Edificio proprio NA AVENIDA CENTRAL 128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes. . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVII — N.º 9634 RIO DE JANEIRO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1911

Jornal independente, politico, literario e noticioso.

COM REFERENCIAS A UM MINISTRO

Em nosso paiz, ao modo bem diverso do que acontece em outras partes, o povo, que é talvez o mais patriota do continente e tão cioso se revela das proprias grandezas, não tem, nem se esforça para ter a inteira capacidade de julgamento e de analyse ás funcções dos poderes administrativos. Em nossas classes jamais se constata um serio movimento de penetração, um esforço decisivo para o apercebimento do que vai na esphera das administrações publicas. Isso demanda um certo estudo, o emprego de algumas faculdades retentivas, a enumeração de verdades, e nós, muito ao envez disso, preferimos a despreoccupação de tudo, o alheiamento de factos positivos, a ignorancia da vida nacional.

Incapazes, por indolencia e fastio, de formar uma idéa propria, um conceito nosso, um juizo original; incapazes de sentir e pensar por conta propria, não é falta de qualidades intrinsecas, mas por um soberano desprezo a essas qualidades, quando nos abalançamos a emittir uma opinião acerca de uma probabilidade ou de um acontecimento, fazemol-o repetindo integralmente o que ouvimos de outrem, o que soubemos de alguns, pouco ou nada se nos dando que o que repetimos e sanccionamos encerre ou não o producto de verdades. Não ha um esforço para a percepção, para o apercebimento. Pensamos pelos outros, e isso retrata uma philosophia caricata: marchar á sombra de responsabilidades collectivas, o que se nos afigura mais agradavel do que marchar sózinhos.

Em outros paizes, onde floresce o regimen livre, onde a consciencia da nacionalidade está firmada, onde se tem a noção completa dos deveres civicos, vemos que se acompanha com interesse a marcha dos negocios publicos, que o povo se inflamma, se preoccupa, toma-se de cuidado com a dirigencia de seus destinos. Finda-se um governo, ou ainda se descortina, e a opinião acerca de sua obra irrompe do seio da collectividade. E' que as multidões têm senso apurado, veem que precisam de ver, é que essa obra vem sendo analysada desde seu inicio, é que os julgadores se permittiram acompanhar-lhe o tirocinio, é que todos tomaram como dever miral-a ao longo de seu desenvolvimento, com serenidade e precisão, para bem concluirem com a verdade, dispensados o optimismo dos bons e a ironia velhaca dos máos. Cada cidadão, em outra parte, é como que um fiscal do proprio paiz, e d'ahi o fervor em se ajuizar dos homens, a sentença verdadeira ou não a proposito de qualquer, e, não raro, o commedimento com que os homens procedem.

Não ha nestas palavras a intenção de elevar os estranhos e nos amesquinhar a nós mesmos. Sou dos que proclamam em nosso paiz uma apurada consciencia de civilização e uma bella capacidade para triumphar no descortino da evolução social. Mas é mesmo por motivo de taes asserções, é por bem reconhecer essa consciencia de civilização e essa capacidade para triumphar, que me parece de utilidade historica o apontar esses defeitos, esses pendores para a indifferença, essa ogerisa ao trabalho de pensamento.

Certo, ha imperfeições de analyse, deficiencia de visão observadora no *veredictum* de outros povos sobre a obra de seus governos. Ha mesmo grandes injustiças, erros imperdoaveis, modos de ver criminosos nesse apurar os serviços e os desserviços dos seus politicos dirigentes. Clémenceau, por exemplo, é dos notaveis de França, dos que têm prestado grandiosos serviços ao seu paiz, dos que mais elevaram a civilização latina. Não faltará, porém, em França e fóra della quem ache que elle ha sido nefasto ás instituições francezas.

Canalejas, em Hespanha, vai assumindo as proporções de um Clémenceau. Entretanto, de lá mesmo nos dizem que elle vai levando a Hespanha para um cháos.

Tudo é assim e não ha esperar o contrario, pois que se trata de coisas de homens. O que eu intento deixar evidente, porém, através do que escrevo, é que lá fóra ha o vivo proposito de estudar, pesquizar, penetrar o trabalho dos administradores; que ha nas diversas classes a disposição para julgar, a propensão firme para discorrer, o amor ás lucubrações de raciocinio e, sobretudo, a independencia na observação, a responsabilidade directa no julgamento, e que entre nós absolutamente não ha nada disso. Quero tornar patente que lá fóra tem-se idéa do historico de um governo, que cada um se apercebe da propria razão para dizer de um facto, que todos se utilizam das proprias faculdades analyticas para concluir, que dizem, afinal, por conta propria, e que entre nós não se verificam de fórma alguma esses factos, esse adiantamento civico, essa identificação com o paiz. O nosso juizo sobre quaesquer acontecimentos está pendente, invariavelmente, da penna do jornalista. Emquanto se não conhece a opinião dos jornaes não se lança uma affirmação positiva. Isso, quer se trate de um facto de natureza politica, que affecta o governo, quer se tenha em vista um facto intimo, de aspecto particular da sociedade. E considerando-se que os jornalistas são humanos e que muitos, por vezes, dizem as coisas ao inverso, ou por industria ou por erro, será facil de calcular qual o enunciado daquillo que concluimos.

Ha muito que ver e commentar na nossa estructura de nacionalidade. Entra governo e sae governo e nada se apura, para a historia, de como se houve, além do que dizem tres ou quatro homens de jornal. O povo não fórma opinião, não esmerilha, não julga, não pesquiza; deixa-se levar pelo que corre. Não é preciso que haja um fundamento, uma razão justificavel, para que se generalize um qualquer ataque, que póde ser de origem suspeita, como desapaixonada. Basta que o ataque appareça para ter longo curso e se arraigue no espirito publico com a imponencia de uma verdade.

Por outro lado, jamais se procura medir a capacidade de trabalho de um qualquer agente dos poderes da Nação. Elle póde se esforçar em extremo, póde luctar em excesso, no proposito de bem servir ao paiz e melhor satisfazer ao povo. Tudo é debalde. Taes surtos de actividade não logram ferir a indifferença collectiva.

Não é difficil citar um exemplo a re sepito. Ahi está um ministro, sériamente interessado dos negocios que lhe competem, pondo em pratica uma actividade nova e da intensidade de cujo trabalho ainda não nos apercebemos. Em compensação, póde-se dizer, já se lembraram desse ministro, o Dr. Francisco Salles, para ensaios de ataque ás suas medidas acertadas e de largas conveniencias para o serviço de sua pasta e de seu paiz. Isso é typico, traduz eloquentemente a analyse appellidada de nacional.

Ora, o Dr. Francisco Salles vai operando fecundamente na pasta da fazenda. Vemol-o de manhã á noite a gerir a sua secretaria com o culto de um apaixonado e não ha negar que se constata ali um desusado movimento, um sopro de vida nova, uma elaboração constante, a surprehender e a impressionar de modo alvigareiro. Sente-se o bem estar de todas as classes em torno da gestão desse ministro; não ha descontentes com esse labor fecundo que vai alteando a sua pasta e sagrando o seu nome.

Quando elle entrou para o ministerio, appareceram desconfianças de que não se houvesse proficientemente com as nossas finanças, e isso porque S. Ex. é dos que vêm servindo a Republica sem grandes rumores, sem ostentações improficuas, sem apparatos esfusiantes. Logo nos primeiros dias, porém, S. Ex. desfez essas desconfianças e firmou-se no conceito publico como um ministro que vinha disposto a trabalhar e a fazer obra de conciliação e eloquencia. A atmosphera de descontentamento e desgostos que reinava em derredor de sua secretaria, por motivo do optimismo de seu illustre antecessor, que ambicionava elevar o nosso cambio mercê de uma formosa hypothese, essa atmosphera foi logo desfeita com os primeiros actos de S. Ex., e a industria e o commercio respiraram amplamente, sem temores, com saude.

E veiu d'ahi uma longa serie de actos cada qual mais util, denotando um espirito investigador, cioso de suas attribuições, cuidadoso de fazer obra aproveitavel.

Mas é preciso não ver esse labor incessante. O elogio já caiu em desuso. Hoje não se elogia mais, não se louva; ataca-se, ou *faz-se silencio*. E porque se vive do julgamento dos outros, porque não vale a pena o trabalho de observação, esse ataque ou esse silencio ameaça a historia com o carrancismo de uma sentença. Paciencia. E' necessario nos conformarmos com estes tempos em que a virtude se vai despregando da metade dos homens, não gradualmente, mas, como diria Poe, de uma só vez, num só instante, como se fosse um manto.

Theophilo de Albuquerque.

TRABALHADORES EUROPEUS

Depois das providencias desagradaveis que o governo hespanhol tomou relativamente á emigração para o Brazil, são de certo modo reconfortadoras as noticias que nos chegam sobre o juizo que da situação dos seus compatriotas no nosso paiz formulou o senador Francisco Durante. Este illustre scientista percorreu, ha pouco, o Brazil e a Argentina, em companhia do deputado Pantano, para examinar as condições dos trabalhadores italianos nas duas Republicas. A sua impressão, segundo relata uma folha da sua provincia, foi-nos altamente lisonjeira.

Já estão distantes os tempos em que o immigrante soffria dos grandes lavradores um tratamento aspero, e em que o poder publico, apesar do seu interesse em ter povoado o solo, o deixava ao desamparo nas épocas de crise, sem a segurança do seu salario, sem as attenções de hygiene e de justiça, a que tinham direito esses exploradores da nossa fortuna. O Estado de S. Paulo, que está á frente, póde se dizer sem lisonja, do progresso da Federação, soube cercar de grandes commodidades e esteiar em solidas disposições de lei a pessoa e o trabalho do immigrante. Ao governo do Sr. Affonso Penna deve-se, entre outros beneficios, o de ter montado em bases attrahentissimas os serviços de localização dos colonos. O honrado estadista percebeu bem que a nossa riqueza dependia da estabilidade da moeda primeiro, do affluxo do braço estrangeiro depois, da dilatação de estradas de ferro, por fim.

Foram estas as tres grandes preoccupações dos administradores argentinos e o resultado dessa politica intelligente, pratica, americana, patenteia-se com admiravel eloquencia no seu progresso. Estas idéas são hoje da Nação inteira, impuzeram-se ao seu espirito como a autoridade de dogmas a um agrupamento de fieis. Não ha mutações politicas que as alterem. Fixada a taxa de conversão do papel moeda, ninguem cogitou em mudal-a, pela velleidade espectaculosa de affirmar, por um pequeno periodo, embora, que augmentara o valor do seu meio circulante, reflexo da firmeza economica do paiz e da habil gestão dos negocios publicos. Para elles a prosperidade traduz-se no augmento continuo da área cultivavel, no volume sempre crescente das exportações, na conquista dos nossos mercados, esforço formidavel que se opera e justifica á sombra desta immutabilidade do valor da sua moeda, limitado a um ponto que abriga de qualquer surpresa pela baixa do ouro a producção nacional.

Comprehendeu-se que sem o auxilio do trabalhador europeu as riquezas do solo ficariam por longo tempo inexploradas. A terra foi, de certo, prodiga e a natureza das culturas a que se juntou a maravilhosa installação da industria pastoril, assentou em fundamentos poderosos a prosperidade economica da Argentina. Tudo se fez, porém, para attrair o europeu: rodearam-no de solicitudes carinhosas, deram-lhe uma justiça imparcial, prepararam com habil zelo a sua radicação ao paiz, por um conjunto de medidas acauteladoras do seu trabalho, da sua saude, da sua economia, da sua ampla tranquilidade. O immigrante foi tratado com o respeito e a estima que merecem as creaturas livres, productoras de riqueza. Os trilhos lançados em todas as direcções iam abrindo novos campos á actividade dos trabalhadores ruraes, garantindo o transporte das suas colheitas, aproximando-os num regimen modico de fretes dos mercados de consumo.

No Brazil, a desvalorização do café determinaria, com a ruina de muitos plantadores, a inutilização do trabalho de muitos immigrantes, obrigados a procurar no sul emprego para a sua actividade, depois de verem perdidos os seus saldos e desrespeitados ineptamente os seus direitos. O recrutamento desses braços fazia-se de modo tal nos viveiros humanos do sul da Italia, que S. Paulo soffreu os funestos effeitos dessa plethora de incapazes, excitando as prevenções de uma sociedade que não apreciava ainda no seu justo valor a utilidade do elemento immigratorio. O nosso paiz desacreditou-se como centro de attracção dos trabalhadores europeus. Pouco a pouco, porém, esse desconceitos se attenuou. Os estadistas de S. Paulo foram com methodo, energia e clarividencia notaveis creando para os immigrantes um ambiente agradavel, recebendo-os com sympathia, preparando-lhes collocações vantajosas, protegendo o seu salario, assegurando-lhes a tranquilidade nas colonias e nas fazendas. O governo do Sr. Affonso Penna reforçou a sua obra.

Falta aos nossos politicos a fixidez de rumo nas questões essenciaes do desenvolvimento de um paiz novo, e pelas vacilações no modo de encarar certos interesses percebe-se que não comprehendem o grande lucro a colher da importação de capitaes, do estabelecimento profuso dos immigrantes. Difficultámos a entrada do ouro, aggravámos o preço da vida com impostos insensatos, deixámos que a producção se restrinja pela deficiencia de transporte e pelo peso esmagador das tarifas. Pondo de lado, porém, esses erros ou essas lacunas administrativas que embaraçam o estabelecimento de uma grande corrente immigratoria, temos razão para nos darmos já por muito satisfeitos com o aspecto elevado, judicioso e digno que tomou entre nós de alguns annos a esta parte o problema da fundação de nucleos coloniaes e da distribuição de trabalhadores agricolas.

Não ha examinador de boa fé que não reconheça o escrupulo, a boa vontade, o espirito acolhedor e a intelligencia vigilante com que procuramos resguardar do fracasso a iniciativa laboriosa do immigrante europeu. O barão d'Anthouard faz num livro, ha pouco publicado, referencias muito honrosas ao zelo com que executamos esse delicado serviço. Em S. Paulo, repetimos, já o que se fez nos ultimos annos para proporcionar aos trabalhadores do velho mundo uma permanencia confortavel e rendosa, honra, sobremodo, a sua capacidade administrativa.

O senador Durante lamentou, como o Sr. Pietro Castellino, que os immigrantes em muitas fazendas viviam distanciados dos centros populosos, tendo de se surtir em armazens mantidos por pessoas que, de accordo na localidade com os directores do serviço, os exploram abusivamente. Como o illustre professor da Universidade de Napoles, elle lastimou os embaraços em que se acha essa gente, para encontrar soccorros medicos. O clinico mora longe e a visita é extremamente cara. Se a molestia se demora, lá se vão as economias no tratamento. Parece que o governo de São Paulo pensa na creação de um serviço medico para attender a esses trabalhadores. Será uma medida de alto valor, e a despeza que ella determinar compensal-a-hão de sobra a alegria e o bem estar dos immigrantes.

O senador Durante viu o Brazil com olhar claro e justiceiro, sem prevenções, sem prestar ouvidos a malevolencias, a emulações, a despeitos. Para o illustre scientista, o decreto Prinetti deve ser ampliado á Argentina, porque lá se exerce um desenfreado engajamento de trabalhadores italianos. O nosso paiz, na sua opinião, deve merecer mais particular attenção dos estadistas da sua patria, porque aqui ainda ha uma margem extraordinaria para trabalho productivo em condições economicas excellentes, desde que os nossos governos não modifiquem as idéas que ha algum tempo vão pondo em pratica, de ligarem aos centros cultos grandes e opulentas regiões, destinadas a serem, em breve, campo de uma admiravel industria. Na Argentina agora não se póde fazer mais do que trabalhar nas colheitas. As perspectivas de fortuna, num periodo mais ou menos longo, pela exploração de terras novas, ricas e baratas, desappareceram para o immigrante. São esses horizontes que num periodo curto o Brazil descerrará á energia dos italianos, anciosos de tirarem da cultura ou da utilização de uma propriedade sua os elementos de uma vida afortunada.

Como se vê, são espiritos autorizados que exprimem esses conceitos agradaveis ao nosso amor proprio. Não se está diante de apreciações de encommenda, mas de opiniões insuspeitas, rectas, inspiradas num sentimento patriotico. Consolemo-nos, com esses nobres depoimentos, das calumnias que por ahi fóra nos assacam, por ignorancia ou por leviandade malfazeja.

ECHOS & FACTOS

O tempo.

A's 4,34 caiu hontem impetuoso e torrencial aguaceiro, trazido por forte noroeste, acompanhado de violentas descargas electricas. Cinco raios cairam em diversos pontos da cidade.

A temperatura do dia não foi muito elevada, pois a maxima foi de 28,1, ao meio-dia.

Com a chuva baixou sensivelmente a columna thermometrica, sendo a noite bem agradavel.

EDIÇÃO DE HOJE: 12 PAGINAS.

E' provavel que o Sr. presidente da Republica compareça hoje em seu gabinete, no palacio do Cattete.

O Sr. ministro do interior recebeu do Dr. Deocleciano de Souza, prefeito do Alto Acre, o seguinte telegramma:

Distinguido com a nomeação de prefeito do Alto Acre, agradeço a V. Ex. a subida honra, obrigando meu reconhecimento e lealdade a generosa prova de confiança do governo. O telegramma de V. Ex., de 4 de dezembro, sómente recebido a 29 de janeiro, em minha residencia, explica não terem sido cumpridas ha mais tempo as ordens de V. Ex. Assumi hoje, 10 de fevereiro, o exercicio do cargo, prestando compromisso de posse perante o Dr. juiz de direito da comarca, por encontrar acephala a administração. O departamento está em plena paz. Officiarei."

Está aberto concurso pelo prazo de tres mezes, no Instituto Nacional de Surdos-Mudos, para provimento da cadeira de desenho e modelagem.

A superintendencia de navegação alterou provisoriamente o caracter de luz do poste illuminativo da Tutoya, Estado do Maranhão, o qual exhibirá luz fixa.

O conselho do almirantado, na sua proxima sessão, a realizar-se quinta-feira, deverá emittir parecer sobre a pretensão dos professores da Escola Naval, para serem considerados lentes cathedraticos, de accordo com o acto do Sr. ministro da marinha, que, em virtude do art. 11 da lei de 13 de dezembro de 1910, concedeu as vantagens de lentes substitutos aos instructores da referida escola.

Para o serviço de reconstrucção do quartel do batalhão naval, na ilha das Cobras, apresentaram-se 25 concurrentes.

A tuberculose.

Como nos parece que, quando bem não faça mal não fará, transcrevemos, como nos pedem, a seguinte receita:

"Graças á philantropia de um distincto cavalheiro da nossa sociedade pódem hoje os que soffrem de tão terrivel molestia obter a sua completa cura, pelo que só terão de render graças a Deus!

Toma-se uma pequena quantidade de caroços de algodão; depois de os limpar completamente dos pellos, lavam-se e põem-se a seccar á sombra; quando bem seccos, pisam-se em gral obtendo-se a principio uma massa, mas continua-se a mesma operação até que esta fique inteiramente reduzida a pó, do qual se tomarão tres colheres de chá, sendo: uma pela manhã, uma pelo meio dia e outra á noite.

E' de grande conveniencia que se prepare o pó apenas preciso para o uso de um dia, de fórma que se o tenha sempre fresco.

Poderá ser tomado diluido em agua, leite ou em capsulas.

Esse tratamento deverá ser seguido até completa cura, que poderá ser effectuada dentro de dois a tres mezes, conforme o estado, sendo muito proveitosa a continuação do tratamento, por algum tempo mais, depois de observada a cura."

Ao presidente do 2º Tribunal do Jury, o presidente do Tribunal de Contas pediu dispensa do sub-director da 1ª directoria, Francisco José Pereira de Oliveira, do serviço do mesmo jury.

O Sr. ministro da fazenda decidiu que:

A D. Astidamia de Castro Belleza, viuva do 1º tenente do exercito Flavio Fereira Gouveia Pimentel Belleza, compete a quantia mensal de 56$, devendo o abono contar-se da data do fallecimento do alludido tenente;

A DD. Candida da Rocha, Eulina da Rocha Correia Nunes, Alcina Rocha e Leonor Rocha, filhas do marechal reformado Carlos Frederico da Rocha, competem, respectivamente, as quantias mensaes de 62$500, a partir de 30 de setembro de 1910;

A D. Dorothéa Guimarães dos Rios compete a importancia annual de réis 1:958$660, correspondente a 24 annos, cinco mezes e 24 dias de serviços publicos;

A D. Maria da Gloria da Fonseca Walker, filha do tenente do exercito Manoel Hortencio da Fonseca, compete a quantia mensal de 35$, devendo o abono contar-se de 1 de abril de 1910;

A D. Benedicta de Andrade e Silva, viuva do tenente do corpo de bombeiros Antonio Ferreira da Silva, compete a quantia mensal de 58$800, correspondente a 21|25 do soldo que venceria seu marido se fosse reformado na época em que falleceu.

UM JULGAMENTO POLITICO

Transcrevo linhas abaixo o artigo do meu illustrado amigo Augusto de Lima, respondendo ao repto que endereceilhe para que me dissesse, sob palavra de honra, se em pleito livre, honestamente realizado, elle acreditava possivel que o meu nome obtivesse, em todo o Estado de Minas, apenas 300 votos.

Este facto vinha provar o que ninguem seriamente póde contestar e de que documentos insuspeitos, cartas e depoimentos de imprensa foram publicados: o facto da grande abstenção e da sonegação de votos, em eleição, geralmente feita a bico de penna, sem fiscalização de qualquer natureza.

O meu illustre amigo, porém, ladeando a questão responde-me que o resultado "que tanto surprehendeu-me, mas que todos esperavam, dadas as adhesões á candidatura Bueno de Paiva, foi o resultado da *disciplina partidaria*, foi um julgamento *politico*, por parte do eleitorado — unico a que foi chamado."

A votação insignificante obtida pelo distincto antagonista, diz S. Ex., não póde prejudicar, quer o candidato não eleito, quer o eleitorado."

Devo observar ao illustre amigo que a insignificante votação em nada me surprehendeu, porque, pelo contrario, a *unanimidade* foi previamente annunciada e a 29 de janeiro plenamente confirmada, pelos processos eleitoraes de Além Parahyba, Bomfim, Barbacena, Sabará e tantos outros municipios, cujas eleições, a seu tempo estudadas, serão a prova inilludivel do delicto fraudulento, que foi a caracteristica de todo o pleito no Estado, como não ousou contestar de modo positivo, quando me diz: "Quanto á verdade das actas eleitoraes e á observancia das disposições legaes garantidoras da *pureza do suffragio*, comquanto não tenha competencia nem dados para sentenciar seu appello, *presumo*, todavia serem ellas, *em geral, a expressão da verdade eleitoral*, porque sempre confiei na indefectivel probidade do povo mineiro, que jamais consentiu que se praticassem fraudes em seu nome."

A votação, portanto, insignificante, por mim obtida, pensa S. Ex., é o resultado de um *julgamento politico* que em *brilhantissima votação* deu a victoria ao primo do Sr. Julio Bueno, escudado pelas circulares do coronel Bressane, condemnou-me, por ter me divorciado da politica mineira a que sempre, até aqui, fui julgado pertencer.

A opinião, pois, do illustre redactor-chefe do *Diario de Minas*, orgão do partido, é a expressão de um pensamento que me deixa inteira a vontade, *satisfeito* com o resultado obtido, como aliás, já de sobejo o declarei.

Partidario das candidaturas presidenciaes de 22 de maio, hermista decidido ao seu lado na campanha de 1º de março, o que ficou claramente demonstrado é que o P. R. M. impediu, por todos os modos, a votação em meu nome, por ter-me divorciado da politica mineira, embora me conserve, mais do que nunca, solidario com o pensamento da politica federal, na defesa das idéas e dos principios que corporificam o programma politico do presidente da Republica.

O julgamento *politico* nestas condições exprime o que aliás tambem venho affirmando nos meus artigos, isto é, que o P. R. M., não lendo pela mesma cartilha, está divorciado desse pensamento, persiste na sustentação dos principios oligarchicos, familiares, de que deu provas, na preferencia e insistencia com que, recusando ás suggestões dos chefes federaes, elege e apresenta candidatos o primo e o filho do presidente de Minas, como a expressão do seu pensamento politico.

Para isto commetteu as violencias conhecidas, eliminando votos e impedindo a eleição, em toda a parte onde podia ser derrotado, augmentou a seu talante as votações escandalosas, porque a verdade é que a repulsa geral ao candidato oligarchico se affirmou no completo abandono das urnas em que o bico da penna substituiu o comparecimento do eleitorado. E' este um facto publico e notorio, de que a imprensa mineira tem dado noticia e as cartas por mim recebidas diversos pontos têm confirmado. Ainda neste momento, de Sapé de Ubá, acabo de receber, datada de 12 do corrente, uma carta do fazendeiro Sr. Leandro José Rodrigues da Silva, que assim se expressa: "Sendo amigo pessoal do Dr. Antonio Carlos, amisade que cultivo ha mais de 20 annos, apesar de ter renunciado cargos municipaes e politicos desde 1895, estando a politica local revolucionada pela desharmonia dos dirigentes, eu prevendo que elle fosse pouco votado, estava resolvido a pedir aos meus amigos o seu comparecimento ás urnas; mas, tendo a infelicidade, no dia 15 de janeiro, de perder a minha inesquecivel companheira de 39 annos de feliz convivencia, não pude comparecer pessoalmente á eleição. Conhecendo V. S. por tradição desde que representou o Estado como deputado, resolvi dizer a meus filhos, que são sete, que procurassem obter votação tambem para o seu nome, o que conseguiram em mais de 30 votos. Mas não assistindo elles á apuração e não havendo fiscal, as mesas escamotearam todos os votos excedentes de sete!!! Eis o estado moral dos nossos politicos. E' realmente triste ver-se o grão de engrossamento e o pouco senso que reinam!!!"

E chama-se a isto — um julgamento politico!

Agradecendo ao meu eminente amigo os conceitos com que se digna de honrar-me, ao acudir ao meu repto, resta-me dar publicidade ao seu artigo, para conhecimento dos leitores e dos politicos que nos têm de julgar, neste amplo debate eleitoral.

Eis como respondeu-me o notavel poeta e jornalista mineiro:

"O meu amigo e conterraneo Rodolpho Abreu, depois da série de artigos, em que se tem referido ao *Diario* sobre a recente eleição senatorial, acaba de me distinguir chamando-me nominalmente, em repto de honra, a declarar se é minha convicção ser verdadeiro o resultado da eleição de 29 de janeiro, que lhe attribuiu insignificante votação.

Nos termos em que o meu amigo colloca o pleito, fazendo inseparavel o seu incontestado merecimento do exito das urnas, não posso deixar de declinar de proferir qualquer decisão, porque uma coisa não implica outra.

O *Diario de Minas* ou, nomeadamente, o seu redactor, nunca faltou com a justiça devida aos meritos e virtudes do illustre republicano, e a minha assignatura hoje authentica e plenamente ratifica o elevado conceito sempre externado nestas columnas a respeito do operoso e distincti ex-representante do nosso Estado na Camara federal.

Por outro lado, é impossivel recusar ao partido republicano mineiro a victoria por elle alcançada na eleição do illustre mineiro Dr. Bueno de Paiva, victoria attestada por uma votação brilhantissima em pleito, em que foi candidato o valente republicano Rodolpho Abreu.

A votação insignificante obtida pelo distincto antagonista do Dr. Bueno de Paiva em nada póde prejudicar, quer ao candidato não eleito, quer ao eleitorado. Ella é o resultado da disciplina politica, da união em que se conserva a quasi unanimidade do povo mineiro sob a direcção do partido republicano do Estado.

O eleitorado, no *veridictum* de 29 de janeiro, não desconheceu os meritos do honrado candidato Rodolpho Abreu — elegendo o Dr. Bueno de Paiva, proferiu um julgamento *politico*, unico a que foi chamado.

Divorciando-se da politica mineira, a que sempre até aqui foi julgado pertencer, não podia Rodolpho Abreu esperar outro resultado das urnas eleitoraes senão esse mesmo que tanto o surprehendeu, mas que todos aqui já esperavam, dadas as adhesões prévias á candidatura Bueno de Paiva.

Quanto á verdade das actas eleitoraes e á observancia das disposições legaes garantidoras da pureza do suffragio, comquanto não tenha competencia nem dados para sentenciar sem appello, presumo, todavia, serem ellas, em geral, a expressão da verdade eleitoral, porque sempre confiei na indefectivel probidade do povo mineiro, que jámais consentiu se praticassem fraudes em seu nome.

Espero que estas linhas, cheias de sinceridade, satisfaçam ao meu prezado amigo Rodolpho Abreu — AUGUSTO DE LIMA."

Divorciado da politica da oligarchia sul-mineira, mas firmemente ao lado da politica federal que se inaugurou para regenerar os costumes politicos, apoiando leal, sincera e devotadamente o actual presidente da Republica, eu me sinto satisfeito, plenamente compensado do esforço que empreguei para desmascarar o tartufismo, expondo aos olhos da politica da União como o egoismo se tem apurado em Minas como aspiração dos homens publicos, que vivem embaindo a credulidade republicana, com as lentejoulas de uma sinceridade fementida.

Por muitos annos endossei com minha penna e minha palavra as situações politicas, suppondo-as capazes de regeneração e de abnegados surtos de reconhecimento e de justiça partidaria. Desilludido após longos annos de retraimento e de observação, entendi chegado o momento de arrancar-lhes a mascara da hypocrisia, obrigando-os a recusar um nome que, unico no Estado, representava a victoria de principios e a tradição mais caracteristica da propaganda, da legalidade e da defesa da autoridade, quando ameaçada pelos attentados contra o poder publico, no Estado e na União.

D'ora avante não enganarão mais a ninguem. Quanto ás accusações contra os réos politicos nessa eleição, quasi que posso applicar as palavras de Cicero na defesa de Ligarius: *Habes igitur, quod est accusatori optandum, confitem reum!...*

RODOLPHO ABREU.

No concurso para preenchimento de vagas de empregados de 1ª entrancia do ministerio da fazenda, que se effectua no Thesouro Nacional, serão chamados hoje á prova oral de inglez 12 candidatos, sendo quatro da turma supplementar.

O 2º escripturario da delegacia do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso Frederico Cartens deixou ante-hontem Cuyabá, para assumir, interinamente, o cargo de thesoureiro da Alfandega de Corumbá.

Durante o anno findo, quando já a Estrada de Ferro Central do Brazil se achava sob a direcção do Dr. Paulo de Frontin, essa via ferrea, por intermedio da locomoção, a cargo do Dr. Manoel Maria del Castilho, fez entrega ao serviço do trafego, convenientemente reparados, de 1.909 carros de passageiros e de cargas.

Por esse excellente resultado, verificam-se logo os esforços empregados pelo director da Central e por aquelle digno auxiliar para collocar a nossa primeira via ferrea no pé de prosperidade a que a mesma tem incontestavel direito, pela sua importancia.

Sabemos que o Sr. Francisco Costa Junior, director geral da contabilidade publica, não pedirá agora aposentadoria do cargo que occupa.

A NOSSA VIAÇÃO FERREA

O illustre Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, já teve communicação de que vão adiantados os trabalhos de reconstrucção da linha do ramal do Piranga, pertencente á antiga Estrada de Ferro do Rio Doce, que, como se sabe, foi ha pouco incorporada á Central.

O trem do lastro já está trafegando em tres kilometros de linha, havendo já mais cerca de oito kilometros de leito concluidos para receber dormentes.

Já foram removidas varias barreiras e fechados diversos aterros da maior barreira existente, tendo sido da garganta de Palmyra removidos 12 mil metros cubicos de terra, dando, assim, franca passagem ao lastro.

O *grade* da linha tem sido melhorado em diversos pontos, diminuindo, deste modo, as fortissimas rampas, e, attendendo á celeridade dada aos trabalhos, é possivel que em breve tempo seja aberta ao trafego a primeira estação, situada no arraial de Campo Alegre, antigo Niche.

Por occasião dessa inauguração, sabemos, o municipio de Palmyra, que é o mais interessado na reconstrucção daquella estrada, fará ao eminente director da Central uma expressiva manifestação de apreço, a que se associará toda a população do valle do Rio Doce.

NOIVADO...

Sob o azul do céo concavo e crivado de estrellas, resplandecia docemente a lua...

A luz aveludada e acariciadora vinda da amplitude, penetrava calma e suave no meu quarto, pelas janelas abertas de par em par.

Adormeci...

A pouco e pouco a lua tomava a fórma humana...

Ante minhas vistas estendeu-se uma longa facha chammejante... e lentamente... lentamente... desceu por sobre ella, impellida por myriades de azas de fogo vivo, uma mulher esbelta, muito branca e de estranha belleza.

Momentos depois, abeirou-se do leito, fitou nos meus olhos uns olhos de idéal ternura, perguntando-me numa afflicação dolorosa:

— Por que és triste? Que profunda magua enlutou teus cantos?

— ....

— Responde. Eu te quero muito. Interessa-me a tua sorte...

— ....

— Fala antes que venha o dia e nos surprehenda nesse idyllio de amor e de desejos...

Quiz evitar a revelação do meu intimo segredo...

Impossivel.

A harmonia irresistivel de sua voz murmura e cantante dominou-me o intento.

— Senhora, a vida causa-me tedio. Sceptico, em nada creio.

No sorriso vejo o escarneo, na lagrima o fingimento, na dedicação o interesse, na caridade a ostentação, na esmola a ironia...

Emfim, o coração sacrificado no prazer e á vaidade.

As doces palavras do meigo prégador da Galiléa já não echoam com a intensidade de outr'ora no seio dessa gente exhausta pelo gozo e ambiciosa de fortuna...

Todos se confundem numa vertigem de novas sensações.

São felizes os indifferentes pelo soffrer alheio e desventurados os que se commovem ante a miseria e o pranto dos desgraçados...

Convencido dessa derrota moral, esmagado pela gargalhada dos nescios da nova seita, foi que resolvi concentrar-me na propria dor, cheio de nojo e desprezo por todos esses servos da hypocrisia e acolytos da cubiça...

Guardo, comtudo, dentro da alma, como um avarento, thesouros de affecto, que jamais deixarei de explorar.

As moedas que nelles se contêm, são moedas de sangue, e só circulam onde habitam a paixão, a honra e o sacrificio...

Poderia confial-os á mulher, ella, porém, absorvida pelas tentações do luxo, violava-os todos e os esqueceria insensivelmente, após o gozo de os possuir...

Assim, como um millionario na aldeia, sem ter em que consumir a somma fabulosa de sua riqueza, eu vivo neste mundo, irascivel, impaciente, por não encontrar uma affeição digna do meu sentir...

Só, isolado, orphão de beijos, viuvo de caricias, a existencia é para mim um supplicio, uma tortura immensa...

... ...

... ...

Commovida, cheia de carinho e graça, a extremosa missionaria do Além, tomando-me as mãos entre as suas, levou-as aos labios e, beijando-as com allucinada ventura, exclamou:

— Quero casar comtigo, sou tua noiva, tua para sempre...

Atirei-me nos braços da mysteriosa visão e apertei-a frenetico...

As lagrimas suffocavam-me.

Nesse momento, senti uma indifferença soberana pelas coisas da terra.

Na vida real nunca tivera emoção tão vibrante e sincera.

... ...

... ...

Após esta scena affectiva, vi angustiado, minha adoravel noiva, como uma imagem sublime, alando-se ao seio de Deus, serenamente... serenamente... caminho do infinito... acenando-me... acenando-me...

Acordei.

Sob o azul do céo concavo e crivado de estrellas, resplandecia docemente a lua...

(Do livro *Eterno sonho*.)

SOLFIERI DE ALBUQUERQUE.

A proposito de um telegramma de Pernambuco da Agencia Americana, hontem publicado, assevera-nos o Sr. Irineu Velloso, correspondente da *Provincia*, do Recife, dizendo que realmente expediu o despacho a que allude a agencia, um simples consta, mas no mesmo dia, melhor informado, desmentiu o boato. Ainda no dia seguinte accentuou o desmentido em outro telegramma, affirmando que taes boatos eram apenas exploração torpe.

Com justa razão, estranha o Sr. Irineu Velloso que o correspondente da Agencia Americana tenha feito intriga impropria de quem exerce funcção tão séria, fazendo obra com um telegramma duas vezes publicamente desmentido pela propria *Provincia*.

O Thesouro Nacional emittiu mais 220:000$ de apolices para pagamento de construcções de estradas de ferro.

Communica-nos a Agencia Americana:

"Recebêmos o seguinte telegramma:

"S. Paulo, 19—Não é verdade que o *S. Paulo* tivesse publicado uma noticia insultuosa contra o general Ozorio de Paiva, ex-inspector desta região militar. Publicou apenas na secção livre uma local assignada e que, por isso, não tem responsabilidade da redacção. O telegramma publicado hoje no *Jornal do Commercio*, d'ahi, enviado pelo seu correspondente nesta capital, que é empregado na secretaria da agricultura, visa uma exploração politica por conta dos patrões—Redacção do *S. Paulo*."

CARTAS DE ITALIA

ROMA, janeiro de 1911.

O VATICANO E AS FESTAS DE 1911

Confirma-se a noticia de que o Vaticano se absterá de qualquer grande ceremonia religiosa durante 1911, tambem a esperança de um proximo consistorio está desfeita. Não ha noticia de canonizações ou jubileus ou solemnidades religiosas de especie alguma. Qual é a significação da abstenção? Deseja o Vaticano deixar livre ao povo da Italia celebrar o acontecimento historico da unidade nacional e impede, daquelle modo, a vinda de peregrinagens, para não dar logar a incidentes desagradaveis? Ou entende o Vaticano, com esta abstenção, praticar um acto de hostilidade contra a terceira Italia, que, comquanto liberal e leiga, tem, entretanto, uma tolerancia religiosa muito maior que a "predilecta filha", a França, que a "christianissima" Austria e que a "catholica" Hespanha?

Um personagem catholico de indole optimista, interrogado nestes dias sobre este assumpto, e de preferencia inclinado á primeira hypothese, disse:

"Não obstante o apparente estado de guerra entre o Vaticano e o Quirinal, não ha paiz onde as relações entre a igreja e o Estado estejam melhor regulados que no nosso e que desperte na Santa Sé menos cuidados e preoccupações que o nosso. Isto depende do facto de que somos nós o povo mais amavelmente sceptico, como sustentam alguns; advem isto de que somos o povo mais sinceramente crente, como affirmam outros. Eu creio que isto seja em razão do nosso grande equilibrio de espirito, que nos permitte attribuir ás pessoas e aos factos o seu justo valor, fóra de toda e qualquer nevrotica agitação. E' certo, porém, que nós, seja como for, devemos ser gratos ao Vaticano por esta sua manifestação, que nos permitte desenvolver tranquillamente o nosso programma de festejos sem temor de possiveis desordens e de complicações eventuaes.

Os catholicos mais intransigentes, principalmente os ultramontanos, não raciocinam, porém, assim. O papa — dizem elles — fechando-se nesta sua desdenhosa reserva durante os jubileos italicos, pelo cincoentenario da proclamação de Roma-capital, não sómente mostra condemnar a Italia no seu governo, mas ainda todo o edificio da independencia nacional e pratica, assim, contra a Italia, o unico verdadeiro e grande acto hostil que, dadas as especialissimas condições em que se encontra, podia elle praticar."

—Interrogado igualmente um outro personagem do mundo catholico romano, o qual, sendo um dos membros mais influentes do partido, é um estimado cidadão e valoroso cultor das disciplinas juridico-administrativas, respondeu elle, mantendo-se em um ponto de vista médio, do seguinte modo:

"Seria grotesco pensar que o Vaticano pudesse de qualquer modo participar destas festas, que celebram um acontecimento que representa um cerceamento dos direitos da Santa Sé. Esta abstenção não póde, porém, e não deve ser considerada como um acto hostil em relação á Italia e muito menos de aversão a isto, que significa o jubilo do povo pela conquista da independencia do jugo estrangeiro. O silencio do Vaticano durante o anno corrente deve ser, envez disso, interpretado como realmente é: um digno protesto contra as festas pela proclamação de Roma-capital da Italia e como uma affirmação da existencia da questão romana, que muitos se obstinam em declarar morta e sepultada definitivamente; e como protesto do chefe da igreja, a ella devem adherir quantos se declaram seus fieis correligionarios. Com isto não se quer absolutamente dizer que os catholicos não possam vir a Roma em 1911 e que quantos participem, por contingencias de profissão ou de disciplina, das festas que se vão realizar, sejam considerados desobedientes e faltosos ao seu dever. Isto seria contrario aos preceitos fundamentaes do catholicismo; pretende-se apenas affirmar e se quer que os catholicos comprehendam a obrigação que lhes cabe de se absterem de qualquer acto livre e positivo de adhesão a estas festas, que são uma offensa aos direitos da Santa Sé.

A proxima visita do rei da Servia

Um telegramma de Belgrado diz que o principe herdeiro da Servia, de volta de sua estadia em Riviera, visitará juntamente com o rei Pedro a côrte italiana.

Na mesma época se achará em Roma tambem o principe Danilo de Montenegro.

Sobre a viagem do rei Pedro ha estes pormenores:

O rei da Servia será recebido em Roma na manhã de 15 de fevereiro vindouro, depois irá directamente a Paris entre 20 e 25 do mesmo mez. O programma das duas visitas não será definitivamente fixado senão depois da approvação do rei da Italia e do presidente Fallières.

A decisão da côrte servia, com a visita do rei Pedro a Roma e a Paris, romperá o isolamento official a que, por contingencia dos factos, teve de adoptar depois de ter subido ao throno.

Todos comprehenderam que na questão do Oriente a Servia guarda uma parte importante, cooperando na politica da paz, que tem por base a manutenção do "statu quo" e o desenvolvimento das nacionalidades balkanicas. A acção desenvolvida pela Servia por occasião da annexação da Bosnia Herzegovina demonstrou que essa nação não é uma quantidade em que não se deva cuidar.

A obra pessoal do rei Pedro (que é cunhado da nossa rainha, sendo viuvo de uma irmã della) tem sido consagrada indubitavel e corajosamente á defesa da dignidade do seu paiz e dos direitos dos slavos meridionaes, e não se lhe póde, certamente, inculpar se a Servia, depois de ter luctado longamente no terreno diplomatico e se mostrado disposta até ao supremo sacrificio, teve de curvar a cabeça á resolução de todas as grandes potencias, de reconhecer o facto consummado.

A Italia, que na politica balkanica, é guiada sempre pelo proposito de manter o "statu quo" e de defender as autonomias daquelles povos, não póde considerar a Servia senão como uma cooperadora daquella politica que, de resto, é aceita por todas as grandes potencias.

ALFREDO BEER.

OS HORARIOS DA LIGHT

Sabemos que brevemente serão publicados os novos horarios dos bonds da Light, devendo entrar em vigor no proximo dia 2 de março, com importantes modificações e ampliações de utilidade para o publico.

O illustre director de obras da Prefeitura, Dr. Jeronymo Coelho, entregou-se a um trabalho cuidadoso de exame das necessidades que a tal respeito mais se faziam sentir, attendendo ás experiencias do horario actual e ás suas lacunas, assim como aos defeitos no trajecto de varias linhas.

Estamos certos, pois, que o nosso serviço de transportes urbanos esteja organizado de modo a satisfazer necessidades imperiosas e inadiaveis, como seja a creação de viagens para todas as linhas de bonds, depois de 1 hora da manhã, falta sensivel em extremo para o grande numero de pessoas que trabalham na cidade até alta madrugada e que, depois daquella hora, presentemente, consolam-se em ver passar de meia em meia hora um bond para os privilegiados bairros da Tijuca, Cajú ou Jockey Club, exactamente os menos procurados pelos operarios e por todo o pessoal de trabalho nocturno.

Com excepção do bond de Engenho de Dentro, não temos daquella hora em diante os bonds seccionados, nem Villa Isabel, nem Andarahy, nem Aldeia Campista, nem todos os outros, de tanta conveniencia para a mencionada freguezia do trabalho nocturno na cidade.

Como essa primordial necessidade e muitas outras foram frequentemente reclamadas pela imprensa, estamos certos que foram solicitamente acolhidas pelo digno chefe da alludida repartição da Prefeitura, por onde correram os estudos para a approvação dos novos horarios e novos trajectos dos bonds da Light.

Ao menos, foi isso que deprehendemos das palavras amaveis com que fomos recebidos pelo Dr. Jeronymo Coelho, procurando indagar desse assumpto importante na vida da nossa cidade que tanto se aprefeiçoa e se desenvolve de um dia para outro.

Esteve hontem em nossa redacção o Sr. Lourival Oberlaender, a quem se referem duas noticias publicadas nesta folha, uma referente á sua estadia em Friburgo e outra em que o dava como candidato a uma vaga na Assembléa Legislativa do Estado do Rio.

O Sr. Oberlaender affirma-nos que ambas as noticias são falsas, fornecidas por um seu inimigo, que abusou da boa fé desta redacção.

A AVIAÇÃO

Devido á chuva que caiu hontem á tarde, não se realizou o annunciado "meeting" do aviador italiano Ruggerone, no Jockey Club.

PARTIDO SOCIALISTA RADICAL

No Casino Hespanhol, á rua da Carioca n. 43, moderno, ás 3 horas da tarde, effectuou-se a reunião do Partido Socialista Radical, na qual foram lidos os respectivos programma e estatutos.

A assistencia foi grande, e durante a reunião usaram da palavra varios oradores.

Presidiu-a o Sr. Ulysses Martins, secretariado pelos Srs. Motta Assumpção e Caio Monteiro de Barros. Foi proposta e acclamada a seguinte administração:

Directorio central: Ulysses Martins, Motta Assumpção, Caio Monteiro de Barros, Cesar de Magalhães, Antonio da Silva Monteiro, José Guardeño Torres e Antonio Moreira; commissão fiscal: Antonio Rodrigues Macás, Carlos Martinez e Francisco Barreiros; commissão de syndicancia: Ricardo dos Santos, Augusto dos Santos e Gabriel Maia.

O partido tomou a denominação de Socialista Radical, devido a allegarem existir uma agremiação com o nome de Socialista Operario.

A séde provisoria do partido é á rua da Carioca n. 43, moderno, 1º andar, sala da frente.

A segunda reunião do partido realizar-se-ha em principios de março, quando será lido publicamente o seu manifesto.

MEETING

A União dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro realizou, hontem, um "meeting" na praça Sete de Março, em Villa Isabel, a ella assistindo grande numero de pessoas.

Falaram os Srs. Correia Lopes, Henrique de Andrade e Dr. Adalberto de Aragão, representante da União dos Empregados do Commercio do Porto.

Todos os oradores foram muito applaudidos.

Reinou completa ordem.

OS EXAMES EM ALAGOAS

Do "Jornal de Alagoas" recebeu o Centro Alagoano mais o seguinte despacho:

Maceió, 19 — Estão já inscriptos 236 estudantes, sendo dois de 11 annos de idade.

Estão chegando mais estudantes dos Estados.

Denunciei o preparador de chimica, o qual cobrava 50$, cada approvação.

A folha official, "A Tribuna", não contestou.

O fiscal pediu licença, estando indicado para substituil-o o academico Guedes de Miranda, futuro cunhado do mesmo fiscal.

As provas escriptas serão copiadas, os pontos já foram fornecidos.

O ministro da justiça requisite as provas do anno passado.

Em vista das denuncias feitas, é de toda conveniencia a vinda de um fiscal especial — "Jornal de Alagoas".

Mephisto descuidou-se e, cansado da esbornia de sabbado, foi dormir á chapa, em uma pensão... O resultado foi aquelle que sabemos.

Nos altos céos, onde ha a eterna preoccupação de fazer pirraças a Mephisto, tramou-se a chuva. Plumbeas e pesadas nuvens encheram o céo, trovões sobre ellas rolaram fragorosamente e sobre a cidade, como em um diluvio, a agua jorrou.

Houve, porém, um excesso de zelo. Soltaram-se mais pesados trovões do que recommendara Jeovah e, a um ribombo mais forte, Mephisto acordou...

Acordou e de relance comprehendeu que lhe estragavam a noitada tão cuidadosamente preparada para os milhares de fieis que aqui o adoram quando, em certa época do anno, "travesti" de Momo, elle faz as suas prozeas mais funambulescas e espalha as maiores e mais fecundas alegrias. Mas, honra lhe seja feita, apesar do muito tarde, o dorminhoco folião esteve á altura da situação. Emquanto rapidamente se vestia, ageitava, no cerebro, efficazes providencias, e monologava:

—Galileu, simples mortal, immobilizou para sempre o sol, façanha que Josué, cujo poder vinha directamente muito de cima, só conseguiu executar durante algumas horas ridiculas... E esse patusco desse Galileu tinha contra si toda a igreja, de que, aliás, tambem eu sou um dos grandes dignatarios. Ora, eu que tenho agora por mim a vontade desse bom povo carioca, sem fazer nenhum prodigio nem reeditar antiquissimos e estafades "trucs", vou acabar com a chuva, ainda mesmo que um novo diluvio esteja decretado...

Quaes as diabolicas artes que empregou Mephisto—Momo, ninguem sabe. Nem valeria mesmo a pena sabel-o. O que é certo é que das pesadas e negras nuvens que se conglobavam enchendo todo o céo, nem mais uma gota caiu. E a Avenida encheu-se. Na praça Onze e na rua Haddock Lobo, as batalhas de "confetti" travaram-se com furor. E, apesar de que, com o receio da chuva que não voltou, muita gente se deixasse ficar em casa, houve, na cidade, a sensação de um domingo de carnaval, sem as desvantagens da poeira e com as vantagens de uma temperatura amenissima.

A cidade vibrou, em uma grande alegria dyonisiaca... E, na Avenida, Mephisto "travesti" de Momo foi visto, com um lança-perfume em cada mão, encarniçadamente se atirando para um automovel, onde, sob pequenas cartolas vermelhas, havia rostos bem gentis, havia uma bella alegria e foi um cumulo de infelicidade, só faltava o

LYS.

NA AVENIDA

A chuva hontem prejudicou, de leve, o movimento carnavalesco nocturno da nossa principal arteria. Se não fosse essa circumstancia teriamos tido um intensissimo domingo de carnaval.

Jogou-se muito confetti, os lança-perfumes funccionaram activamente em verdadeiros combates, que se travavam a cada canto. Carros e automoveis, em que já appareceram algumas luxuosas fantasias fizeram a lenta e ininterrupta fila do costume.

A's 11 horas da noite ainda ruidosamente subia até a nossa redacção o écho da alegria tumultuaria e vibrante que enchia toda a grande via, na verdade esplendida, sob uma illuminação resplandecente e cheia de povo.

NA PRAÇA ONZE

Realizou-se a annunciada batalha de confetti promovida por uma commissão de negociantes do local.

Desde cedo, o movimento em todo o largo perimetro da praça e nas ruas adjacentes foi enorme.

O enthusiasmo caminhou com a noite, em certa hora, tornou-se mesmo impossivel o trafego dos bonds. Foi, emfim de desusado brilho, a homenagem que teve Momo na praça Onze.

NO HADDOCK LOBO

Tambem ahi teve logar, como prévia mente noticiamos, uma batalha de confetti. Nella tomou parte uma sociedade escolhida e tal foi o enthusiasmo com que se travou que, se tentassemos descrevel-a só palidamente conseguiriamos fazel-o!

Até bem tarde, na rua Haddock Lobo houve alegria e movimento intensos.

No Club da Tijuca.

A batalha polychroma que se travou na rua Haddock Lobo prolongou-se pela rua Conde de Bomfim, centralizando-se a impetuosidade e o enthusiasmo dos foliões nos jardins e nas proximidades do Club da Tijuca.

Ahi, fez-se a valer um carnaval ardoroso, alegre e "chic". Difficil será prever até que ponto irá o enthusiasmo nos tres grandes dias officialmente consagrados a Momo, a quem os cariocas de bom grado consagrariam todos os minutos.

Club dos Democraticos.

O salão do Castello esteve hontem em festa.

O baile foi dado pelo pessoal do grupo dos "faiscas", rapaziada que sabe se divertir.

Muitas fantasias lá estiveram, cada qual a mais "chic" e mais "charmante", principalmente um mysterioso pierrot verde escuro, que a todos chamava a attenção, já pelo seu espirito delicado e fino, já pelas suas linhas esculpturaes.

O baile esteve como todos os que se realizam no Castello.

Houve muita alegria, enthusiasmo constante, fantasias de bellissimos effeitos, emfim, tudo concorreu para que a festa dos "faiscas" nada deixasse a desejar, terminando o fandanguassú quando o sol com os seus raios veiu annunciar a hora de recolher.

Fenianos.

Cresce de dia para dia o enthusiasmo do pessoal do Poleiro, pelas proximas pugnas carnavalescas, que promettem ser renhidas, brilhantes!...

A valente rapaziada desse denodado club não descansa: as suas festas reproduzem-se constantemente, sempre com o mais vivo calor e no meio de uma animação indescriptivel, esfusiante!...

Ainda ante-hontem, os luxuosos salões dos Fenianos, ornamentados e illuminados com o esmero e o féerismo do costume, abriram-se para dar logar a um pyramidal e ultra-tronitroante forrobodó-baile, que esteve animadissimo, cheio de esplendores fantasticos!

Para maior brilhantismo da festa de sabbado, o grupo Filhos do Céo, amantes do Doce, organizou uma esplendida e espirituosissima passeata á pé, que teve o maior successo.

Os alegres rapazes, todos vestidos de bahianas, empunhando cada qual um reco-reco, percorreram diversas ruas desta capital e foram ás redacções dos jornaes cumprimental-os.

Ao som de choroso tango, tocado pela banda que os precedia, os espirituosos foliões requebravam-se dengosamente, á guisa de verdadeiras bahianas, cantando em côro os interessantes versos que abaixo publicamos.

A passeata causou grande successo, provocando o riso por onde passava.

Ella foi a nota "chic" da noite de sabbado, pois, além de bem organizada, era de muito espirito, tendo, para mais realçal-a, uma profusão enorme de fogos cambiantes.

Foi um verdadeiro assombro...!

— Bravo, rapazes...!

Eis os versos a que acima nos referimos:

Não chores, minha belleza,
Não chores que tambem vaes
E levarás no teu doce,
Chorando e pedindo mais!

Isto é doce,
E é tão puro,
Que ao vel-o,
Eu fico duro.

E se quizeres ser feliz,
E viver commigo só,
Has de dar-me o teu dôce
Que é melhor que o pão de lot.

Isto é dôce,
Etc., etc.

Este grupo tão selecto,
Que vos vem cumprimentar,
Pede licença sem pelas,
Pr'a no salão poder brincar.

Etc., etc.
Isto é dôce.

Foi tão grande o successo alcançado, que os valentes rapazes repetiram hontem a passeata, tendo a gentileza de subir até á nossa redacção.

High-Life Club.

Como simples "rompante" carnavalesco, o baile de sabbado foi um acontecimento.

Imaginem agora, quando forem os grandes bailes dedicados a Momo, o que acontecerá!

Os preparativos do grande club, centro do "high-life", como o proprio nome indica, são de tal riqueza; ha uma azafama tal entre directoria e socios, é tal a combinação para tornarem imponentes estes grandes bailes, que não erramos, affirmando que o verdadeiro carnaval "chic", será o que, interiormente, se irá festejar naquelle centro do bello e esplendoroso templo do Terpsychore!

Club Irmãos da Opa — Estação do Engenho de Dentro.

Teve logar, ante-hontem, o baile mensal deste club, organizado pela junta governativa, composta dos Srs. Avelino Gonçalves, presidente; Alberto de Carvalho, thesoureiro, e A. Leite, secretario.

O grande salão estava repleto de distinctissimas senhoras e senhoritas da melhor sociedade suburbana, dentre ellas, DD. Isabel Souto, Francisca Ramiris, Amelia Costa, Margarida Gonçalves, e Augusta Guimarães; senhoritas Margarida Guimarães, Virginia Guimarães, Leopoldina Guimarães, Maclia Souza, Odette Souza, Isaura Souza, Etelvina Souza, Gloria da Silva, Regina Cordeiro, Laura Dias, Adelia Silveira, Rosa Conceição, Anna de Almeida, Nayr Alves, Isaltina Machado, Adalgisa Vinet, Carolina Pinheiro, Odette Araujo, Archilinda Chaves, Hermesinda Silva, Julieta Gonçalves, Isaura de Carvalho, Julietta Mattos, Emilia Correia, e Georgina Alves; e os senhores Emilio Vinet, Julião Silva, Ozorio de Queiroz, Eduardo Ferreira, Julio Cardoso, Nephytalino de Queiroz, Salathiel de Assumpção, Ernani Araujo, Dario Souza, pianista; Irineu Barros, Teophilo Moraes, Manoel Machado, Francisco de Paula, A. Costa, Otton Madeira, Rodrigo Alves, Guilherme Farias, Alcibiades Guimarães e João Rodrigues Guimarães, representando o Ranulpho B. Cunha.

A meia-noite foi servida lauta mesa de doces, etc., bebidas finas, prolongando-se as dansas até á alvorada.

VASSOURAS

Reuniu-se em sessão, no dia 17 do corrente, a Camara Municipal, sob a presidencia do coronel Joaquim Ribeiro de Avellar.

Foram discutidas e votadas varias deliberações, todas de grande interesse para o municipio.

Entre outras, a Camara resolveu autorizar o presidente a chamar concurrencia para o estabelecimento de uma usina electrica, no sentido de fornecer luz e força á cidade, tendo a promessa do barão do Amparo, de ceder para esse fim uma grande aguada de sua propriedade, sita na sua fazenda das Palmas, pelo que ficou resolvida a designação de uma commissão que fosse levar a este benemerito titular os seus agradecimentos por mais este inestimavel serviço, prestado ao municipio de Vassouras.

Terminadas a discussão e votação das medidas de caracter administrativo, pediu a palavra o vereador Dr. Horacio de Carvalho, que apresentou, fundamentando longamente, a indicação seguinte:

"A Camara Municipal de Vassouras, considerando que as edilidades, se presumem, como sendo evidentemente resultados directos de organizações partidarias, de caracter, portanto, politico;

Considerando que, assim sendo, consequentemente, essas corporações, de accordo com principio aceito pelos mais esclarecidos constitucionalistas, a par de sua funcção propriamente legislativa, possuem a de agirem como corporações politicas;

Indica para membros do directorio politico local os cidadãos: coronel Joaquim Ribeiro de Avellar, capitão João Gomes dos Reis, capitão João Rodrigues Ferreira, coronel Antonio Augusto da Veiga e Cunha e o coronel Emygdio Pereira de Lemos, e isto de accordo com a circular expedida pelo barão de Miracema, então presidente da commissão executiva do partido republicano fluminense, em obediencia ás bases organicas do partido republicano conservador, ao qual se alliou o referido partido republicano fluminense."

O presidente disse que era pensamento seu escapar da competencia da camara o conhecimento da indicação apresentada. Fundamentou a sua decisão, procurando demonstrar que assim agia forçado pelo regimento que, segundo o seu modo de ver, não tolerava o assumpto, applaudindo, comtudo, a idéa do directorio para cuja creação S. Ex. convocaria o partido, dentro de poucos dias.

Travou-se curioso debate em torno do principio que dá ás corporações legislativas a faculdade de agirem como corporações politicas.

O vereador Horacio de Carvalho occupou a tribuna varias vezes, discutindo o assumpto fartamente, procurando provar que, em face de principio corrente e consagrado entre os constitucionalistas mais eminentes, não se póde negar ás corporações legislativas essa faculdade, que é exercida a todo o momento pelas casas legislativas, de funccionarem como corporações politicas.

Lembrou que a propria Camara Municipal de Vassouras recentemente funccionou nessa caracter, quando indicou ao eleitorado fluminense o nome do illustre Dr. Oliveira Botelho, para presidente do Estado.

Mais recentemente agiu ainda como corporação politica, a mesma camara, indicando aos próceres do partido o nome do honrado e prestigioso chefe politico coronel Joaquim Ribeiro, para preencher, na Assembléa Estadual, a vaga aberta pela renuncia do Dr. Sebastião de Lacerda.

Não póde comprehender, portanto, a razão pela qual se vê a camara impedida de agir hoje, num caracter em que já tem agido. O sentimento que levou o orador a propôr a indicação em fóco, foi de exclusiva arregimentação partidaria.

Pensa que o municipio de Vassouras não póde deixar de attender á circular do venerando barão de Miracema. Não crear o directorio politico, nella recommendado, é fugir ao cumprimento de um dever de correligionario.

Respondendo a um aparte, explica o orador que, se o directorio proposto na indicação, contém unicamente, cinco nomes, é isto devido á impossibilidade de conter maior numero, visto como tudo terá de ser feito de accordo com as bases organicas do partido conservador, bases estas que determinam o numero de cinco membros para a composição dos directorios.

Apresentando a indicação tem como objectivo primordial, e isto para attender á circular já referida do barão de Miracema, promover a creação de directorio, pelo que, apesar de não concordar com os fundamentos da decisão dada pelo presidente, seu particular amigo, de não sujeitar ao voto da camara a indicação alludida, a acata e com prazer, já que o presidente promette convocar para breves dias o partido, afim de ser constituido o directorio.

Foram intimados a satisfazer na Directoria Geral da Saude Publica, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 6ª delegacia de saude — Anastacio de Oliveira, em 200$, por ter alugado o predio n. 16 da praça de D. Antonia, sem communicar a vacancia do mesmo á delegacia, infringindo o paragrapho unico do artigo 87, do citado regulamento; o mesmo, multado em 200$, por ter violado o interdicto affixado no porão VI do predio n. 13 da praça D. Antonia, infringindo o art. 36$ do citado regulamento; o mesmo, multado em 200$, por ter alugado o predio n. 14 da praça D. Antonia, sem communicar a vacancia do mesmo á delegacia, infringindo o paragrapho unico do artigo 87, do citado regulamento.

Pela 8ª delegacia de saude — Virgilio Soares de Oliveira, multado em 125$, por não ter communicado, por escripto, á delegacia, que ficara deshabitado o predio n. 19 da rua Dona Maria, infringindo o § 1, letra "a", do art. 87, do citado regulamento; M. T. C. Costa, multado em 125$, por não ter cumprido a intimação numero 8.608, para melhoramento do predio n. 57, da rua Leopoldo, infringindo o § 1, do art. 98, do citado regulamento.

AUTOMOVEL QUE VIRA

De volta da Gavea — Grande pandega — Pequeno desastre — Um nariz esborrachado.

Era um bando delles, que tinham ido fruir as delicias do descanso dominical no aprazivel sitio do Alto da Gavea. Tiveram bom gosto na escolha do local, e melhor gosto ainda na organização de um succulento "picnic", abundantemente regado de boas bebidas. Terminado o rega-bofe, desceram elles para a cidade num possante automovel, que estava entregue á reconhecida competencia do "chauffeur" Annibal Braga.

A rapaziada vinha alegre, com a maior parte das idéas já envolvidas nos vapores que dos estomagos lhes subiam. Ao chegar bem defronte do portão do Jardim Botanico, não se sabe porque influxo do destino, o automovel virou caindo dentro da valla que circumda o Jardim.

O automovel ficou arrebentado. Os passageiros nada soffreram; o habil motorista para castigo de seu descuido ficou com o nariz esborrachado.

Os passageiros que vinham no automovel, que tinha o numero 263, eram os seguintes: Francisco Gentil, residente na rua Commandante Maurity n. 126; José Monteiro de Araujo, residente na rua das Bellas Artes numero 15; Angelo Rodrigues, residente na rua Luiz Gama n. 10; Joaquim Dias, morador na rua das Bellas Artes n. 15, e Alfredo de Paula, morador na praça Tiradentes n. 59.

O "chauffeur", que foi a unica victima do desastre, achou, apesar disto, que o mais prudente era fugir. E assim o fez.

QUESTÃO MOMENTOSA

Quaesquer commentarios que hajam de ser feitos sobre a sorte dos sub-machinistas da marinha de guerra transpõem já as raias do puro dilettantismo para constituir um assumpto de magna importancia, agora que a administração superior da armada procura, em um louvavel intuito patriotico, assegurar no mar a defesa efficaz de nossa bandeira, garantindo dest'arte a supremacia a que temos direito, por muitos titulos, no continente sul-americano.

Parece de somenos importancia, e, até de nenhuma relação, o facto de se remodelar o quadro dos sub-machinistas quando se trata da efficiencia de nossa esquadra.

No entanto, bem considerado, depende principalmente de um corpo brilhante de engenheiros machinistas, já pelo seu preparo technico, já pelo ardor e pelo brio profissional com que se entregam a tão ardua profissão, para que tal efficiencia seja um facto no dia do grande appello para a lucta armada em dirimir questões que a diplomacia não haja conseguido resolver.

Semelhante brio e ardor, como de resto em todas as carreiras, só pódem existir quando aquelles que a ella se destinam, se vem cercados das regalias e recompensas que o poder publico, como orgão nacional, não regateia, muito ao contrario, vae, no determinismo da época, augmentando como augmenta igualmente a somma de trabalhos, de sacrificios, de zelo e dedicação de seus servidores.

Só uma fraqueza de animo, na mais sympathica das hypotheses, ou uma cega e criminosa obediencia á rotina, é que explicar pódem como ainda existe quem possa affirmar que a melhoria de condições destes esperançosos moços é coisa que não deve merecer a attenção do governo.

Contrariamente disto, affirmamos que a questão encerra um problema brazileiro.

De facto, no momento actual de nossa evolução, é com grande orgulho que vemos nossa bandeira garbosamente adriçada nos topes dos mastros de nossas naves de guerra, typos selectos do que a arte naval tem no genero, em uma affirmação categorica que estamos em dia possuindo unidades que satisfazem as exigencias da guerra moderna; mas, esse orgulho vae arrefecendo quando pensamos que já temos um corpo de technicos capazes, pelo preparo e pelo numero, de arcar com a tremenda responsabilidade da conservação em grão de efficiencia dessas delicadas e complicadas machinas que são hoje os navios de guerra.

Pelo preparo, a affirmativa é categorica, pois ahi estão os resultados dos cursos academicos desse punhado de moços que dignamente abraçaram uma carreira brilhante; pelo numero, começamos de receiar porque já rareiam os que vêm enfileirar-se em torno da bandeira e alguns desertam mesmo em procura de recompensas onde estas sejam funcção de esforços despendidos.

O grão a que hoje attingiu a engenharia mecanica, sobre exigir conhecimentos scientificos vastos e completos, requerendo aptidões innatas, é razão de sobra para se ver que o machinista moderno não é mais aquelle das éras dos Nelsons e dos tempos do nosso glorioso Barroso.

Integração que o é de centenas da machinas delicadas, hoje, o navio requer por igual que os officiaes responsaveis pela efficacia do tiro tenham os correspondentes pela efficacia das machinas.

Uns e outros se congregam na formação daquillo que podemos chamar a alma do navio; uns como outros estão irmanados na mesma responsabilidade perante a Patria.

Se uns não tiram os olhos da bussola, da alça e da mira, outros não os retiram de sobre o manometro, de sobre a manivella.

São instrumentos que se igualam pelo valor da applicação.

Como, pois, admittir que a bandeira seja manto de orphandade para os que brilham "spardeck" abaixo?

A guerra, fatalidade social, trouxe para a industria do aço o requinte a que chegou modernamente e só isto basta para justificar que a classe de engenheiros machinistas merece toda a attenção dos poderes publicos.

Connexamente a esta industria as applicações scientificas foram tendo maior campo e é nelle que justamente mourejam os engenheiros machinistas, manejando com intelligencia suas complicadissimas machinas e conservando com amor suas delicadissimas peças.

A nave de guerra moderna, que é a synthese perfeita deste requinte, não póde ser palco das scenas de injustiça que só a má vontade póde explicar.

Curar desta momentosa questão é contribuir para o enrijamento do animo abatido dessa mocidade que sae de uma escola cheia de fé, para logo alquebrar-se-lhe o moral quando começam de prestar seus serviços immediatamente á Patria.

Justificadas razões nos dão a esperança de que o póder publico se não esqueça que é sobre os hombros desta mocidade que assenta grande parte da responsabilidade que a marinha de guerra contraiu, com Barroso em Riachuelo, em manter, d'ahi para sempre, bem altiva a nossa bandeira.

Tal compromisso é um dos traços fortes que sublinham esta questão, tornando-a por isso momentosa.

F. AMELIO.

PRISÃO POR TELEGRAMMA

POR CAUSA DE DIVIDAS

No "Araguaya" chegou hontem a este porto uma rapariga portugueza, de nome Alda Ribeiro.

Vinha da Bahia e trazia ricas "toilettes".

Mal o "Araguaya" arriou ferro, a policia foi a bordo e deteve a rapariga e apprehendeu-lhe as bagagens, com grande surpresa dos passageiros e dos seus lindos vestidos.

Levaram-na para a policia central, onde, finalmente, se soube a causa da detenção de Alda e da apprehensão de seus lindos vestidos.

Tudo isso fora requisitado pela policia da Bahia.

Alda, porém, contou a coisa, tal qual era.

Vinda de Portugal, encontrou na Bahia um Sr. Magalhães, que, apaixonado, começou por presenteal-a com ricas "toilettes".

Sua ligação durou algum tempo, mas a rapariga, que não tinha a menor inclinação pelo Magalhães, abandonou-o para vir para o Rio de Janeiro.

Indignado, Magalhães foi á casa de modas onde Alda se vestia, e lá conseguiu que dessem uma queixa contra ella, por falta de pagamento.

A policia bahiana andou mal, pedindo, por telegramma, sua prisão, por motivo de acção civil; mas, o que é admiravel, é que a nossa policia tivesse attendido á tão absurda solicitação.

Alda Ribeiro está detida na repartição central da policia.

MYSTERIO DESVENDADO

O caso do Orphanato Christovão Colombo — Uma historia que se complica — Maria Magdalena não é Idalina — Ella quer ser e as testemunhas a desmentem.

Bem preciso era que a epigraphe desta noticia fosse mudada. O mysteric do desapparecimento da menor Idalina do Orphanato Christovão Colombo, de S. Paulo, e que parecia desvendado com o apparecimento agora de uma menina que se declarava a propria Idalina, complica-se cada vez mais. Os ultimos testemunhos prestados na justificação feita em S. Paulo, desmentem por completo o longo romance architectado em torno da menor que agora surge e cuja narrativa esta tão curiosamente desenvolve e sustenta, contra as affirmações dos proprios pais Custodio Sylvestre e Maria Luiza Belloni.

Sabe-se que essa menor, não se sabe se instruida por alguem ou por um facto de auto-suggestão, disse em uma casa onde foi empregada que não era filha daquelle casal, que não se chamava "Maria Magdalena", que havia estado no Orphanato Christovão Colombo, de onde Maria Luiza abusivamente a retirara, que, finalmente, era ella a Idalina de Oliveira, cujo mysterioso desapparecimento tantos inqueritos e tantos escandalos causara. Maria Magdalena apresentou-se como uma victima da exploração de Candido Sylvestre e de Maria Luiza, que a furtaram do orphanato, para a alugarem, gozando do seu trabalho e maltratando-a.

Em torno dessa affirmação da menor, provocada pela indagação de uma aggregada á casa onde fôra posta pelo supposto pai (é o que consta das declarações officiaes), fez-se o coro satisfeito pelo desvendamento do caso do orphanato, com a consequente rehabilitação dos padres accusados.

Maria Magdalena dissera que esse nome, com que a tratavam, era falso; que não era filha do citado casal; e, parecendo confirmar esta affirmação, a certidão do nascimento da filha de Maria Luiza e de Sylvestre registrava o nome de "Crescencia". Inferiu-se naturalmente daqui que a verdadeira filha fallecera e que a menina de agora substituira a outra, sendo tão apocryphos a filiação como o nome.

Os depoimentos do Sr. Raphael Stamato, que internara Idalina no Orphanato Christovão Colombo, e do negociante Elena, que conhece de longa data o casal Sylvestre-Maria Luiza, desmancham esse architectado. O Sr. Stamato declarou terminantemente que a menor que ali estava não era Idalina, que elle conhecia muito bem e que fôra criada pela filha por sua mãi; e o Sr. Elena, por outro lado, declarou que a menor Maria Magdalena era, de facto, filha de Maria Luiza e Sylvestre, que elle a conhecia bem, visto que a menina crescera sob os seus olhos, que nunca esta (de accordo com o que affirma o casal) estivera fóra da companhia delles, explicando que a pequena fôra registrada com o nome de Crescencia, mas que depois, achando os pais esse nome feio, baptisaram-n'a por Maria, nome pelo qual a tratam.

Maria Magdalena, por sua vez, não reconheceu o Sr. Raphael Stamato, quando este foi vel-a, para identificar se era Idalina, na casa em que se achava e de onde nasceu o romance de agora.

A menina, em depoimento posterior, attribuiu esse facto á longa barba trazida pelo Sr. Stamato; mas este contestou não ser isso razão, pois que elle usa essa mesma fórma de barba ha muitos annos, ainda no tempo de Idalina.

Parece certo, pois, que Maria Magdalena não é Idalina. Esta onde está? O mysterio permanece, complicado com o apparecimento desta menor, que quer á força ser o que os outros dizem que ella não é.

Que motivos levarão Maria Magdalena a tal affirmação? Que papel terá nisto a criada e a familia da casa onde foi "descoberta" a sua identidade? Haverá outros factores occultos?... O mysterio continúa.

POR QUE SUICIDOU-SE?

Foi de um modo tragico que, hontem, pela manhã, suicidou-se um rapaz portuguez, chegado ha poucos dias de sua terra natal.

No aposento em que elle se achava hospedado, á rua do Lavradio n. 79, o rapaz, que tinha apenas 20 annos de idade, morreu, golpeando profundamente o pescoço.

Antonio Ferreira, esse pobre tresloucado, cerca de 10 1|2 horas, estando só no quarto da casa, saiu e dirigiu-se ao fundo do corredor, penetrando na reservada.

Passaram-se muitos minutos, e, como o tempo avançava, alguem da casa lembrou-se de ir chamal-o.

Ninguem respondeu.

Esse facto levantou suspeitas de algum caso estranho.

Chamaram-se então outras pessoas, e a porta da reservada foi forçada.

Antonio Ferreira, viram os circumstantes, estava caido de costas, em meio de uma enorme sangueira e com a garganta horrivelmente aberta por um golpe que lhe atravessou as veias e as cartillagens e mostrava que a lamina da arma só estacou ao encontro da columna vertebral.

Ao lado, mal segura, ainda estava uma navalha de barba, arma de que se havia servido Ferreira para degolar-se daquella maneira.

Da casa da rua do Lavradio partiu o aviso á policia do 12º districto, e dentro em pouco tempo ali compareciam um commissario e praças, tomando aquelle as providencias de uso em casos taes.

Foi o corpo de Ferreira removido para o quarto que elle occupava na casa, de onde seria mais tarde removido para o Necroterio.

Mas, compareceu na policia o Sr. Fernandes, proprietario do estabelecimento denominado A B C, áquella mesma rua, esquina da avenida Mem de Sá, que declarou ser primo do morto e solicitou permissão para que o corpo de Antonio Ferreira ficasse ali.

A policia concedeu e Fernandes vai fazer o enterro do desgraçado rapaz.

O delegado do 12º districto abriu inquerito para pesquizar a causa do suicidio e conhecer os procedentes do morto.

Soube, apenas, que Ferreira chegára de Portugal apenas ha oito dias, e ha cinco que estava residindo na casa n. 79 da rua do Lavradio.

Nada deixou elle escripto; mas as presumpções são de que elle, que viera para ganhar a vida, muito cedo desesperára.

A não ser isso, o caso do suicidio de Ferreira parece inexplicavel.

De Petropolis.

Na praça D. Pedro de Alcantara realizou-se a batalha de *confetti* organizada por uma commissão de negociantes da avenida Quinze de Novembro. Desde 7 horas até as 11 da noite a praça esteve repleta de familias e de grande massa popular.

O local estava profusamente illuminado, tocando uma excellente banda de musica.

A batalha foi enthusiastica, vendo-se muitas familias de veranistas em carros empinhados. Foi uma bella diversão.

Além dos *confetti*, fizeram uso de lança-perfumes e bisnagas.

No palacio da embaixada dos Estados Unidos, offereceram hontem um banquete o embaixador Irving Dudley e senhora ao nuncio apostolico. Tomaram parte, além desses diplomatas, os Srs. ministros da Hespanha e senhora, monsenhor Crocci, auditor da nunciatura; ministro do Uruguay e senhora, Dr. Enéas Martins, nosso ministro no Perú, e senhora; ministros da Allemanha e Italia, capitão Charles Gove, commandante do couraçado *Deleware*; capitão-tenente L. M. Overstreet, tenente Sempson, senhorita Nabuco, Alexandre Magruder e secretario embaixador, Sr. Richarz.

Festas.

No salão nobre do Externato Nacional Pedro II, realizaram-se hontem, a 1 hora da tarde, em sessão da congregação, com a presença de varios lentes desse estabelecimento e do Internato Bernardo Vasconcellos, as ceremonias da collação de grão dos bachareis em letras e distribuição de premios.

Em nome dos bachareis falou o Sr. Gustavo de Rezende, e em nome da congregação o Dr. Nerval de Gouveia, proferindo o director, Dr. Mello Mattos, um discurso ao encerrar-se a sessão.

Depois da solemnidade, serviram-se champagne e sorvetes, tendo tocado durante o acto a banda de musica do corpo de bombeiros.

Recepções.

O Sr. William Haggard, ministro inglez, e *lady* Haggard abriram ante-hontem os salões da legação britannica, em Petropolis, para uma grande recepção ao corpo diplomatico e á sociedade brazileira.

Manifestações.

A *Pacotilha*, do Maranhão, de 3 do corrente, commemorando o anniversario natalicio do illustre senador Urbano Santos, vice-presidente do partido republicano conservador, publicou a seguinte noticia, fazendo-a acompanhar de um excellente retrato de S. Ex.:

"A data de hoje recorda ao Maranhão um acontecimento, para elle auspiciosissimo. Completa mais um anno de existencia o senador Urbano Santos.

Causa de jubilo que era, apenas, para o lar venturoso, que o senador Urbano Santos povôa com o affecto e os carinhos do seu coração de esposo e de pai amantissimo, esta data tornou-se, vai para muito tempo, cara e festiva para todo o nosso Estado, e, cada vez que ella se repete no cyclo dessa existencia tão preciosa e tão util, novos motivos depara que a fazem acolhida com o mais justo dos regosijos.

Isto quer dizer, o que, aliás, todos sabem entre nós, que o valor pessoal do senador Urbano Santos, todo esse immenso valor que tem feito do seu nome um nome querido nesta terra e em todo o paiz respeitado, é real, é verdadeiro, é a expressão de um merecimento que subsiste a todas as provas e a todas as vicissitudes. Significa isso que o conceito de que goza o nosso eminente conterraneo no seio da sua patria, que ella tanto tem sabido servir e honrar, assenta em base segura e indestructivel, superior ás jurisdicções do tempo, que se vê reduzido em relação a ella, a ser, apenas, testemunha da sua consolidação.

O nome do senador Urbano Santos ergue-se sobre um pedestal que cada vez mais se alteia e o eleva, alargando, dia a dia os horizontes dentro dos quaes elle póde ser conhecido e admirado. Debalde tentou, ainda ha pouco, a mediocridade, a serviço da mais descabida das ambições, e de mãos dadas com a perfidia, fazer olvidar todo esse grande merito e annullar todo esse prestigio enorme. Não houve meio, capaz, no entender dessa trindade ignobil, de conduzir a esse objectivo, que não fosse lembrado e utilizado. Mas não tiveram esses meios efficacia maior que as das aguas enfurecidas contra as rochas eternas. Como que depois de todo aquelle machinar e forcejar, em que tudo se esqueceu, no desvairamento da ambição, menos o interesse pessoal inconfessavel, o senador Urbano Santos nos appareceu ainda maior e mais digno do nosso respeito e da nossa admiração.

Já tinhamos visto no senador Urbano Santos o magistrado integerrimo. Já em S. Ex. conhecemos o erudito jurisconsulto, assim considerado no centro mais culto do paiz. A sua brilhante carreira politica já nos tinha revelado em S. Ex. o estadista e o parlamentar distinctissimo, cuja competencia em assumptos financeiros, como aqui relembrámos, nesta data, o anno passado, foi consagrada pela respeitavel autoridade de Manoel Victorino.

A campanha a que aqui assistimos ha cerca de dois annos, e que a nossa historia politica ha de registrar como uma mancha indelevel, fez-nos ver, de um modo por que ainda nos não fôra dado observal-a, uma outra face dessa superior organização de homem. Não podia ser mais decisiva a prova a que foi submettida o feitio moral do senador Urbano Santos. Pretendia-se anniquilar os elementos pelos quaes se affirmam, neste Estado, o seu valor, politico e a sua influencia.

Procurava-se mostrar, fóra d'aqui, que a nada se reduziam esta influencia e aquelle valor. Para o conseguir, a tudo se recorreu. A traição e a intriga foram utilisadas como armas de combate, de um modo sem precedentes na historia das ambições humanas. Para que aquelle que, nessa campanha, era o alvo de todas as machinações permanecesse em uma attitude superior pairando acima de todos os ardis e todas as vilezas, como se não se tratasse delle, era necessario que fosse, realmente, de uma superioridade moral a toda prova. Dir-se-hia, ao ver o senador Urbano Santos chamado a um tal torneio, enleiado por taes estratagemas, que era S. Ex. um estranho a todo aquelle desencadear de interesses e de ambições. A sua attitude era a de um frio analysta no meio de um estranho amphitheatro em que se dissecasse a alma humana. Não retaliava. As suas mãos não estavam afeitas ao manejo daquellas armas. Quasi que se não defendia. Como que tudo aquillo não tinha para S. Ex., outro fim que não o de proporcionar-lhe ensejo para um interessante estudo de psychologia. Com o espirito formado no cadinho do direito, a cujo cultivo tem dedicado a maior parte da sua vida, não tinha o senador Urbano Santos duvidas sobre qual fosse o resultado daquellas justas. A victoria da sua causa, a causa do direito e da lei poderia demorar, mas imbecil ou louco seria o que não acreditasse nella.

A lucta findou. Foi eleito governador do Estado, synthetizando os desejos de todos os maranhenses, o illustre Dr. Luiz Domingues. As gralhas tiveram que voltar a ser gralhas. E emquanto curtem para ahi o ridiculo a que se expuzeram, empavezando-se com pennas que a natureza lhe recusou, o senador Urbano Santos continúa a ser o senador Urbano Santos.

E' o mesmo homem que sempre foi, apenas mais cumulado de distincções e de honras, mais respeitado, mais considerado, mais estimado. E' um dos membros da commissão executiva do partido republicano conservador, dessa commissão que tem como presidente Quintino Bocayuva, o patriarcha da Republica, e de que fazem parte homens como Bias Fortes e Leopoldo de Bulhões, politicos uns, dos mais eminentes do paiz representantes, outros dos mais importantes Estados da federação. E' o vice-presidente dessa commissão, que o presidente da Republica convida para tomar parte nos conselhos deliberativos do governo. E' um dos arbitros supremos da politica nacional. Fez-se o escuro de um quadro em que a figura do senador Urbano Santos surgiu em um destaque inconfundivel. Tal foi o effeito da conspiração que contra S. Ex. se moveu.

Foi na campanha por essa fórma terminada que nós nos encontrámos com o senador Urbano Santos. Não podia ser mais auspiciosa a nossa aproximação. Encontrámo-nos á porta do templo da lei, rendendo-nos na mesma guarda. Conhecemo-nos e nos unimos. Unimo-nos e nos identificámos. Que melhor garantia poderia ter essa união do que a base em que assenta — o nosso conhecimento reciproco? E' a unica garantia real e efficaz da persistencia de uma união entre homens. Qualquer outra é precaria e fallaz.

Ao nosso presado amigo, chefe eminente, senador Urbano Santos, um abraço muito affectuoso e os protestos mais sinceros e leaes da nossa admiração e da nossa dedicação. Os nossos respeitosos cumprimentos á sua dignissima familia."

O povo maranhense preparou festiva recepção ao seu digno filho deputado Arthur Quadros Collares Moreira, ex-governador daquelle Estado, esperado ali no dia 16 do corrente.

A respeito da chegada de S. Ex. em sua terra natal vimos um telegramma de S. Luiz que nos foi mostrado concebido nestes termos:

"S. LUIZ, 17 — Desde a sua chegada a esta capital tem sido alvo de grandes manifestações de apreço o deputado Arthur Moreira. S. Ex. foi recebido festivamente pelos seus amigos que lhe promoveram brilhante festa na praça João Lisboa, artisticamente ornamentada.

A multidão, apinhada na referida praça, acclamou o eminente representante maranhense, apparecendo em cinematographo ao ar livre.

Em sua residencia innumeros amigos e correligionarios offereceram-lhe um alfinete de brilhante para gravata.

Amanhã haverá grande *soirée* em honra sua, sendo então offerecida a sua digna esposa linda pulseira cravejada de brilhantes e rubis."

Viajantes.

Parte hoje para o Rio da Prata, a bordo do *Araguaya*, o tenente João Constantino Pinto Peixoto, auxiliar do consulado geral do Brazil em Buenos Aires, cargo que exerce ha longos annos.

Chegou hontem a esta capital o Dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves, digno deputado federal pelo Estado de Pernambuco.

O illustre congressista regressa da viagem que fez á Europa, em companhia de sua digna esposa.

O desembarque de S. Ex. effectuou-se no cáes Pharoux, ás 8 horas da noite.

Varios amigos foram até a bordo, em lanchas, dar as boas vindas ao Dr. Domingos Gonçalves, notando-se entre elles muitos deputados e senadores.

S. Ex. e seus amigos seguiram em carros e automoveis até a residencia do illustre deputado, á rua Humaytá n. 52, onde foram trocadas effusivas saudações.

Regressou hontem da Europa, a bordo do paquete *Zeelandia*, o distincto 1º tenente Lindoso Guimarães, ainda convalescente de forte ataque de grippe de que foi victima no velho mundo.

A bordo do *Tennyson*, parte no dia 3 de março para o seu novo posto, em Havana, o Sr. Cristobal Vallin y Alfonso, ministro da Hespanha, acompanhado de sua Exma. esposa e de sua gentil filha, senhorita Carmen Vallin.

Assumirá as funcções de encarregado de negocios o visconde de la Gracia Real, 1º secretario de legação.

Partirá para a Europa, no gozo de licença, o Sr. William Haggard, ministro da Inglaterra, acompanhado de sua Exma. esposa.

Por determinação do Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, foi hontem collocado, no trem de luxo, um carro reservado para o Dr. Pedro Toledo, ministro da agricultura, que deixa esta capital em demanda do Estado de S. Paulo.

Acompanhado de sua Exma. familia, regressou hontem da Europa, a bordo do paquete *Zeelandia*, o distincto capitão de corveta Arthur Deocleciano de Oliveira.

A bordo do paquete *Zeelandia*, chegou hontem da Europa o capitão-tenente Luiz Perdigão.

E' esperado a 25 do corrente, no vapor allemão *Cap Vilano*, de regresso de New-Castle on Tyne, onde esteve cerca de cinco annos, o distincto engenheiro naval Dr. Alvaro Rosauro de Almeida.

Na recepção do distincto official da nossa marinha de guerra, a directoria do Centro dos Veleiros resolveu receber condignamente o seu prezado socio benemerito, sendo nomeada uma commissão para esse fim, ficando composta dos Srs. João Nepomuceno Campos Braga, Dr. Eugen Stellir, capitão-tenente Alamiro Mendes, Dr. Eurico Ribeiro, Julio Bailly, Francisco Faria Torres, tenente Luiz Rocha e Almanzor Chaves.

Passageiros entrados hontem:

Pelo paquete *Zeelandia*, de Amsterdam e escalas, Luiz Perdigão e familia, Jules Borchard, F. de Barros e familia, Dalila Fiagno, D. de Oliveira e senhora, Tiberio Mineiro e familia, L. P. de Almeida e senhora, Andrade S. Rodrigues e Guido Guimarães.

Pelo paquete *Garcia*, de Paraty, Sabra de Jesus Pinto, Isaura Simões, Joaquim Portella, José da Silva, Pedro Siqueira, Manoel Pinto Junior, Augusto Lopes, Francisco Pinto Almeida e Manoel Coelho.

Pelo paquete *Itaituba*, de Porto Alegre e escalas, senhora do tenente Francisco Cow e filhos, aspirante Amelio Carvalho Silva e filha, Rodolpho Westermann, tenente Francisco A. Pinto, Antonio Carneiro, Daniel Jacob, José Joye, A. Silveira e familia, Domingos A. Nunes e Candida de Mattos.

Passageiros saidos hontem:

Pelo paquete *Italia*, para Genova e escalas, Pedro de Assis, Pedro Alvaro Costa e senhora, Dr. Antonio M. Teixeira e Alceste de Auseris.

Pelo paquete *Zeelandia*, para Buenos Aires e escalas, Mme. Dolores Garcia e familia, Revdmo. Ambrosio Dayde, Amelia Beltshausen e familia, Frederico Besanne, Antonio Medici e um irmão, John J. Doyer e frei Gregorio Meyer.

Baptizados.

Baptizou-se hontem, na igreja de Nossa Senhora da Luz, a innocente Ambrosina, filha da Exma. Sra. D. Julieta Augusta Fital e Joaquim Fital, sendo seus padrinhos o tenente Alfredo Pinto de Magalhães e a senhorita Livia Bardy dos Santos.

Anniversarios.

Passa hoje o anniversario natalicio do Sr. Manoel José Lebrão, conhecido e estimado proprietario da Confeitaria Colombo.

Nascido em Portugal, de onde veiu para o Brazil ha longos annos, o Sr. Lebrão tem sabido conquistar a estima da sociedade brazileira, pelas suas distinctas qualidades pessoaes, honradez e amor ao trabalho.

No meio industrial, onde tem tambem exercitado a sua iniciativa e actividade, o Sr. Lebrão goza do mesmo credito e conceito, dispondo de uma invejavel reputação.

Ao honrado anniversariante apresentamos as nossas sinceras congratulações.

Faz annos hoje o sargento-ajudante do 7º batalhão do 3º regimento de infanteria Antonio Borges.

Completa hoje mais um anniversario a galante Mary, filha do Sr. Timotheo Nery Costa e da professora municipal Antonia C. Nery Costa.

Faz annos hoje o coronel Jayme Esteves, funccionario da Imprensa Nacional. Os moradores de Queimados pretendem fazer-lhe estrepitosa manifestação.

Faz annos hoje o coronel Horacio José Branco, tabellião e chefe politico em Volta Grande de Sapucahy, Estado de Minas.

Passa hoje o anniversario natalicio da distincta senhora D. Elisa de Almeida Guimarães, digna esposa do coronel Americo de Almeida Guimarães, conhecido industrial e capitalista.

Fez annos hontem a Exma. Sra. D. Francisca Moreira Leite, viuva do Sr. Targine Pereira Leite.

Faz annos hoje a distincta senhorita Cordelia Tavares, filha do Sr. Hermano Tavares, sub-director da Recebedoria do Thesouro Nacional.

A anniversariante, por certo, terá a residencia de seus pais repleta de amiguinhas, que lhe manifestarão mais uma vez o justo apreço de que goza entre ellas.

Completou mais um anniversario natalicio o estudioso Ary Rangel, filho do Sr. Lino Rangel, thesoureiro do Banco dos Funccionarios Publicos Civis.

O anniversariante, que é o *Tiburcio* da familia, recebeu grande numero de companheiros, que muito contribuiram para que essa auspiciosa data fosse passada entre alegrias.

Casamentos.

Realizou-se ante-hontem o consorcio da distincta professora Olympia Bittig, filha da Exma. viuva Bittig, com o Sr. Angelo Vieira Borges.

Foram testemunhas no acto civil, por parte da noiva, o conselheiro Antonio Carlos Simoens da Silva, pelo Dr. Simoens da Silva, e o senador Arthur Lemos, e por parte do noivo, o coronel Ribeiro e o Sr. Augusto Reis.

No acto religioso foram paranymphos a viuva conselheiro Barradas e o senador Arthur Lemos, por parte da noiva, e o Dr. Pinheiro Guimarães, por parte do noivo.

Ambos os actos effectuaram-se na residencia de Mme. Bittig, á rua Senador Octaviano n. 81, nas Aguas Ferreas.

Depois terminado o *lunch*, offerecido pela familia da noiva, os nubentes seguiram para Petropolis.

Além das testemunhas, compareceram á ceremonia nupcial os Srs. Dr. Justo Braga, 1º tenente Joaquim da Maia Monteiro e senhora, senhoritas Chloris, Maria Luiza e Abelina Barradas, Noemia e Maria Alice de Carvalho, Mmes. Calú e Alves Ribeiro, Dr. Syndulpho Pequeno de Azevedo, Alvaro Athayde, José Guedes, Gustavo do Rego Macedo, major Hemeterio José dos Santos e muitos outros.

Na cathedral metropolitana foram hontem lidos os seguintes proclamas de casamento:

Mario Guedes de Carvalho e Maria Libania Garcia de Carvalho, Francisco Pinto Siqueira e Georgina Nunes da Silva, Luiz Carlos dos Santos Faria e Olga Rita de Azevedo Sá, José Alexandre de Oliveira e Francisca Magdalena Xavier, Paulo da Resurreição e Preciosa Domingues, Dr. Carlos Carneiro Barros Azevedo Sobrinho e Francisca Guilhermina Ferreira, Felix Torquato de Oliveira e Antonieta Brandão Reis, Julio Salamonde e Amabilia de Lemos Guimarães, Domingues P. de Aguiar Junior e Celina Nunes da Silva, Raul de Souza Santos e Iracema da Gloria Lopes, Alvaro da Costa Bastos e Elzy do Amaral, Manoel Pinheiro do Valle e Ondina Freitas Nabuco Araujo, Liborio Mandahine e Laura Pimenel de Magalhães, Manoel Brandão e Andréa Caetana Vieira, Manoel Alves Botelho e Jandyra Iracema Lopes de Oliveira, José da Fonseca Pinto e Luiza Ribeiro Azevedo, Dr. Hildegardo de Noronha e Maria da Conceição Ozorio, Campano Souto e Lucia Liparoto, João Fernandes Bastos e Virginia Campi, Ernani Rodrigues Mattos e Albina Francisca da Fonseca, Emilio Urbani e Carmen Rodrigues Soares.

Fallecimentos.

Em quarto particular da Santa Casa de Bello Horizonte falleceu no dia 17, pela manhã, victimado por dolorosos padecimentos, o estimado official da brigada policial do Estado capitão Nicolão Antonio Tassara de Padua.

O extincto possuia uma excellente fé de officio, em que são postos em evidencia os muitos serviços prestados ao Estado em arriscadas diligencias.

Militar disciplinado, desde muito moço que prestava serviços ao paiz, a principio no exercito e depois na brigada, sendo em ambas as corporações muito estimado pela sua lealdade e lhaneza de trato.

Exerceu varias commissões importantes, revelando-se sempre um militar criterioso e cumpridor dos seus deveres.

Em 1890, quando chefe de policia o deputado Augusto de Lima, exerceu o capitão Tassara de Padua o cargo de ajudante de ordens daquella autoridade, sendo elogiado pelo modo por que desempenhou os seus deveres.

Contava 40 annos de idade e quasi 30 de serviço publico.

Em Lavras, sul de Minas, falleceu na tarde de 12 do corrente, no districto de Ribeirão Vermelho, o honrado cidadão Sr. Joaquim Pereira dos Santos Braga.

Foi o creador desse districto e nelle exercia a profissão de pharmaceutico.

Ha muitos annos, transferira-se de Barra Mansa para Ribeirão Vermelho, como empreiteiro da construcção da estrada de ferro Oéste de Minas.

Verdadeiro apostolo da caridade, escreve uma folha local, alma aberta ás grandes affeições, coração generoso e bom, conquistou a amisade e o respeito de quantos tiveram a felicidade de com elle privar.

Educou um sem numero de crianças orphãs, casando umas, collocando outras, como se fossem seus proprios filhos.

Exercia em Ribeirão Vermelho uma influencia benefica, sendo sua palavra sempre acatada.

Sua morte causou profunda impressão, não só naquelle logar, como em outros onde era conhecido e estimado.

Enterros.

Realiza-se hoje, ás 4 1|2 horas, no cemiterio de S. João Baptista, o enterro do 2º tenente Domingos Pereira da Silva, saindo o feretro do hospital do exercito, á rua Jockey Club.

Missas.

A's 9 1|2 horas, reza-se hoje, na igreja do Carmo, missa por alma de D. Luiza Bracconnot.

Na igreja de Nossa Senhora da Lampadosa, celebra-se hoje missa, ás 9 horas, por alma do academico de medicina Leonte de Castro Menezes.

Por alma do Sr. Carlos Pereira Guimarães, reza-se amanhã, missa, ás 9 1|2 horas, na matriz da Candelaria.

Por alma do Sr. Manoel da Costa Cunha Lima, fallecido na Parahyba do Norte, celebra-se amanhã missa, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Amanhã, ás 7 horas, na matriz da Candelaria, reza-se missa, suffragando a alma de D. Maria D. Barbosa Dias.

Pelas escolas.

No Externato Nacional Pedro II, onde se procede a exames geraes das materias necessarias á matricula no curso de odontologia, amanhã, ás 11 horas, serão chamados a provas oraes de sciencias—Jayme Figueira de Freitas, Mario de Souza Prata, Jacy Figueira e Theophilo Camel.

Para os exames geraes das materias necessarias á matricula no curso de pharmacia, no referido dia, ás 2 horas da tarde, serão chamados a provas oraes de sciencias—Luiz Nunes Rodrigues, Jorge da Cruz Franco, Alberto Woolf Teixeira e José Amorim de Magalhães.

Turma supplementar—Reinaldo Gomes Ayres da Gama e Acilio Borges de Araujo.

O candidato que faltar á prova escripta ou á oral será chamado novamente, se requerer e justificar a falta dentro das 24 horas que se seguirem á primeira chamada.

Na Escola de Artilheria e Engenharia haverá os seguintes exames praticos:

Dia 21—1º, 3º e 6º grupos para os alumnos do 2º anno dos cursos desta escola. Os do 2º anno de engenharia só farão exame do 3º grupo.

Dia 22—2º e 5º grupos, para os alumnos do 2º anno, sendo que os de engenharia só farão exame do 2º grupo.

Dia 23—3º e 4º grupos; do 3º grupo só para os alumnos que concluiram o 1º anno, e do 4º grupo, para os do 2º anno de artilheria.

Os alumnos do 3º anno do curso geral do regulamento de 18 de abril de 1898 farão exames da 3ª e 5ª secções no dia 25.

Resultado dos exames prestados na 1ª época do anno lectivo de 1910 pelos alumnos do curso secundario do Collegio Militar:

5º anno — Chimica — Approvados: com distincção, Luiz Agapito da Veiga, Luiz Flores de Moraes Rego, Hugo Bussemeyer Caminha e Bruno Mendonça Lima; plenamente, Carlos Julio Renaux, Hugo Franco da Cunha, Aliatar de Araujo Martins, Fredesvindo de Souza Lima, Tristão Alencar Araripe, Gustavo Cordeiro de Farias, Odoljan Galvão, Manoel de Freitas Novaes, Marius Teixeira Netto, Plinio Ribeiro da Silva, Cesar do Monte Almeida, Antonio Alencastro Guimarães, Nearco Augusto Salgado dos Santos, Alvaro de Souza Bezerra, Gustavo Ramalho Borba Filho, Hugo Bezerra de Albuquerque, Eduardo de Vasconcellos, Armando de Castro Uchôa, Othelo Medeiros Santos, Wlademiro Paulo Storino, Jorge do Paço Mattoso Maia, Antonio Carlos Bittencourt, Agenor da Silva Mello, Oldemar Freire Pinto, Francisco Novaes Castello Branco, Mario Vasconcellos da Veiga Cabral, Oswaldo Joyce Paranhos da Silva, Silvino José Pitanga de Almeida, Carlos Villaça, Telmo Antonio Borba, Zoroastro Baptista Firme, Roberto Deolindo Santiago, Tancredo da Motta Albuquerque, Adalto Mello Mattos, Renato Nascentes de Souza Martins e Paulo Pinho Dutra, e simplesmente, Eduardo Sattamini, Americo Alves Portilho Bastos, José Caetano da Silva, Ebroino Dias Uruguay, Evaristo Cicero de Menezes, Aristoteles de Souza Dantas, Ivan Bandeira de Gouveia, Orlando de Barros, Newton Estillac Leal, Octavio Mariath da Costa, Rodolpho de Barros Bittencourt, Euclides Zenobio da Costa, Waldyr Lopes da Cruz, Severino José da Costa Junior, Aristides Gomes Monteiro Lopes, Octavio Gouveia Freire, Atahualpa Nolusco Ferreira França, Oswaldo Rocha, Clovis Hemeterio dos Santos, Alcides Montenegro Maciel, Gilberto de Souza Maciel da Silva, Agrippa José Gonçalves e Raul Luna.

Reprovados, dois alumnos.

Historia natural — Approvados: com distincção, Bruno Mendonça Lima, Fredesvindo de Souza Lima, Carlos Julio Renaux, Tristão Alencar Araripe, Carlos Villaça, Luiz Flores de Moraes Rego, Hugo Bezerra de Albuquerque, Alcides Montenegro Maciel e Gustavo Cordeiro de Farias; plenamente, Aliatar de Araujo Martins, Tancredo da Motta Albuquerque, Marius Teixeira Netto, Agenor da Silva Mello, Othelo Medeiros Santos, Hugo Franco da Cunha e Plinio Ribeiro da Silva, Raul Luna, Antonio Carlos Bittencourt, Hugo Bussemeyer Caminha, Ebroino Dias Uruguay, Mario Vasconcellos da Veiga Cabral, Antonio Alencastro Guimarães, Silvino José Pitanga de Almeida, Octavio Mariath da Costa, Alvaro de Souza Bezerra, Odoljan Galvão, Eduardo de Vasconcellos, Evaristo Cicero de Menezes, Jorge do Paço Mattoso Maia, Gilberto de Souza Maciel da Silva, Aristoteles de Souza Dantas, Wlademiro Paulo Storino, Aristides Gomes Monteiro Lopes, Telmo Antonio Borba, Euclides Zenobio da Costa, Gustavo Ramalho Borba Filho, Luiz Agapito da Veiga, Armando de Castro Uchôa, Oswaldo Rocha, Newton Estillac Leal, Nearco Augusto Salgado dos Santos, Zoroastro Baptista Firme, Manoel de Freitas Novaes, e simplesmente, Cesar do Monte Almeida, Eduardo Sattamini, Orlando de Barros, Adalto Mello Mattos, Bernardino de Souza Gomes Junior, Ivan Bandeira de Gouveia, Francisco Novaes Castello Branco, Oswaldo Joyce Paranhos da Silva, Paulo Pinho Dutra, Octavio Gouveia Freire, Waldyr Lopes da Cruz, Atahualpa Nolusco Ferreira França, Rodolpho de Barros Bittencourt, Renato Nascentes de Souza Martins, Roberto Deolindo Santiago, Americo Alves Portilho Bastos, José Caetano da Silva, Oldemar Freire Pinto, Severino José da Costa Junior, Agrippa José Gonçalves, Homero Borges da Fonseca e Clovis Hemeterio dos Santos.

Desenho — Approvados: plenamente, Tristão Alencar Araripe, Carlos Julio Renaux, Odoljan Galvão, Tancredo da Motta Albuquerque, Octavio Gouveia Freire, Antonio Carlos Bittencourt e Oldemar Freire Pinto, e simplesmente, Homero Moss Borges da Fonseca, Edgard Soares Dutra, Nearco Augusto Salgado dos Santos, Hugo Bezerra de Albuquerque, Gustavo Cordeiro de Farias, Alvaro de Souza Bezerra, Evaristo Cicero de Menezes, Aristoteles de Souza Dantas, Carlos Villaça, Bruno Mendonça Lima, Orlando de Barros, Ebroino Dias Uruguay, Hildebrando Sarmento, Paulo Pinho Dutra, Manoel de Freitas Novaes, Plinio Ribeiro da Silva, Aliatar de Araujo Martins, Alcides Montenegro Maciel, Gustavo Ramalho Borba Filho, Eduardo de Vasconcellos, Gilberto de Souza Maciel da Silva, Antonio Alencastro Guimarães, Silvino José Pitanga de Almeida, Waldyr Lopes da Cruz, Hugo Franco da Cunha, Severino José da Costa Junior, Luiz Agapito da Veiga, Wlademiro Paulo Storino, Americo Alves Portilho Bastos, Agenor da Silva Mello, Luiz Flores de Moraes Rego, Oswaldo Rocha, Fredesvindo de Souza Lima, Octavio Mariath da Costa, Francisco Novaes Castello Branco, Rodolpho de Barros Bittencourt, Adalto Mello Mattos, Euclides Zenobio da Costa, Renato Nascentes de Souza Martins, Raul Luna, Cesar do Monte Almeida, Othelo Medeiros Santos, Agrippa José Gonçalves, Roberto Deolindo Santiago, Eduardo Sattamini, mini, Jorge do Paço Mattoso Maia, Atahualpa Nolusco Ferreira França, José Caetano da Silva, Aristides Gomes Monteiro Lopes, Armando de Castro Uchôa, Bernardino de Souza Gomes Junior, Ivan Bandeira de Gouveia, Telmo Antonio Borba, Newton Estillac Leal, Clovis Hemeterio dos Santos, Hugo Bussemeyer Caminha, Mario Vasconcellos da Veiga Cabral, Marius Teixeira Netto, Oswaldo Joyce Paranhos da Silva e Zoroastro Baptista Firme.

ARTES E ARTISTAS

A morte de Julia Mendes.

A proposito do fallecimento da popular e graciosa actriz Julia Mendes, que o Rio tanto conheceu, transcrevemos o que sobre aquella actriz publicou o bem redigido jornal de Lisboa *A Capital*:

"A Julia Mendes...

Os senhores conheciam-na, não é verdade?

Era aquella actrizita franzina, de grandes olhos e bocca exageradamente rasgada, que a gente encontrava em todas as revistas de successo nos theatros de Lisboa, sempre nervosa e colleante como um vime, sempre endiabrada e irrequieta como um *gavroche* das ruas. Peça em que ella entrasse era peça para lavar e durar. Ella conquistara o seu publico, enfeitiçara uma legião de admiradores, que eram todos seus, que iam ao theatro só para a ver, que nunca se cansavam de a applaudir, e que á saida já tinham resolvido voltar lá no dia seguinte.

Os emprezarios sabiam isto e disputavam entre si a felicidade de a contratar. E' que elles bem viam a transformação radical que se operava na receita da bilheteria quando a Julia Mendes acudia a tomar parte em uma revista cujo agrado entrava de declinar.

Então o seu nome apparecia no cartaz com um garrafal tamanho como o do titulo da peça, e as phrases bombasticas que o acompanhavam diziam invariavelmente: "A actriz mais querida do publico de Lisboa".

Desta vez falavam certo os emprezarios. A Julia Mendes era de facto a actriz mais querida do publico de Lisboa, porque o publico de Lisboa apaixonou-se pela revista e a vida da revista era ella. Parecendo possuir o segredo de enthusiasmar as platéas, ninguem sabia como ella imprimir malicia ao *couplet* mais ingenuo. Algumas collegas tentaram seguir-lhe as pisadas, imitaram-lhe os gestos, copiaram-lhe a maneira de sorrir. Então a Julia Mendes enfurecia-se, porque tinha um egoismo enorme em tudo quanto dissesse respeito á sua arte. Porém, o seu despeito durava pouco. Ella bem via que o publico não *pegava* nas imitadoras. E quando lhe tocava a vez de apparecer em scena, recolhia a bastidores transfigurada, orgulhosa do seu triumpho.

Entretanto, o publico ia fazendo juizos tranquilizadores ácerca do futuro da endiabrada actriz. Ao vel-a em scena tão fragil e tão magra, agitando-se em contorções que causavam arrepios, era vulgar ouvir-se á saida do theatro, por entre commentarios diversos: "E' um feixe de nervos. Ha de morrer tysica."

Pois é verdade. Morreu tysica...

A actriz Julia Mendes começou a sua carreira como corista de S. Carlos. Tinha então 14 annos. D'ahi transitou para varios theatros de feira, sem nunca se tornar notada, apparecendo um dia no palco do Principe Real, juntamente com Isabel Ferreira e Emilia de Oliveira, na revista de Baptista Diniz, *A' procura do badalo*, na altura em que esta peça, por causa de uma intervenção policial, teve de passar a chamar-se *Num sino*. Saindo d'ali, fez uma longa temporada pelas feiras, nomeadamente a de Alcantara, trabalhando no Moulin Rouge e outros theatros de variedades, onde alcançou então notoriedade.

Um dia lembrou-se de entrar outra vez para um theatro mais decente e tratou de metter empenhos para o extincto Casino de Paris, na Avenida da Liberdade. Esforçou-se, porém, com enormes difficuldades, porque o emprezario, José dos Santos Liborio, mostrava-se inexoravel contra artistas que tivessem a *pecha* das feiras.

Conseguiu, porém, entrar. E de tal fórma se comportou no desempenho dos seus papeis, que, d'ahi a pouco, já não havia emprezario que não lhe offerecesse contratos tentadores.

Voltou então ao Principe Real, onde se distinguiu nos fados da *Severa* e differentes papeis da revista *O' da guarda*. Foi ali que começou a sua parte de popularidade. Mais tarde, no Avenida, obteve um exito ruidoso nas revistas *Pôe frente* e *A B C*, igual successo alcançando nas *tournées* do Porto, Brazil e Braga. Foi nesta ultima cidade que se lembrou de fazer uma perrice ao emprezario, chegando a ser presa por se recusar a representar. Por causa deste episodio tornou a entrar no Principe Real, indo, por signal, levantar a revista *Sol e sombra*, que estava preses a cair. E' interessante frisar que, nesta occasião, tendo saido a actriz Amelia Pereira, ella impoz ao emprezario accumular os papeis daquella sua collega. E era tal o trabalho, que nem sequer tinha tempo de mudar de fatos, fazendo verdadeiras transformações á Fregoli nos bastidores. Quando acabava a representação — dizem os collegas — a sua roupa podia-se torcer.

Foi então que um dia os jornaes deram a sensacional noticia de que a Julia Mendes ia montar um theatro na feira. Era verdade, porque, como se sabe, lá appareceu o theatro Chalet, com uma companhia por ella dirigida. E é curioso notar que, estimulados pelo seu exemplo, foram trabalhar para a feira varios outros artistas que, até então, nunca desceriam a isso. Ir para a feira deixou de ser uma baixeza para ser um luxo.

Foi ali que a pobre Julia Mendes fez a ultima etape da sua carreira. Ella saiu do Principe Real adoentada e ainda estava convalescente quando principiou a trabalhar. Valeu-lhe isso recair e ter de se retirar de scena.

Mal ella sabia, quando retirou para Bellas a convalescer, que os vinte espectaculos ali dados eram os ultimos da sua vida! A pobre rapariga nunca tomou a serio a doença e isso foi, certamente, o que lhe abreviou a existencia. Um facto curioso que o demonstra: ao retirar para Bellas, um dos socios da empreza do Chalet, que a protegeu até a morte e em casa de quem ella morreu, forneceu-lhe uma carruagem para ella dar passeios a um pinheiral existente, conforme lhe fôra recommendado pelos medicos. Pois averiguou-se, afinal, que só uma vez foi ao pinheiral, não obstante sair todos os dias de casa. Ella ia, mas era á feira das Mercês, assistia ás sessões animatographicas, jantava pelas barracas e raras vezes deixava de tornar-se notada pelas suas pandegas e excentricidades.

Houve uma unica vez em que ella se deixou tomar pelo desanimo, e então pretendeu matar-se, deixando de comer. Custou a demovel-a desse proposito. Porém, d'ali em diante, nunca mais perdeu a esperança, e é mesmo de notar que, quanto mais o seu estado se aggravava, mais projectos ella formava para quando se restabelecesse.

Foi só hoje de manhã que ella conheceu que a vida lhe fugia. Começou a contemplar as unhas, que entravam a fazer-se roxas, e chamou para esse facto a attenção das pessoas que a rodeavam. Depois apertou entre o peito uma imagem do Senhor dos Passos, dirigindo-lhe supplicas afflictas. E morreu tranquillamente, sem deixar aquella imagem que a não ouvia. Eram 10 ½ da manhã."

Um beneficio recommendavel.

Rego Barros, o conhecido ponto dos nossos theatros, e Alvaro Barradas, um dos bons actores da popular companhia da rua dos Condes, dedicaram a sua festa a realizar-se quarta-feira proxima, ao Sr. J. P. da Cunha Pinto, digno presidente do Club Tenentes do Diabo.

Será uma bella festa o espectaculo dos sympathicos rapazes que a estão organizando com muito cuidado. Representar-se-ha a famosa revista *Fado e Maxixe*, definitivamente pela ultima vez.

Haverá além da peça duas especies de concursos de maxixes e fados, por artistas brazileiros e portuguezes.

Tomarão parte no *certamen* de maxixes os conhecidos artistas Esther Bergerat, Pepa Delgado, Leonardo, João de Deus e Guarany. Os fados serão cantados á guitarra, por Barradas, Alberto Ghira e Luiz.

Vai ser certamente uma linda festa.

Outros beneficios no Recreio.

Trata-se do José Pedro, do velho José Pedro, artista modesto, já encanecido nos palcos portuguezes, onde foi sempre uma apreciavel utilidade para todos os emprezarios que o contrataram.

O José Pedro não é novo; já tem netos. Homem serio acostumado ao trabalho, do trabalho vivendo, assim se acostumou a que todos os estimassem e respeitassem. O seu beneficio é no dia 21, com o *Fado e maxixe*.

Pelas sympathias que conta o José Pedro e ainda porque a festa é dedicada á Confederação do Tiro Brazileiro, temos a certeza de que o Recreio se encherá.

Estimaremos que assim succeda.

Theatro Apollo.

A pedido geral e pela ultima vez, representa hoje a companhia lyrica do Apollo a grandiosa opera de Bizet *Carmen*, cantada ha dias pelas Sras. Beinat e Minotti e Srs. Stanzani e Zani, com um brilhantismo quasi excepcional, que arrancou da platéa os mais calorosos e prolongados applausos.

Companhia italiana de opereta Angelini e Gattini.

A segunda noite em S. Paulo da grande *troupe* Angelini e Gattini reproduziu com vantagens o successo da primeira representação. *Fatiniza*, a velha opereta, mas sempre fresca e attrahente, levou ao São José notabilissima assistencia. Estreava-se a Sra. Angelleli, que venceu em toda a linha. O rondó do primeiro acto valeu-lhe uma commovente manifestação de apreço, sendo obrigada a bisar.

Infelizmente não nos é possivel, por falta de espaço, reproduzir os artigos encomiasticos estampados no *Estado de São Paulo* e na *Fanfulla*, referindo-se áquella artista, a Angelini, a Gargano e aos outros.

Que nos venham breve essas preciosidades é o que francamente desejamos.

Companhia José Ricardo.

Continúa aberta no Recreio a assignatura para a proxima temporada do actor José Ricardo, dando-se preferencia aos assignantes da ultima temporada Taveira até o dia 24.

Hontem, apesar de domingo, já foi grande a procura. Como é sabido, a companhia deve estrear naquelle theatro a 8 do proximo mez de março, com a opereta *O camponez alegre*.

Theatro Casino.

Hão de todos reconhecer: muito attrahentes têm sido os espectaculos do novo theatro Casino, a antiga Maison Moderne, que, depois das reformas por que passou, é uma das mais lindas casas de espectaculo desta capital.

A *troupe* que ali trabalha é das mais variadas e completas, apresentando numeros bastante interessantes, como por exemplo as irmãs Daria, acrobatas a fio de cabello. Só para vel-as vale a pena ir até lá.

S. José.

Prosegue brilhantissima a temporada de cinema-theatro. Para hoje attracções novas e fitas lindas, das ultimas chegadas. Topsy, o elephante sabio, ainda uma vez, mostrará as suas habilidades.

TRIBUNAL DE CONTAS

O tribunal de contas em sessão realizada no dia 17 do corrente, sob a presidencia do Dr. Didimo Agapito da Veiga, julgou legal a concessão de pensões de montepio civil:

A D. Margarida Lesconzeres Meirelles e seus filhos; a D. Arminda de Souza Santos; a D. Maria Estephania de Araujo Belfort Vieira e seus filhos; a D. Deolinda Maria Vieira e seus filhos, e a D. Emma Dias da Cruz.

E de meio soldo e montepio:

A D. Isolina Almeida da Silva; a D. Candida de Almeida Becker; a D. Maria Correia Pereira Leite, e a D. Amazilde de Lima Ramos.

Mandou responder affirmativamente ás consultas feitas pelo ministerio da justiça e negocios interiores sobre:

A abertura dos creditos de 100:000$, para pagamento ao Dr. Clovis Bevilacqua, do premio que lhe foi concedido pelo projecto do Codigo Civil; 2:469$046, para pagamento de differença de gratificações addicionaes ao professor do Instituto de Surdos Mudos, José Roberto Leite Sobrinho.

Ordenou o registro dos contratos feitos:

Pelo departamento da administração da guerra com diversos negociantes, para o fornecimento de artigos de expediente, durante o 2º semestre de 1910;

Pelo ministerio da justiça, com o professor Augusto Girardet, para reger a cadeira de gravuras de medalhas e pedras preciosas da Escola Nacional de Bellas Artes, no corrente anno, e com Manoel Estellita da Cunha, para arrendamento do predio destinado ao funccionamento da delegacia e estação do 13º districto policial, idem.

Julgou idoneas e sufficientes as fianças prestadas.

Pelos collectores federaes Pedro Rodrigues Filho, Frederico Brand, José Hemeterio de Andrade, Mamede Longuinhos de Souza, Henrique de Mello Vianna, Antonio Homero Cardoso Motta e Olavo Horta Drummond;

Pelos escrivães de collectorias federaes João Apolonio dos Santos Padua, João Cardoso de Oliveira e Antonio Pereira da Silva;

Pelos agentes do correio D. Marianna Venturelli, Thomaz Ginguí Lomonaco e D. Anna Sampaio Barreto.

Finalmente, julgou a comprovação de despezas feitas, por conta de adiantamentos recebidos pelos porteiros da Caixa de Amortização, da Casa da Moeda e da Escola Nacional de Bellas Artes e pelo superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

BRAZILEIROS NO PRATA

O delegado brazileiro ao Congresso Postal de Montevidéo, ha pouco encerrado, continúa a ser objecto das attenções e gentilezas da sociedade e da imprensa do Rio da Prata. Os jornaes, quer de Montevidéo, quer de Buenos Aires, têm-se referido ao Dr. Francisco Brant do modo o mais lisonjeiro, fazendo ao nosso digno compatriota, a justiça que de facto, merece.

"El Diario", de Montevidéo, noticiando a visita que á sua redacção fizeram os delegados do Brazil ao Congresso Postal, ali reunido, assim se exprime sobre o Dr. Francisco Brant:

"O Dr. Francisco Brant é o presidente da delegação. Como administrador dos correios do Estado de Minas Geraes, cargo que vem exercendo desde 1896, tem-se consagrado ao melhoramento do serviço postal desta importante região brazileira, cujo serviço é geralmente considerado como de primeira ordem. O Dr. Brant é formado em direito pela faculdade de S. Paulo, tendo occupado postos na magistratura, como juiz de direito, alcançando, por concurso, o logar de juiz municipal e director da Escola Normal.

Acompanha-o, como seu secretario, o joven Dr. Gladstone de Moraes Navarro, cargo que intelligentemente vem exercendo desde algum tempo."

Por seu lado, "La Nacion", de Buenos Aires, registra a chegada do administrador dos correios de Minas, áquella capital, nos termos seguintes, em data de 9 do corrente:

"Acha-se entre nós o Dr. Francisco Brant, distincto cavalheiro brazileiro. Estando em Montevidéo presidindo á delegação do seu paiz ao Congresso Postal recentemente celebrado ali; o Dr. Brant não quiz regressar ao seu paiz sem antes conhecer a nossa capital e na visita que nos fez se mostra gratamente impressionado pelo seu adiantamento. Na sua patria occupa o cargo de administrador dos correios do Estado de Minas Geraes e nessa materia é considerado como uma verdadeira autoridade.

Demonstra-o a sua acção no congresso citado, a qual foi, certamente, das mais efficazes, e tem, além do mais, publicado uma obra sobre a organização dos correios no Brazil, que bem se poderia citar como modelo.

O Dr. Brant permanecerá uma breve temporada entre nós."

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

O Sr. ministro communicou ao seu collega da fazenda que resolveu, por conveniencia do serviço, que as firmas commerciaes por cujo intermedio forem importados objectos encommendados do estrangeiro, para as dependencias deste ministerio, fiquem encarregadas de promover o despacho de taes encommendas, responsabilizando-se por ellas até a entrega definitiva nas repartições a que se destinarem; e que, nos casos de encommendas feitas directamente no estrangeiro, seja incumbido daquelle trabalho e encarregado de despachos do serviço de inspecção e defesa agricolas João de Cerqueira Reis e Silva, pedindo-lhe outrosim que o mesmo funccionario goze de todas as prerogativas dos despachantes officiaes.

—Os Srs. Trajano de Medeiros & C., obtiveram em concurrencia o fornecimento de instrumentos de engenharia á repartição de protecção aos indios.

SERVIÇO DE PROTECÇÃO AOS INDIOS E LOCALIZAÇÃO DE TRABALHADORES NACIONAES— O inspector desse serviço no Estado do Rio Grande do Sul, Dr. J. Parabé, informou á directoria geral que vai seguir brevemente para a zona habitada por indigenas em companhia do ajudante Raul Abbott, aguardando apenas que fique prompto o material necessario á expedição.

No mesmo despacho o Dr. Parabé diz que já se acham demarcados varios toldos de indios. Entre elles os seguintes: "Carreteiro", com 50 indios e 6.724.300,m2, e "Ligeiro", com 400 indios e 45.518.800,m2; acham-se terminados os trabalhos no campo para a demarcação dos toldos "Nonahy", "Fachinal" e "Caseros", faltando apenas o trabalho de escriptorio para ficar completamente ultimado.

Nesses trabalhos têm tomado parte os proprios indios, já mansos, que se acham satisfeitos com o reconhecimento de sua posse sobre as terras em que habitam.

Inaugurou-se ante-hontem, em S. Luiz do Maranhão, a inspectoria deste serviço, a cargo do tenente Dr. Pedro Ribeiro Dantas.

O acto teve a presença do digno presidente do Estado, Dr. Luiz Domingues, das altas autoridades federaes, estadoaes, municipaes e representantes dos jornaes, installando-se assim, solemnemente, a séde da administração da inspectoria.

Logo depois, dado o decidido apoio das autoridades estadoaes, o inspector, tenente Dantas, fará a primeira expedição á zona occupada pelos indios.

A expedição dirige-se para a Barra da Corda, seguindo o seguinte itinerario: Subirá o rio Mearim, atravessando a zona Grajahú até as cachoeiras do rio Pindaré. D'ahi descerá este rio até o Engenho Central para tomar, neste ponto, o picadão das linhas telegraphicas, afim de alcançar a zona do Alto Turyassú e do rio Gurupy.

COVARDE ATTENTADO

Passava hontem, muito tranquillamente, pela galeria Cruzeiro, o Sr. Lourival Oberlaender, quando viu-se alvo de grosseiras pilherias e insultos que lhe eram dirigidos por um individuo, o qual reconheceu depois ser o Sr. Decio Coutinho. Aquelle senhor, que segundo parece já tinha contra este graves motivos de queixa, avançou contra elle ameaçando-o com a bengala. Varios guardas civis cercaram-no, segurando-o de maneira a tolher todos os seus movimentos. Neste momento o Sr. Decio Coutinho sacou de um revólver e desfechou tres tiros á queima roupa contra o seu adversario, ferindo-o no braço esquerdo, na mão e na perna do mesmo lado.

O Sr. Coutinho foi preso emflagrante. O ferido, depois de medicado pela assistencia, recolheu-se á sua residencia.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Pathé.

Cada programma que o Pathé annuncia, é uma serie de enchentes pela certa, tal o bom gosto com que os seus proprietarios o confeccionam. O de hoje é mais uma prova do que dizemos, bastando para isso procurar o annuncio na secção especial, que verá o leitor que é irrisistivel.

Cinema Rio Branco.

A empreza proprietaria deste conhecido e luxuoso cinema, actualmente installado nos predios ns. 13 a 21, da avenida Gomes Freire, annuncia para a "soirée" de hoje a popular e mimosa opereta a "Geisha", "film" colorido cantado e posado pela sua afamada "troupe", e mais dois "films" de grande successo.

Cinema Odéon.

Programma artistico composto de seis optimas fitas; entre ellas a de Bebé apache, successo comico, representado pelo menino Abelardo.

Como extra: Poemas antigos, "film" esthetico.

Cinema Chantecler.

O "Cordão", a applaudida revista cinematographica que tanto successo tem causado, chamará hoje, certamente, numerosa enchente a este elegante cinema.

Cinema Idéal.

Com o bello "film" Augusta, imperatriz de Roma, que hoje ali se exhibe, é de suppor grande concurrencia ao Cinema Idéal.

Cinema Paris.

São sete as fitas que hoje se exhibem no Paris. Todas bellas e interessantes.

Cinema Ouvidor.

Bastaria a linda fita, Totó em bycicleta, para chamar numeroso publico ao Ouvidor.

Outras ha, porém, de não menor interesse.

REPUBLICA PORTUGUEZA

LISBOA, 19.

Telegrammas de Guimarães annunciam que o tribunal daquella cidade absolveu Amelia Vieira, accusada de ter assassinado um seu criado, de nome Jacintho, para o roubar.

As criadas de Amelia Vieira, tambem implicadas no crime, foram igualmente absolvidas.

LISBOA, 19.

O *Diario do Governo* publica hoje o decreto estabelecendo o registro civil obrigatorio. O mesmo decreto permitte a cremação de cadaveres.

LISBOA, 19.

O marechal Hermes da Fonseca escreveu uma carta ao Dr. Theophilo Braga communicando ter assumido a presidencia da Republica do Brazil.

HESPANHA

MALAGA, 19.

O Sr. Rafael Gasset, ministro das obras publicas, assistiu hoje á inauguração das obras para o encanamento das aguas do Guadalmedina, em companhia de todas as autoridades locaes.

Na occasião em que regressavam da ceremonia, o automovel dos engenheiros tombou-se, ficando um delles gravemente ferido.

MALAGA, 19.

A Camara Municipal desta cidade celebrou hoje uma sessão extraordinaria para fazer entrega ao ministro das obras publicas do producto da subscripção aberta entre os hespanhóes residentes na Republica Argentina, para a realização das obras de captação das aguas do Guadalmedina.

O ministro discursou agradecendo a dadiva e exaltando o patriotismo das colonias hespanholas no estrangeiro.

TORTOSA, 19.

O Observatorio desta cidade registrou hoje um tremor de terra á distancia de sete mil kilometros.

FRANÇA

PARIS, 19.

Os intellectuaes russos residentes nesta capital esperam para muito breve a ruptura das relações entre o seu paiz e a China e confiam em que a esse rompimento se seguirá um formidavel movimento revolucionario na Russia.

PARIS, 19.

Falleceu hoje mais uma das pessoas feridas ha dias em Courville em um accidente de caminho de ferro.

Com o de hoje, sobe já a treze o numero de mortos.

PARIS, 19.

O *Éclair* publica um telegramma de Toulon dizendo que os couraçados *Danton*, *Condorcet* e *Voltaire* serão incorporados á esquadra que vai representar a França na coroação do rei Jorge V, da Inglaterra.

ALLEMANHA

BERLIM, 19.

O ministerio das Colonias recebeu communicação de que no combate travado no dia 2 de janeiro passado, em Ponape, nas ilhas Carolinas, entre marinheiros allemães e os indigenas revoltados, morreram um tenente e um marinheiro e ficaram feridos tres marinheiros.

ITALIA

ROMA, 19.

O rei Pedro, da Servia, visitou hoje os trabalhos da exposição, exprimindo a sua admiração pela rapidez com que essas obras são executadas. Depois dessa visita, assistiu á missa na igreja russa e, á tarde, partiu para o seu paiz, em companhia da princeza Helena.

O rei Victor Manoel acompanhou-o até á estação, onde os dois soberanos trocaram affectuosas despedidas.

Na *gare* achavam-se, á partida do comboio real, os membros do governo, diplomatas, autoridades civis e militares e dignitarios do palacio.

As tropas prestaram as honras da pragmatica.

ROMA, 19.

A's oito horas e vinte minutos da manhã, de hoje, foi sentido um forte tremor de terra em Romagna, Cesena e Forli, ficando algumas casas fendidas e feridas duas pessoas.

Quasi ao mesmo tempo sentia-se tambem violento abalo sismico em Faenza, Veneza, Siena, Florença, Spezzia, Ravenna,Rimeni e Padua. Ficaram igualmente avariadas varias casas, mas não houve victimas.

Em Teodorano é que desabou um predio, ferindo cinco pessoas, duas das quaes gravemente.

RUSSIA

PETERSBURGO, 19.

O ministro da instrucção expulsou cincoenta e quatro estudantes da Escola Polytechnica.

PETERSBURGO, 19.

Ficou hoje definitivamente installada nesta capital a nova Camara de Commercio, com superintendencia nos negocios das associações congeneres de toda a Russia.

HOLLANDA

HAYA, 19.

Na reunião que hoje effectuou, a Sociedade dos Officiaes de Marinha discutiu longamente o projecto da fortificação de Flessingue. Muitos officiaes declararam-se francamente a favor do projecto, cuja execução consideram importantissima para a segurança do paiz.

TURQUIA

CONSTANTINOPLA, 19.

Acaba de chegar a esta capital a noticia de que as tropas turcas derrotaram os rebeldes do Yemen, nas proximidades de Menakha, matando trezentos arabes e ferindo muitos outros.

CHINA

PEKIN, 19.

A resposta da China á ultima nota russa, relativa á questão da Mandchuria, sómente será entregue amanhã, ao embaixador da Russia nesta capital. Sabe-se, porém, já que a China recusa-se a admittir as queixas da Russia, no que se refere á violação da liberdade de commercio nos districtos das fronteiras e á attitude dos funccionarios chinezes para com os consules russos.

Na mesma nota o governo chinez salienta que o governo russo não tinha nenhuma necessidade de crear, actualmente, novos consulados no territorio chinez. A resposta adhere aos principios do tratado de 1881 e lastima a mudança rapida que se operou na politica da Russia, a qual não está em harmonia com as relações amistosas existentes entre os dois paizes.

PERSIA

TEHERAN, 19.

Sabe-se nesta capital que as tropas russas occuparam a povoação persa de Souldour.

AUSTRALIA

MELBOURNE, 19.

O governo da Australia resolveu não enviar tropas á ceremonia da coroação do rei Jorge V.

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 11.

La Fancinla del Wesh, de Puccini, será cantada aqui e no Rio de Janeiro pelo barytono Tita Rufo, tenor Ferrari Fontana e soprano Agostinelli.

—O chefe dos radicaes, Hipolito Irigoyen, vai responder á carta politica do Dr. Saenz Peña aos governadores, refutando as apreciações do presidente sobre a acção dos partidos.

—Os jornaes atacam o Sr. Parera, que, terminando o seu governo na provincia de Entre-Rios, fez-se logo eleger deputado federal.

—Declarou-se um incendio no theatro Odeon, em Mar del Plata, o qual destruiu os camarins e decorações.

—Os empregados no commercio fizeram um *meeting* para pedir o descanso dominical completo.

—Está chamando a attenção de todos as centenas de immigrantes desoccupados que dormem nas praças e jardins publicos.

—*L'Argentina* diz ser escandaloso o contrato assignado pela Municipalidade para a incineração do lixo.

Aquelle jornal accusa os conselheiros como culpados nesse escandalo.

—Falleceram o Sr. Rafael Ernesto Cobo e a Sra. Caremn Urquiza Eyzaguirre.

—Foi elevada a penalidade pelo furto de armas para um mez de prisão e 100 pesos de multa.

BUENOS AIRES, 19.

Communicam de Posadas informando que as autoridades brazileiras da fronteira prenderam o individuo Fritz Maurice, assassino do sub-chefe de policia da villa de San José, no territorio das Missões, e que é accusado de ter tambem praticado varios crimes no Brazil.

BUENOS AIRES, 19.

Os jornaes continuam a commentar largamente a questão das farinhas argentinas no Brazil.

BUENOS AIRES, 19.

Foram deportados dois ladrões, de nomes Parqueres e Barriles.

BUENOS AIRES, 19.

Communicam de Mar del Plata informando que um grande incendio ameaça destruir o theatro Odeon, daquella cidade.

CHILE

SANTIAGO, 19.

Chegou a commissão technica nomeada para investigar sobre as queixas dos colonos.

—Denuncia-se que um alto funccionario exigiu a quantia de 250.000 pesos pela concessão de construcção do dique de Talcahuano.

VALPARAISO, 19.

A Intendencia Geral da Marinha está organizando o programma dos festejos que aqui se devem realizar em honra dos officiaes e marinheiros de dois couraçados inglezes, que são esperados brevemente neste porto.

SANTIAGO, 19.

Os jornaes denunciam a chegada a esta capital de varios anarchistas expulsos da Argentina.

SANTIAGO, 19.

Chegaram varios excursionistas do vapor *Blücher*, que fizeram a viagem desde Buenos Aires pela Cordilheira dos Andes, e que d'aqui seguem para Valparaiso, afim de esperar a chegada ali desse paquete.

Os excursionistas percorreram varios pontos da cidade e visitarão amanhã os principaes edificios publicos.

SANTIAGO, 19.

O intendente municipal officiou ao chefe de policia recommendando-lhe que tome as necessarias providencias para o cumprimento do convenio internacional sobre o trafico das brancas.

PERÚ

LIMA, 19.

Foram supprimidos os logares de contadores da marinha.

— O Sr. Tenaud continúa melhorando.

— Os jornaes commentam uma excursão feita pelos alumnos da Escola de Guerra chilena á fronteira peruana.

LIMA, 19.

Chegou hontem á alfandega de Callão, vindo da Italia, o aeroplano em que o aviador peruano Geo Chávez fez a travessia dos Alpes. Esse apparelho vai ser recolhido ao Museu Historico desta capital.

LIMA, 19.

Chegaram hontem aqui os primeiros excursionistas norte-americanos que viajam por conta da Agencia Cook.

LIMA, 19.

O ministro argentino nesta capital, Sr. Garcia Mansilla, offereceu hoje um almoço ao ministro dos Estados Unidos, que brevemente parte para o seu paiz, no gozo de licença.

LIMA, 19.

Foi creada uma sub-intendencia geral de marinha, com séde em Callão.

LIMA, 19.

O aviador Bielovucic parte nos primeiros dias de março para Buenos Aires, onde vai fazer alguns vôos.

BOLIVIA

LA PAZ, 19.

Foram recebidas, hontem, nesta capital, 100.000 libras esterlinas, primeira prestação do emprestimo feito em Paris, para augmento do capital do Banco de la Nacion.

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 19.

Annuncia-se que os nacionalistas farão um protesto armado contra a posse da presidencia do Dr. Battle y Ordoñez.

— Prohibiu-se um *meeting* que os operarios pretendiam realizar, protestando contra a carestia da vida.

— Foram presos varios individuos accusados de falsificarem papel sellado.

MONTEVIDÉO, 19.

Desfilaram hoje pela residencia do Sr. Battle y Ordoñez os membros do Club Colorado e numerosos adeptos seus.

Notou-se a falta de politicos de importancia.

—Causou aqui dolorosa impressão o fallecimento repentino da senhora do ministro da França, apreciadissima na alta sociedade.

MONTEVIDÉO, 19.

A Camara dos Deputados, na sessão de hontem, approvou uma moção do deputado socialista por esta capital Sr. Alberto Frugoni, para interpellar o governo sobre a prisão e consequente deportação de tres jornalistas italianos, redactores do jornal anarchista *La Protesta*, de Buenos Aires, que passavam neste porto a bordo de um vapor para a Europa.

MONTEVIDÉO, 19.

Realizou-se, estar tarde, aqui, o grande *meeting* popular, ha dias annunciado, a favor da candidatura do Dr. Battle y Ordoñez á presidencia da Republica. Foram pronunciados muitos discursos, correndo tudo na melhor ordem.

Terminado o *meeting*, formou-se um enorme prestito, composto de funccionarios publicos, membros dos clubs politicos e das sociedades operarias e recreativas, commerciantes, industriaes, estudantes, representantes do gremio dos vendedores de jornaes e muitos populares, que desfilou pela frente da casa do Dr. Battle y Ordoñez, acclamando enthusiasticamente esse chefe politico, que de uma janela de sua casa assistia ao desfile.

Quando passaram os estudantes, um deles discursou, respondendo o Sr. Battle, que disse podiam elles confiar no futuro, e declarou que, no caso de ser reeleito presidente da Republica, faria um governo de paz e de concordia entre toda a familia uruguaya.

O pequeno discurso do Sr. Battle y Ordoñez foi muito applaudido. A manifestação dissolveu-se sem nenhum incidente de importancia.

BRAZIL

CEARA'

FORTALEZA, 19.

Reassumiu as funcções de agente consular da França nesta capital o commendador Achilles Doria, recentemente chegado da Europa.

—O *Unitario*, jornal opposicionista, iniciou uma campanha contra o recenseamento. Acredita-se, entretanto, que essa campanha não dê o effeito desejado, em vista da reprovação geral que tem merecido.

A *Republica* publica hoje um artigo desfazendo as insinuações daquella folha.

—Na villa de Pacoty nasceram duas crianças xiphopagas,uma do sexo masculino e outra do feminino.

Essas crianças são ligadas pelo umbigo, tendo as regiões thoraxicas confundidas na parte inferior.

A criança do sexo feminino tem todos os membros thoraxicos e abdominaes perfeitos e a outra tem só o membro thoraxico esquerdo e só um hombro, faltando-lhe o braço, o antebraço e a mão correspondente.

Os jornaes desta capital expõem photographias das xiphopagas.

FORTALEZA, 19.

O *Correio do Ceará*, em uma local hoje publicada, reclama contra a falta de um escaler que faça regularmente o transporte de malas do correio de bordo dos vapores, falta que acarreta grandes prejuizos ao commercio pelo atrazo que sempre se verifica na entrega da correspondencia.

Além disso, accrescenta a mesma folha, as malas chegam muitas vezes avariadas, por não terem os escaleres particulares que fazem esse serviço a necessaria segurança.

O *Correio do Ceará* termina pedindo providencias ao ministro da viação e ao director geral dos correios, esperando ser attendido na sua reclamação.

RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 19.

Embarcou para Fortaleza, afim de assumir o cargo de inspector da 4ª região militar, o capitão Jacintho Torres.

NATAL, 19.

Falleceu, victima de desastre,o conductor da Great Western Firmo Dourado.

NATAL, 19.

Hontem, a bordo do vapor *Guahyba*, pertencente á Companhia de Commercio e Navegação, deu-se um grave conflicto entre tripulantes, saindo alguns feridos.

A policia providenciou sobre o facto, effectuando varias prisões.

NATAL, 19.

Promettem grande animação as festas carnavalescas.

NATAL, 19.

Continúa a descarga da barca norueguezа *Martha*, consignada á firma Miranda & Barros, contratantes dos serviços de bonds e illuminação electrica desta capital.

Amanhã devem chegar da Allemanha os profissionaes que vêm dirigir as obras destinadas a esses serviços.

NATAL, 19.

Seguiu para a Europa o Sr. Horacio Pappert, contratante do engenho central Ceará-Mirim.

NATAL, 19.

Noticias chegadas do interior, referem que os trabalhos das juntas de revisão do alistamento eleitoral correram com toda a regularidade e na mais perfeita calma.

SERGIPE

ARACAJU', 19.

Realizou-se hoje a entrega da bandeira ao "destroyer" *Sergipe*.

Os estabelecimentos publicos e as embarcações surtas no porto embandeiraram-se,sendo enorme a affluencia de povo ao litoral, especialmente na parte que fica fronteira ao ponto onde está fundeado o *Sergipe* e onde formaram as tropas.

Da redacção do *Correio de Aracajú* saiu o prestito, conduzindo a bandeira, que é um esmerado e rico lavor de gorgorão de seda, com relevos de ouro e prata. A caixa da mesma é feita das mais caras madeiras do Estado, inexcedivel e artisticamente combinadas, com forro de pellucia e matizes de ouro.

A bandeira foi conduzida em uma rica charola, encimada por uma aguia, com as azas abertas e a cujo bico estava presa a bandeira.

Essa charola era conduzida por senhoritas da nossa melhor sociedade, seguidas de extraordinario acompanhamento.

As tropas, formadas no litoral, em frente ao palacio do governo e ao *destroyer*, offereciam imponente espectaculo.

O Dr. Rodrigues Doria, presidente do Estado, e sua comitiva, foram para bordo em uma lancha especial, e em outras lanchas e embarcações foram diversas commissões, autoridades e povo.

Os arredores do "destroyer" *Sergipe* estavam coalhados de embarcações, reinando grande enthusiasmo.

Fez o discurso da entrega, em nome da mulher sergipana, a professora D. Etelvina de Siqueira, que foi muito applaudida ao terminar a sua oração.

Respondeu a este discurso, agradecendo a offerta, o commandante Graça Aranha, que produziu um eloquente e patriotica allocução.

S. PAULO

S. PAULO, 18 (retardado pelo telegrapho.)

Segue para essa capital amanhã, pelo nocturno, o general Francisco Glycerio.

S. PAULO, 18 (retardado pelo telegrapho.)

Seguiu hoje para Atibaia, afim de fazer varias diligencias sobre o caso da menor Idalina, o Dr. Pinheiro Prado, delegado de policia.

O caso está se complicando, apparecendo agora sob um novo aspecto.

S. PAULO, 18 (retardado pelo telegrapho.)

O prefeito deliberou fazer executar a cobrança da taxa do lixo, melhorando, entretanto, os serviços da limpeza publica e particular.

S. PAULO, 19.

Realizou-se hoje, no parque da Antarctica, a experiencia do aviador Sensaud, a qual teve regular concurrencia.

Sensaud subiu num monoplano do typo Bleriot, fazendo apenas um vôo, por se ter desarranjado o motor.

Neste primeiro vôo, Sensaud correu com o monoplano pelo solo cerca de 50 metros; em seguida subiu a dez metros de altura, voando cem, approximadamente.

Indo de encontro a um bambual, quando já distava delle apenas dois metros, Sensaud subiu quinze metros quasi verticalmente, transpondo-o brilhantemente, com agrado geral da assistencia.

Succedeu, porém, nessa occasião, desarranjar-se o motor, que ficou muito avariado, caindo em um terreno montanhoso. O aviador saiu incolume.

O povo não protestou, mas aborreceu-se com o facto.

A experiencia ficou adiada.

SANTOS, 19.

Devido á chuva torrencial que hoje caiu nesta cidade, a prova de aviação para disputa do premio *Bartholomeu de Gusmão*, foi transferida para dia ainda não designado.

S. PAULO, 19.

Foram adiadas, por causa da chuva torrencial que desabou sobre esta capital, as corridas annunciadas para hoje no prado da Mooca.

—Apesar da chuva torrencial que caiu aqui, os Fenianos e os Excentricos fizeram á noite uma passeata pelas ruas centraes da cidade.

Os bailes carnavalescos estão regularmente animados.

—Seguiram para ahi pelo nocturno de luxo o general Francisco Glycerio e o deputado Carlos Garcia.

S. PAULO, 19.

Na *matinée* do theatro S. José deu-se hoje um accidente que, felizmente, não teve consequencias de maior.

Um espectador das galerias, cujo nome ainda não foi apurado, encostou-se a um fio electrico da illuminação, recebendo um violento choque e caindo pela escada abaixo.

Acudindo os circumstantes, verificou-se que o referido espectador estava ligeiramente contundido.

O espectaculo, que fôra interrompido por causa do facto, recomeçou logo depois.

PARANA'

CORITIBA, 19.

Falleceu D. Carmelita Bevilacqua, esposa do desembargador Euclides Bevilacqua e senhora muito estimada na nossa sociedade.

O enterro esteve concorridissimo.

CORITIBA, 19.

Segue amanhã para essa capital o Dr. Didimo da Veiga, procurador geral da fazenda. Acompanha-o sua Exma. esposa.

AVULSOS

CAMBUQUIRA, 18.

A população de Cambuquira, em regosijo pela passagem das fontes mineraes para a administração da Prefeitura, percorre as ruas, victoriando o governo do Estado e o prefeito Raul de Sá.

Escreve-nos um official do exercito:

Sr. redactor do "Paiz". — Confiado no vosso extremado amor pelo direito, tomo a liberdade de pedir-vos a publicação destas linhas, que valem por um brado de alarma contra a doutrina que se vai implantando nas regiões da alta administração, de resolverem-se as mais delicadas questões de direito individual, unicamente por capricho ou modo de entender das autoridades.

Testemunha occular e auscultante do caso que vos vou narrar, senti que os meus direitos de official do exercito se diminuem e se abatem completamente nos seus mais fundos alicerces.

E' este o caso.

Estava eu, ha dias, na directoria geral de contabilidade da guerra, quando ahi entro um professor do Collegio Militar, que, dirigindo-se ao director dessa repartição, reclamou contra o facto de não lhe terem sido pagos os seus vencimentos, conforme o estatuido em lei.

Ouvi então, Sr. redactor, desse director a seguinte resposta, que me impressionou dolorosamente:

Que os vencimentos desse professor não haviam sido pagos por ordem verbal do Sr. ministro da guerra, que não estava convencido da legalidade da nomeação delle, professor, para aquelle cargo.

Pareceu-me tão estranha, tão alheia ás praxes administrativas esta resolução, que me abalancei a esta consideração: então o Sr. ministro, mero secretario do Sr. presidente da Republica, sem responsabilidade, póde assim annullar um acto desse magistrado? Porquanto não importa que o decreto de nomeação haja sido assignado pelo presidente Nilo ou pelo presidente Hermes, o que é de summa gravidade é esse modo indirecto do ministro annullar o acto do presidente.

Sou major, a minha posição é resultante de uma reclamação que dirigi aos poderes competentes, estou, pois, sujeito a que amanhã o Sr. ministro mande dizer á contabilidade:

"Não estou convencido da legalidade da promoção ao posto de major do Sr. F... por consequencia determino que não lhe sejam pagos os vencimentos desse posto."

Imagine, Sr. redactor, até onde poderemos chegar enveredando-se por esse caminho.

Na pasta da viação é o Sr. Seabra a annullar contratos perfeitamente acabados pelas partes e na pasta da guerra o Sr. Dantas a annullar resoluções e decretos do Sr. presidente da Republica.

Quem se sentirá garantido com tal regimen?

Espero da vossa benevolencia acolhida para esta carta, porque sei que acima da politica partidaria collocaes as causas da justiça."

CONGRESSO DE INSTRUCÇÃO

Ante-hontem, ás 9 horas da manhã, estiveram reunidas as commissões para ultimarem as theses do Congresso de Instrucção Secundaria, ora aberto em S. Paulo.

A 5ª commissão, cujos trabalhos já foram encerrados, apresentou á mesa geral, por intermedio do relator, as seguintes conclusões sobre os meios de promover a creação de uma "Revista", que seja o orgão dos gymnasios e que publique trabalhos dos seus professores:

I A revista será de ensino primario e secundario do Brazil e sua publicação mensal;

II A séde da revista será no Rio de Janeiro, pedindo-se ao governo da Republica que o seu expediente seja feito no Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos;

III A redacção se comporá de seis membros, um dos quaes será o thesoureiro, e nomeará redactores correspondentes nos Estados;

IV Será solicitado ao governo federal que autorize a impressão gratuita da revista na Imprensa Nacional e lhe conceda franquia postal;

V As assignaturas da revista destinam-se ás despezas de revisão e outras do expediente, pelo que serão as mais modicas possiveis;

VI A commissão de redacção será eleita pelo Congresso e o seu mandato vigorará até revogação expressa.

— A primeira sessão plena do congresso será realizada naquella capital, hoje, ás 2 horas da tarde.

A 1ª commissão reunir-se-ha novamente ás 8 horas da noite.

CARNEIROS E CABRAS

Ha tempos, deletrei na magnifica revista "Ice and cold storage" um pormenorizado estudo descriptivo da industria pecuaria na Australia, onde domina o ramo dos rebanhos de carneiros, numerosos e bellos, alvejando em grandes manchas moveis nas morrarias suaves do pequeno continente oceanico.

Nem já me lembro da chronologia da historia da remuneradora industria; ficou-me, porém, na lembrança, brilhando intensamente, como facto capital probante do que podem a intelligencia e a tenacidade humana, a legenda da introducção do carneiro na Australia, que não a conhecia, sendo originalissima a sua fauna, caracteristica como ostentando especimens bizarros em diversos grupos zoologicos, taes como o ornithorinco, o kanguru, etc.

Aliás, o estudo era faltoso em suas referencias, percebendo-se a preoccupação do autor de só resaltar no carneiro o valor de sua carne, a precocidade de seu crescimento, o apreço em que é tida nos mercados mundiaes a conserva de seus despojos alimenticios. Será esse ponto de vista importantissimo— universalmente falando — o carneiro vale, porém, por sua lã preciosa, pelos novellos sedosos aglastados em sua epiderme.

De facto, a carne de consumo universal dominante, é a do gado bovino — na Europa, na America, na Asia, na Africa.

Na Europa, de onde hoje importamos garanhões selectos collimando o aperfeiçoamento de nosso gado bovino e cavallar, a criação de carneiros occupa degráo excelso na escala das industrias mais importantes, pela estabilidade de seus rendimentos. Na Australia, nos Estados Unidos, na India, na Republica Argentina — uns, em ponto maior, outros, em menor — exploram esse ramo da pecuaria, com maior ou menor successo, conforme o emprego industrial do carneiro, mas, em qualquer caso sempre com lucro assegurado.

E' que do carneiro nada se perde, desde o casco aos chifres curvos e retorsos.

A lã, porém, excelle em valor, não encontrando rival na industria de tecelagem. E' um dos grandes instrumentos economicos da Inglaterra a sua enorme producção de tecidos de lã.

Ora, no Brazil, onde já é colossal o consumo dos tecidos de lã e onde a industria de tecelagem attinge apreciavel desenvolvimento, a criação do carneiro deve valer no minimo pelo que importamos de tecidos e de fio de lã.

Diz-se que a criação do carneiro exige condições especialissimas do meio, quer para o perfeito desenvolvimento do animal, quer collimando certas qualidades apreciadas da sua pasta lanzuda. Em geral, a região alpestre e elevada satisfaz esse "desideratum".

No Brazil, a variedade de climas é conhecida, offerecendo "habitat" conveniente a qualquer organismo; seria, assim, assombroso que justamente o carneiro não pudesse viver em nosso meio.

Mas isso não acontece. Como recordação de infancia, temos conhecimento de grandes armentos alvejando nas collinas e vergeis dos arredores de Diamantina, na serra do Espinhaço; no sul de Minas, em alguns pontos, existem rebanhos lanzudos; no Rio Grande do Sul, cria-se tambem o sabomos, o carneiro em regular escala.

Dir-se-ha que a industria, nessas condições, está bem iniciada em nossa terra. Cumpre, porém, não confundir as coisas.

Em Diamantina, os rebanhos de carneiros parecem mais existir para brinco de crianças que para outra coisa, tornando-se os animaes, pela falta de cuidado e methodo em sua criação, rachiticos ou degenerados. Os rebanhos, ás vezes de mais de 50 carneiros, pascem livremente, entranham-se em carrascaes, onde deixam nos aculeos dos espinheiros fragmentos de lã, ou descem aos charcos, tornando-se immundos. Não ha regimen alimentar systematico, não se pratica desveladamente, no sentido de melhorar a qualidade da pasta lanzuda. A tosquia dos animaes é feita grosseiramente, em épocas incertas, de fórma tal, que o resultado nunca poderá ser razoavel e compensador.

Emquanto isso, importamos casemiras da Inglaterra e carneiros em pé da Argentina, para supprimento ás nossas fabricas de tecidos e aos açougues. Qual a razão que nos veda o estabelecimento, no Brazil, em grande escala e seguindo processos modernos, da industria da criação de lanigeros?

Toda a vastissima região que poderiamos chamar — dos espigões — no dorso do nosso systema orographico, desde o Rio Grande do Sul á chapada norte mineira, em Goyaz, no sul do Espirito Santo, em todo o Estado do Rio—tudo isso é campo propicio ao desenvolvimento da rendosa industria que é uma das mais copiosas fontes de receita da Australia, da Inglaterra, da Suissa, da Republica Argentina, dos Estados Unidos, da Italia, de certas regiões do Caucaso, etc.

E bastaria que se estabelecesse, em grande escala, essa industria nas morrarias altas das serras do Mar, Mantiqueira e Espinhaço, nos Estados de S. Paulo, Rio de Janeiro, Minas e Espirito Santo, cujas pastagens maravilham pela delicadeza das forragens exuberantes, tornadas tenras pela amenidade do clima montanhez e regularidade no evoluir das estações.

Do mesmo modo pelo qual aperfeiçoam a criação do gado bovino entre nós, importando para as fazendas garanhões de sangue puro e raças selectas, poder-se-hiam importar, por preços multissimo inferiores, reproductores lanigeros, que viriam, com o tempo, manchar os nossos campos altos de armentos numerosos.

Mesmo o leite, mesmo o queijo, mesmo a manteiga são obtidos da ovelha, em condições de exploração industrial economica, sendo, aliás, de observar que em parte alguma do mundo, a criação de carneiros prejudicou, por seu exito brilhante, a criação de bovinos, por acaso coexistente, como acontece na Argentina, na Inglaterra, na Suissa, etc.

E' sabido que o gado bovino, quando explorado para a industria de lacticinios, e vivendo livremente, fóra de estabulos, como se dá entre nós, não póde ser localizado em regiões alcantiladas, visto tornar-se musculoso em excesso, tendo qualidade inferior de leite.

Ao carneiro não advem esse precalco, sendo animal mediocremente andarilho.

Quanto ás raças preferiveis para o desenvolvimento dos armentos nacionaes, desde que se verifica a adaptabilidade de qualquer uma dellas em nosso clima montanhez, a sua escolha torna-se facil, dependendo apenas da determinação dos animaes de maior corpo e mais espessa pasta de lã.

No Rio Grande do Sul e em S. Paulo são conhecidas as variedades Oxford, Southdown, Hampshire e Rambouillet; os carneiros "cara negra", os mais communs no Rio Grande do Sul, são specimens southdown.

O Dr. Assis Brazil, um dos espiritos melhor orientados com referencia aos meios a serem empregados, tendendo desenvolver a industria pecuaria nacional, recommenda, com brilhantismo na prova das vantagens offerecidas, o estabelecimento da criação de carneiros nos planaltos.

A Argentina, que possue o carneiro como importante fonte de receita, não é beneficiada, como o Brazil, pela propriedade de "habitat" para a sua criação, sendo seus campos de pouca elevação.

Poderiamos estender as considerações que ahi ficam, referindo-nos á criação de caprinos.

Parecerá incrivel a todo aquelle que desconhecer os habitos do povo brazileiro, o seu idealismo, a sua falta de orientação pratica, se se disser que, a despeito de existir em qualquer cidade ou povoado infimo do paiz numerosos especimens caprinos, não equivalerá isso pela affirmativa de que possuimos essa criação como industria ou fonte de lucros regulares.

Ora, talvez exista uma razão na ignorancia do povo, que faça permanecer em abandono tão lucrativo negocio.

Na Suissa, na Hespanha, na Italia, na India (Thibet), é uma industria séria e de vulto a criação de cabras em rebanhos enormes. Faz-se a selecção no gado caprino; aperfeiçoam-se estes e aquelles caracteristicos apreciaveis desta ou daquella raça; cruzam-se individuos de qualidades que se completam.

Ha cabras que fornecem grande quantidade de leite magnifico, com enorme percentagem de manteiga; na Suissa e na Italia fabricam-se queijos de sabor apreciadissimo e manteiga que, além do sabor agradavel, possue valor therapeutico; no Thibet vegetam populações, cujo alimento principal é o leite (ou seu queijo), de cabras, vestindo-se com as pelles curtidas dos animaes abatidos.

Ultimamente, a industria da tecelagem explora com exito brilhante a fiação e tecelagem do pello de cabras de certas raças, fabricando com esse material magnificos cobertores de inverno, japonas, capotes, etc.; são de consumo universal, nos "ateliers" de bordar, as chamadas "lãs de cabra".

O lado mais interessante da criação de cabras é o facto de não exigirem esses animaes, de uma resistencia assombrosa e adaptaveis, sem perturbação de qualquer especie, a todos os climas, cuidados especiaes com referencia á sua alimentação.

Sobre a rusticidade das cabras, encontramos esse juizo, referente ao Brazil:

"One may say that this animal is found everywhere in Brazil, especially where others cannot be profitably raised amongst a vegetation composed of cacti and agaves (pitta) of every kind, the most spinous sorts naturally predominants.

It is said that the goat can passa months without needing water, and furnishing milk all the time."

A cabra, quando a pastagem morre, alimenta-se de folhas seccas; se estas mesmo faltarem, ainda o papel, os cactos, as cascas das arvores lhe servem de limento, em nada soffrendo o seu aspecto ou suas qualidades com essas transições radicaes de regimen alimentar.

Os espiritos futeis só se impressionam com os aspectos grandiosos e monumentaes, incapazes de concatenar os pequenos élos do apparelhamento de um vasto organismo, heterogeneo embora, mas sadio e productor.

Nem todos possuem pastagens para boiadas e curraes onde vaccas, em grandes manadas, possam viver no regimen da meia estabulação. Ora, o carneiro e a cabra não exigem esses elementos que podem ser de alto valor, absolutamente fóra do alcance dos recursos mediocres das classes menos abastadas.

Os inspectores agricolas, os mestres ambulantes de culturas podiam indicar sempre aos fazendeiros, aos pequenos sitiantes, as vantagens da criação de carneiros e cabras. Desse procedimento resultariam beneficios incalculaveis e generalizados por todo o paiz, não só para os criadores, como para as fabricas de tecidos e as rendas publicas.

Ouro Preto, fevereiro de 1911.

PORPHYRIO CAMELO.

TRISTE MOCIDADE

Uma criminosa de 16 annos — Tentativa de estrangulamento para roubar — Em Uberaba.

Os jornaes de Uberaba trouxeram, na semana passada, a narrativa de um delicto commettido naquella cidade no dia 9, em que apparece uma rapariga de 16 annos a tentar o estrangulamento de uma velha para lhe roubar umas pobres joias que a sexagenaria possuia. O crime não se ultimou; mas ha detalhes tão friamente executados que fazem ao mesmo tempo revolta e magua.

O caso, que occorreu entre as 4 e as 5 horas da tarde, no bairro denominado Alto da Abbadia, é assim descripto pelo "Tempo", de Uberaba:

"Reside naquelle bairro, morando só, a sexagenaria Anna Amelia da Conceição, geralmente conhecida pelo vulgo de Sinhanna Gralha.

Além de outros, são suas vizinhas Francisca Paulina Gonçalves de Oliveira e Albina Alves Guimarães, cada qual residindo em casa á parte.

Ao que está apurado, Francisca Paulina — a flor do crime, a desgraçada vagabunda, a joven de 16 annos — foi, áquella hora, á casa de Albina, levar-lhe uma machina de costura. Encontrou-a no quintal e, depois de muito conversar, disse-lhe que ia á casa da velha Gralha. Saiu, em seguida, rumo feito a esse logar, embriagada pelo desejo criminoso de "tirar uns ouros" que Sinhanna Gralha "tinha em uma caixinha". Queria roubal-a, fosse como fosse.

Lá chegando, viu que a velha estava na cozinha, occupada justamente em "atiçar o fogo". Aproximou-se cautelosamente e, com dois formidaveis socos, um na fonte e outro no peito, deu com ella no chão, inteiramente tonta.

Veiu-lhe o desejo de atirar a sua victima na cisterna, o que não levou a effeito por não ter podido. Tomou, então, da corda que amarrava um balde — uma grossa corda de bacalhão — e, enlaçando-a no pescoço de Gralha, tudo fez por estrangulal-a, e decerto levaria a cabo esse tentamen, se esta não houvera gritado por soccorro, fazendo-a dissuadir do barbaro proposito em que estava.

Não póde "tirar a caixinha"; em compensação, porém, deixara a velha contundida, escoriada na face, e, já agora, procurava fugir, a caminho da sua casa.

Aos gritos, entretanto, haviam acudido Joaquim Ferreira Trigo e Honorato de Aquino, e este, que montava um cavallo, vendo Francisca a correr, cercou-a. Trigo deitou-lhe as mãos e luctava com ella, querendo dominal-a, quando João Pipoca, agente de policia, chegou e disse que a soltasse, pois que, sendo menor, não podia ser presa.

Sabendo do occorrido, o diligente sub-delegado em exercicio, capitão Matheus Scagliarini,deu-se pressa em mandar effectuar a prisão da criminosa e, por denuncia desta, a de Albina Alves Guimarães, apontada como cumplice.

Iniciado o inquerito, chamadas a depor tres testemunhas, duas das quaes de vista, o capitão Matheus mandou soltar Albina, que parece falsamente incriminada.

Francisca Paulina — a joven de 16 annos, a flor do crime, a desgraçada vagabunda — está sendo processada e, decerto, na justiça que é de esperar do jury, ha de arrastar na cadeia as consequencias de seus perversos instinctos."

Francisca insistiu em dizer que fôra Albina quem a incitara ao delicto; acareada, porém, com esta, se desdisse, segundo informa a imprensa local.

O caso causou na importante cidade mineira funda sensação.

MENOR ATROPELADO POR AUTOMOVEL

Hontem, ao meio dia, o automovel n. 233, atropelou o menor José Pinto de Andrade, de 12 annos de idade, residente na praia de Botafogo n. 445.

Depois de praticada a tropelia, o vehiculo fugiu em disparada, levando comsigo o desastrado "chauffeur". O menor recebeu graves ferimentos na cabeça, no thorax e na perna esquerda. Medicado pela assistencia, deu entrada na Santa Casa em estado inquietador.

ESTADO DE S. PAULO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.992 DE 27 DE JANEIRO DE 1911

Dá regulamento para a execução da lei n. 1.228, de 20 de dezembro de 1910, que reorganiza a Escola Polytechnica.

O presidente do Estado, usando da autorização que lhe confere o art. 31 da lei n. 1.228, de 20 de dezembro de 1910, decreta e manda que se observe, na Escola Polytechnica, o seguinte:

REGULAMENTO

CAPITULO I

Dos cursos, organização do ensino e regencia das cadeiras

Art. 1º. O ensino da Escola Polytechnica de S. Paulo comprehenderá um curso preliminar, um curso geral e os cursos especiaes seguintes:

a) curso de engenheiros civis;
b) curso de engenheiros architectos;
c) curso de engenheiros industriaes;
d) curso de engenheiros mecanicos e electricistas.

Art. 2º. Fica o ensino da escola organizado do seguinte modo:

Curso preliminar

(Um anno de estudos)

1ª cadeira — Arithmetica e algebra (revisão e complementos). Algebra superior.

2ª cadeira—Geometria plana no espaço (revisão e complementos). Trigonometria rectilinea e espherica.

3ª cadeira — Physica experimental (barologia, acustica e optica). Noções de biologia (botanica e zoologia).

1ª aula—Escripturação mercantil e contabilidade.

2ª aula—Desenho á mão livre e geometrico elementar.

Curso geral

(Dependente do curso preliminar; dois annos de estudos).

Primeiro anno

1ª cadeira — Geometria analytica. Calculo infinitesimal.

2ª cadeira — Physica experimental (thermologia, electrologia e meteorologia).

3ª cadeira—Topographia (methodos e instrumentos). Medição e legislação de terras.

4ª cadeira—Geometria descriptiva; planos cotados. Geometria projectiva.

1ª aula—Desenho á mão livre e ornamentos architectonicos.

2ª aula—Desenho topographico.

Parte pratica: pratica de instrumentos e de levantamentos topographicos. Exercicios no gabinete de physica. Construcções de epuras.

Segundo anno

1ª cadeira—Mecanica racional, hidro-estatica e hydro-dynamica.

2ª cadeira—Astronomia e geodesia (Esta cadeira é obrigatoria para o curso de engenheiros civis e para os candidatos ao titulo de agrimensor, sendo facultativa para os demais cursos especiaes).

3ª cadeira — Geometria descriptiva applicada (sombras perspectiva e estereotomia). Elementos de architectura.

4ª cadeira—Mineralogia e geologia.

1ª aula—Desenho de perspectiva e de architectura.

2ª aula—Desenho cartographico.

Parte pratica: pratica de instrumentos geodesicos;
Determinação de coordenadas geographicas;
Construcção de plantas;
Exercicios de mineralogia e geologia;
Laboratorio de chimica;
Construcção de epuras.

Cursos especiaes

a) Curso de engenheiros civis

(Dependente dos cursos preliminares e geral; tres annos de estudos.)

Primeiro anno

1ª cadeira — Theoria da resistencia dos materiaes grapho-estatica.

2ª cadeira—Physica industrial (applicação de calor).

4ª cadeira—Architectura civil. Hygiene das habitações.

Parte pratica: ensaios sobre resistencia dos materiaes de construcção;
Projectos e orçamentos de construcções civis;
Exercicios de grapho-estatica;
Exercicios no gabinete de physica industrial;
Exercicios de cadeiras de technologia: dados para orçamentos e convenções para desenho;
Officinas.

Segundo anno

1ª cadeira — Estabilidade das construcções (resistencia applicada).

2ª cadeira — Technologia do constructor mecanico (1ª parte).

3ª cadeira — Hydraulica, abastecimento de agua, esgotos. Saneamento das cidades.

4ª cadeira — Mecanica applicada ás machinas. Captação de força, bombas e motores hydraulicos.

Aula — Desenho de machinas e levantamento de rascunhos.

Parte pratica — Exercicios e projectos de estabilidade.

Projectos e orçamentos para abastecimento de aguas e esgotos.

Projectos e instalações de motores hydraulicos e orçamentos respectivos.

Officinas.

Terceiro anno

1ª cadeira — Estradas, pontes e viaductos (parte descriptiva).

2ª cadeira — Rios, canaes e portos de mar. Pharóes.

3ª cadeira —Estradas de ferro (trafego).

4ª cadeira—Motores thermicos. Motores de ar comprimido. Moinhos de vento.

5ª cadeira — Economia politica. Direito administrativo e estatistica.

Parte pratica — Projectos e orçamentos sobre estradas.

Projectos e orçamentos sobre construcções relativas á 2ª cadeira.

Projectos e instalações de motores thermicos e de ar comprimido e orçamentos respectivos.

b) Curso de engenheiros e architectos.

Primeiro anno

1ª cadeira — Theoria da resistencia dos materiaes. Grapho-estatica. (1ª cadeira do primeiro anno do curso de engenheiros civis).

2ª cadeira — Technologia das profissões elementares. (2ª cadeira do primeiro anno do curso de engenheiros civis).

3ª cadeira —Physica industrial (applicações do calor). 3ª cadeira do primeiro anno do curso de engenheiros civis).

4ª cadeira — Architectura civil. Hygiene das habitações. 4ª cadeira do primeiro anno do curso de engenheiros civis).

Parte pratica — Ensaios sobre a resistencia dos materiaes de construcção.

Projectos e orçamentos de construcções civis.

Exercicios de grapho-estatica.

Exercicios no gabinete de physica industrial.

Exercicios da cadeira de technologia: dados para orçamentos e convenções para desenho.

Officinas.

Segundo anno

1ª cadeira — Estabilidade das construcções (resistencia applicada). (1ª cadeira do segundo anno do curso de engenheiros civis).

2ª cadeira — Technologia do constructor mecanico. (Primeira parte). (2ª cadeira do segundo anno do curso de engenheiros civis).

3ª cadeira — Elementos dos edificios. Composição geral, 1ª parte (habitações).

4ª cadeira — Mecanica applicada ás machinas. Captação de força, bombas e motores hydraulicos. 4ª cadeira do segundo anno do curso de engenheiros civis).

Aula —Projectos de composição geral.

Parte pratica — Exercicios e projectos de estabilidade.

Projectos e instalações de motores hydraulicos e orçamentos respectivos.

Officinas.

Terceiro anno

1ª cadeira — Estradas, pontes e viaductos (parte descriptiva). (1ª cadeira do terceiro anno do curso de engenheiros civis).

2ª cadeira — Composição geral, 2ª parte (edificios publicos) e esthetica das artes de desenho.

3ª cadeira — Historia da architectura. Estudo dos estylos diversos.

4ª cadeira — Economia politica. Direito administrativo e estatistica. (5ª cadeira do terceiro anno do curso de engenheiros civis).

Aula — Continuação dos projectos de composição geral.

c) Curso de engenheiros industriaes.

(Dependente dos cursos preliminar e geral; tres annos de estudo).

Primeiro anno

1ª cadeira—Theoria da resistencia dos materiaes grapho-estatica (1ª cadeira do primeiro anno do curso de engenheiros civis).

2ª cadeira—Technologia das profissões elementares. (2ª cadeira do 1º anno do curso de engenheiros civis.).

3ª cadeira—Physica industrial (applicações do calor) (3ª cadeira do primeiro anno do curso de engenheiros civis).

4ª cadeira—Architectura civil, hygiene das habitações (4ª cadeira do primeiro anno do curso de engenheiros civis).

5ª cadeira—Chimica organica.

Parte partica: ensaios sobre a resistencia dos materiaes de consstrucção.

Exercicio de grapho-estatica.

Exercicio no gabinete de physica industrial, laboratorio de chimica organica.

Projectos e orçamentos de construcções civis.

Exercicios de cadeira de technologia: dados para orçamentos e convenções para desenho—Officinas.

Segundo anno

1ª cadeira—Estabilidade das construcções (resistencia applicada) 1ª cadeira do segundo anno do curso de engenheiros civis.).

2ª cadeira—Technologia do constructor mecanico (primeira parte) (2ª cadeira do anno do curso de engenheiros civis).

3ª cadeira—Chimica analytica geral e applicada.

4ª cadeira—Mecanica applicada ás machinas. Captação de forças bombas e motores hydraulicos. (4ª cadeira do segundo anno do curso de engenheiro civil).

Aula—Desenhos de machinas e levantamento de rascunhos.

Parte pratica: Exercicio e projectos de estabilidade.

Projectos e instalações de motores hydraulicos e orçamentos relativos.

Laboratorio de chimica analytica.

Officinas.

Terceiro anno

1ª cadeira—Technologia do constructor mecanico (segunda parte: industrias textis e do papel, etc.)

2ª cadeira—Chimica industrial e electro-chimica.

3ª cadeira—Motores thermicos. Motores de ar comprimido. Moinhos de vento (4ª cadeira do terceiro anno do curso de engenheiros civis).

4ª cadeira—Economia politica. Direito administrativo e estatistica (5ª cadeira do terceiro anno do curso de engenheiros civis).

Aula —Composição de machinas (construcção e instalações). Projectos industriaes).

Parte pratica: laboratorio de chimica industrial e de electro chimica. Projectos e instalações de motores e de ar comprimido e orçamentos relativos.

d) Curso de engenheiro mecanico e electricistas.

(Depende dos cursos preliminar e geral; tres annos de estudos).

Primeiro anno

1ª cadeira—Theoria da resistencia dos materiaes. Grapho-estatica (1ª cadeira do primeiro anno do curso de engenheiro civil).

2ª cadeira—Technologia das profissões elementares (2ª cadeira do primeiro anno do curso de engenheiros civis).

3ª cadeira—Physica industrial (applicações do calor). (3ª cadeira do primeiro anno do curso de engenheiros civis).

4ª cadeira—Architectura civil, hygiente das habitações. (1ª cadeira do primeiro anno do curso de negenheiros civis).

Parte pratica—Ensaios sobre resistencia dos materiaes de construcção.

Projectos e orçamentos de construcções civis.

Exercicios de grapho-estatica.

Exercicios no gabinete de physica industrial.

Exercicios da cadeira de technologia: dados para orçamentos e convenções para desenho.

Officinas.

Segundo anno

1ª cadeira—Estabilidade das construcções (resistencia applicada). (1ª cadeira do segundo anno do curso de engenheiros civis).

2ª cadeira—Technologia do constructor mecanico (primeira parte). (2ª cadeira do segundo anno do curso de engenheiros civis).

3ª cadeira—Mecanica applicada ás machinas. Captação de força. Bombas e motores hydraulicos. (4ª cadeira do 2º anno do curso de engenheiros civis).

4ª cadeira—Economia politica. Direito administrativo e estatistica. (5ª cadeira do 3º anno do curso de engenheiros civis).

5ª cadeira — Electrotechnica (1ª parte): generalidades, geradores, motores e transformadores.

Aula—Desenho de machinas e levantadores de rascunhos. (Aula do 2º anno do curso de engenheiros civis).

Parte pratica: exercicios e projectos de estabilidade.

Projectos e instalações de motores hydraulicos e orçamentos relativos.

Exercicios no gabinete de electrotechnica e projectos relativos á cadeira.

Officinas.

Terceiro anno

1ª cadeira — Electrotechnica (2ª parte): applicações ao transporte de energia, á illuminação e á tracção.

2ª cadeira—Medidas electricas. Telegraphia e telephonia.

3ª cadeira—Motores thermicos. Motores de ar comprimido. Moinhos de vento. (4ª cadeira do 2º anno do curso de engenheiros civis).

4ª cadeira — Technologia do constructor mecanico. (2ª parte): industrias textis e do papel, etc. (1ª cadeira do 3º anno do curso de engenheiros industriaes).

Aula — Composição de machinas (construcções e instalações). Projectos industriaes. (Aula do 3º anno do curso de engenheiros industriaes).

Parte pratica: projectos relativos á cadeira de electrotechnica.

Trabalhos sobre medidas electricas.

Projectos e instalações de motores thermicos e de ar comprimido e orçamentos relativos.

Officinas.

Art. 3º. As differentes cadeiras e aulas da escola serão regidas por 21 lentes cathedraticos, treze lentes substitutos e cinco professores.

Paragrapho unico. São auxiliares de ensino os directores de gabinete, os preparadores, os assistentes, os mestres e ajudantes de officina.

Art. 4º. A regencia das cadeiras adiante consignadas deve ser feita cumulativamente pelo mesmo lente cathedratico, do modo seguinte:

1) a 1ª cadeira do curso preliminar com a 2ª do mesmo curso;

2) a 3ª cadeira do curso preliminar com a 2ª do 1º anno do curso geral;

3) a 4ª cadeira do 1º anno do curso geral com a 3ª do 2º anno do mesmo curso;

4) a 1ª cadeira do 2º anno do curso geral com a 2ª do mesmo anno e curso;

5) a 4ª cadeira do 2º anno do curso geral com a 5ª do 1º anno do curso de engenheiros industriaes;

6) a 1ª cadeira do 1º anno do curso de engenheiros civis com a 1ª do 2º anno do mesmo curso;

7) a 2ª cadeira do 1º anno do curso de engenheiros civis com a 3ª do 2º anno do mesmo curso;

8) a 3ª cadeira do 1º anno do curso de engenheiros civis com a 5ª do 2º anno do curso de engenheiros mecanicos e electricistas;

9) a 4ª cadeira do 1º anno do curso de engenheiros civis com a 2ª cadeira do 2º anno do curso de engenheiros architectos;

10) a 2ª cadeira do 2º anno do curso de engenheiros civis com a 1ª cadeira do 3º anno do curso de engenheiros industriaes;

11) a 1ª cadeira do 3º anno do curso de engenheiros civis com a 3ª cadeira do mesmo anno e curso;

12) a 2ª cadeira do 3º anno do curso de engenheiros architectos com a 3ª do mesmo anno e curso;

13) a 3ª cadeira do 2º anno do curso de engenheiros industriaes com a 2ª do 3º anno do mesmo curso;

14) a 1ª cadeira do 3º anno do curso de engenheiros mecanicos electricistas com a 2ª do mesmo anno e curso.

Paragrapho unico. As aulas serão cumulativamente dadas pelo mesmo professor, do modo seguinte:

1) a 2ª aula do curso preliminar com a 1ª do 2º anno do curso geral;

2) A aula do 1º anno do curso geral com as aulas do 2º e 3º annos do curso de engenheiros architectos.

3) A 2ª aula do 1º anno do curso geral com a 2ª aula do 2º anno do mesmo curso.

4) A aula do 2º anno do curso de engenheiros civis com a aula do 3º anno do curso de engenheiros industriaes.

Art. 5º. Tanto para o preenchimento dos logares do corpo docente, como para o funccionamento dos substitutos, serão as cadeiras divididas nas secções seguintes:

Primeira secção

1º) — Arithmetica e algebra (revisão e complemento). Algebra superior (1ª cadeira do curso preliminar).

2º) Geometria plana e no espaço (revisão e complementos). Trigonometria rectilinea e espherica. (2ª cadeira do curso preliminar).

3º) Geometria analytica. Calculo infinitesimal (1ª cadeira do 1º anno do curso geral).

4º) Mecanica racional. Hydrostatica e hydrodynamica (1ª cadeira do 2º anno do curso geral).

5º) Astronomia e geodesia (2ª cadeira do 2º anno do curso geral).

6º) Topographia (methodos e instrumentos). Medição e legislação de terras (3ª cadeira do 1º anno do curso geral).

7º) Geometria descriptiva; planos cotados. Geometria projectiva (4ª cadeira do 1º anno do curso geral).

8º) Geometria descriptiva applicada (sombras, perspectiva e stereotomia). Elementos de architectura. (3ª cadeira do 2º anno do curso geral).

Segunda secção

1º) Physica experimental (barologia, acustica e optica). Noções de biologia (botanica e zoologia). (3ª cadeira do curso preliminar).

2º) Physica experimental. (Termologia, electrologia e meteorologia). (2ª cadeira do 2º anno do curso geral).

3º) Chimica mineral. Noções de chimica organica (4ª cadeira do 2º anno do curso geral).

4º) Chimica organica (5ª cadeira do 1º anno do curso de engenharia industriaes).

Terceira secção

1º) Chimica analytica, geral e applicada. (3ª cadeira do 2º anno do curso de engenheiros industriaes).

2º) Chimica industrial e electro-chimica. (2ª cadeira do 3º anno do curso de engenheiros industriaes).

3º) Mineralogia e geologia. (5ª cadeira do 2º anno do curso geral).

Quarta secção

1º) Architectura civil. Hygiene das habitações. (4ª cadeira do 1º anno do curso de engenheiros civis).

2º) Elementos dos edificios. Composição geral. 1ª parte (habitações). (3ª cadeira do 2º anno do curso de engenheiros architectos).

3º) Composição geral. 2ª parte (edificios publicos), e esthetica das artes de desenho. (2ª cadeira do 3º anno do curso de engenheiros architectos).

4º) Historia da architectura. Estado dos estylos diversos. (3ª cadeira do 3º anno do curso de engenheiros architectos).

Quinta secção

1º) Theoria da resistencia dos materiaes. Grapho-estatica. (1ª cadeira do 1º anno do curso de engenheiros civis).

2º) Estabilidade das construcções (resistencia applicada). 1ª cadeira do 2º anno do curso de engenheiros civis).

3º) Technologia do constructor mecanico. 1ª parte. 2ª cadeira do 2º anno do curso de engenheiros civis.

4º) Technologia do constructor mecanico. 2ª parte. 1ª cadeira do 3º anno do curso de engenheiros industriaes.

Sexta secção

1º) Technologia das profissões elementares. (2ª cadeira do 1º anno do curso de engenheiros civis).

2º) Hydraulica. Abastecimento de agua, esgotos. Saneamento das cidades. (3ª cadeira do 2º anno do curso de engenheiros civis).

3º) Rios, canaes e portos de mar. Pharóes. (2ª cadeira do 3º anno do curso de engenheiros civis).

Setima secção

1º) Mecanica applicada ás machinas. Captação de força. Bombas e motores hydraulicos. (4ª cadeira do 2º anno do curso de engenheiros civis).

2º) Motores thermicos. Motores de ar comprimido. Moinhos de vento. (4ª cadeira do 3º anno do curso de engenheiros civis).

Oitava secção

1º) Estradas, pontes e viaductos (parte descriptiva) 1ª cadeira do 3º anno do curso de engenheiros civis.

2º) Estradas de ferro (trafego) (3ª cadeira do 3º anno do curso de engenheiros civis).

3º) Economia politica. Direito administrativo e estatistica (5ª cadeira do 3º anno do curso de engenheiros civis).

Nona secção

1º) Physica industrial, applicação do calor (3ª cadeira do 1º anno do curso de engenheiros civis).

2º) Electrotechnica, 1ª parte: generalidades, geradores, motores, transformadores (5ª cadeira do 2º anno do curso de engenheiros mecanicos electricistas).

3º) Electrotechnica. 2ª parte: applicações ao transporte de energia, á illuminação e á tracção (1ª cadeira do 3º anno do curso de engenheiros mecanicos electricistas).

4º) Medidas electricas. Telegraphia e telephonia (2ª cadeira do 3º anno do curso de engenheiros mecanicos e electricistas).

Art. 6º. Na 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª secções terá exercicio um substituto em cada secção; na 5ª, dois substitutos, e na 1ª, quatro substitutos.

Art. 7º. Na 7ª e 9ª secções funccionarão um director de gabinete, um preparador e um assistente; na 11ª funccionarão dois preparadores e dois assistentes; na 3ª, um preparador, e na 5ª, um preparador e um assistente.

Paragrapho unico. O pessoal das officinas será de um mestre, um ajustador e fundidor e um ajudante de carpinteiro.

CAPITULO II

Do director e vice-director

Art. 8º. Fica a administração da escola a cargo de um director e de um vice-director; é o primeiro de livre nomeação do governo, a qual poderá recair sobre um dos lentes, que exercerá, nesse caso, as respectivas funcções, sem prejuizo da regencia da sua cadeira; será o segundo escolhido pelo governo dentre os lentes cathedraticos.

Art. 9º. No impedimento do director, funccionará o vice-director; no impedimento de ambos, occupará provisoriamente o cargo o lente mais antigo que estiver em exercicio. No caso de recusa ou impedimento deste, caberá a direcção a outro lente effectivo em exercicio, respeitada sempre a ordem da antiguidade.

Art. 10. E' o director o presidente da congregação; elle superintende e determina, de conformidade com o regulamento, tudo quanto se referir ao estabelecimento e de que a congregação não estiver especialmente encarregada. Devem ser-lhe dirigidos todos os requerimentos e representações, quer aquelles, cuja decisão lhe pertença, quer os que, por seu intermedio, devam ser levados ao conhecimento do governo ou da congregação e que versarem sobre objecto da competencia destes.

Art. 11. Compete ao director:

1º. Convocar a congregação, não só nos casos expressamente determinados, como naquelles em que, por deliberação propria ou á requisição de qualquer lente, feita por escripto e com declaração do seu objecto, for por elle julgada necessaria. Marcará hora de reunião de fórma que evite, sempre que for possivel, a interrupção das aulas, dos exames ou de quaesquer outros actos do estabelecimento. E' o director obrigado a convocar a congregação, sempre que esta for requisitada por um quarto, no minimo, do numero de lentes em exercicio.

2º. Transferir, quando conveniente, para outra occasião, a reunião da congregação já convocada, ainda mesmo nos casos em que ella deva verificar-se em época certa; suspender a sessão quando se torne indispensavel essa medida, dando, em qualquer das hypotheses, parte ao governo dos motivos de seu procedimento.

3º. Nomear commissões, quando o objectos destas for de simples solemnidades ou pelo regulamento não estiver expressamente declarado que essa attribuição pertence á congregação.

5º. Assignar, com os lentes presentes, as actas da congregação, a correspondencia official, e todos os termos ou despachos lavrados em nome ou por deliberação da congregação, em virtude deste regulamento, ou por ordem do governo.

5º. Executar e fazer executar as deliberações da congregação, podendo, porém, suspender a sua execução, quando assim o entenda conveniente, dando desse acto immediatamente parte ao governo.

6º. Organizar o orçamento annual das despezas e requisitar opportunamente ao governo as quantias necessarias á manutenção do estabelecimento.

7º. Determinar, de conformidade com as leis e ordens do governo, a realização das despezas que tenham sido autorizadas, inspeccionando e fiscalizando o emprego das verbas decretadas.

8º. Informar e remetter ao governo os recursos interpostos dos actos e decisões da congregação, os pedidos de gratificação, premios de obras e permuta de cadeiras.

9º. Determinar e regular o serviço da secretaria e da bibliotheca, providenciar sobre tudo que for necessario para as sessões da congregação, celebração de actos e serviço das aulas.

10. Visitar as aulas e assistir, sempre que lhe for possivel, aos actos e exercicios escolares de qualquer natureza.

11. Velar pela observancia deste regulamento, propôr ao governo tudo quanto for conducente ao aperfeiçoamento do ensino e ao regimen do estabelecimento, não só na parte administrativa que lhe pertence, como na scientifica, devendo, neste ultimo caso, ouvir prèviamente a congregação.

12. Exercer a policia no recinto do estabelecimento pelo modo prescripto nesto regulamento contra os que perturbarem a ordem, empregando ao mesmo tempo a maior vigilancia na manutenção dos bons costumes.

13. Suspender por um a quinze dias os empregados mencionados nos numeros 16 a 14.

14. Designar os lentes cathedraticos, substitutos ou professores que devem dirigir os exercicios praticos e inspeccionar os mesmos exercicios.

15. Arbitrar, de accordo com a tabela que for organizada pelo governo, a diaria do director da turma de exercicios praticos durante os mesmos exercicios.

16. Nomear e demittir os auxiliares de ensino, sob propostas dos respectivos lentes, admittir e dispensar os guardas e serventes.

17. Propôr ao governo a nomeação do secretario, bibliothecario, amanuenses, conservadores, porteiros, bedeis e continuos.

18. Nomear e dispensar os substitutos internos dos auxiliares de ensino.

19. Propôr ao governo, ouvida a Congregação, o membro do corpo docente que tenha de desempenhar no estrangeiro qualquer commissão no interesse da escola ou do ensino.

20. Providenciar sobre o transporte dos lentes e alumnos, como do pessoal e material necessarios aos exercicios praticos.

21. Designar, em caso de vaga ou impedimento do lente substituto ou professor, occorrida durante o anno lectivo, quem exerça as respectivas funcções até preenchimento regular.

22. Prorogar as horas do expediente pelo tempo necessario ao serviço.

23. Designar o lente ou professor que substitua o secretario nos seus impedimentos.

24. Assignar os titulos expedidos pela escola, de accordo com o que está indicado no artigo 151.

25. Justificar até o numero de tres, mensalmente, as faltas do pessoal docente, desde que não exceda de quinze a totalidade dessas faltas durante o anno.

CAPITULO III

Da Congregação

Artigo 12. Compõe-se a Congregação dos lentes cathedraticos e lentes substitutos effectivos, sob a presidencia do director ou de quem suas vezes fizer.

Artigo 13. Não póde a Congregação exercer as suas funcções sem a presença da maioria dos lentes em exercicio effectivo.

Artigo 14. As sessões da Congregação serão ordinarias ou extraordinarias: realizar-se-hão as primeiras nos dias prescriptos pelo presente regulamento; serão as segundas convocadas em officio pelo director, com antecedencia de 24 horas, salvo os casos que não admittirem demora. Será declarado na convocação o objecto principal da reunião.

Artigo 15. Não estando presente no dia e a hora designados, a maioria absoluta dos lentes em exercicio até meia hora após a fixada, lavrará o secretario uma acta, assignada pelo director e lentes presentes, mencionando os nomes dos que com causa participada ou sem ella deixarem de comparecer.

Artigo 16. Não poderão fazer numero para sessão, incorrendo em falta igual a que daria quando assentes, os lentes que comparecerem, depois de assignada a referida acta.

Artigo 17. Havendo numero legal, declarará o director aberta a sessão, procedendo o secretario a leitura de acta da sessão antecedente, a qual, depois de discutida e approvada, com emendas ou sem ellas, será assignada pelo director e lentes presentes.

Nos casos de sessão extraordinaria, exporá o director, em resumo, o objecto da reunião, e pondo-o em discussão, dará a palavra aos lentes pela ordem em que for pedida. Caso contenham os objectos em discussão partes distinctas, poderá qualquer dos lentes requerer que cada uma dellas seja discutida separadamente.

Artigo 18. Durante a discussão nenhum lente poderá falar mais de meia hora de cada vez, nem mais de duas vezes sobre a mesma materia, salvo se tiver por fim requerer que seja mantida a ordem dos trabalhos ou tiver de dar alguma explicação. No primeiro caso, limitar-se-ha a reclamar em poucas palavras o cumprimento das disposições em vigor ou a propôr desenvolver alguma questão de ordem sem discutir a principal; no segundo, limitar-se-ha aos termos razoaveis de uma explicação.

Artigo 19. Finda a discussão de cada objecto, sujeital-o-ha o director á votação que, quando nominal, principiará pelo substituto mais moderno.

Artigo 20. As deliberações da Congregação serão tomadas por maioria de votos.

Artigo 21. O director não votará, salvo o caso do artigo 22; havendo empate, terá o voto de qualidade. Não poderá deixar de votar o lente que assistir á sessão da Congregação; os que se retirarem antes de findos os trabalhos, sem justificação apreciada pelo director, incorrerão em falta igual á que daria se deixassem de comparecer.

Artigo 22. Nas questões em que algum lente for particularmente interessado, poderá elle assistir á discussão e nella tomar parte; abster-se-ha, porém, de votar, retirando-se da sala nessa occasião. Será então feita a votação por escrutinio secreto, em que não haverá voto de qualidade, prevalecendo a opinião mais favoravel ao interessado.

Artigo 23. Resolvendo a Congregação que fique em segredo alguma das suas deliberações, lavrar-se-ha della uma acta especial, fechada e sellada com o sello do estabelecimento. Sobre o envolucro lançará o secretario a declaração, assignada por elle e pelo director, de que o objecto é secreto, notando o dia em que assim se deliberou. Essa acta ficará sob a guarda e responsabilidade do secretario.

Artigo 24. Antes, porém, de ser fechada a acta de que trata o artigo anterior, será della extraida uma cópia para ser immediatamente levada ao conhecimento do governo, que poderá ordenar a sua publicidade por intermedio da Congregação. Cabe tambem á Congregação, quando lhe parecer opportuno, identica attribuição.

Artigo 25. Esgotado o objecto principal da sessão, terão os lentes o direito de propôr, se restar tempo, o que lhes parecer conveniente á boa execução dos estatutos do estabelecimento, ao desempenho do serviço, ao progresso e aperfeiçoamento do ensino.

Artigo 26. Se alguma das questões propostas não puder ser decidida, por falta de tempo, na mesma sessão, ficará ella adiada até quando fôr designada pela Congregação a sequencia da discussão, avisando-se para esse fim os lentes que não se acharem presentes.

Artigo 27. Deverá o secretario lançar por extenso, na acta de cada sessão, as indicações propostas e o resultado das votações e, por extractos, os requerimentos das partes e mais papeis submettidos ao conhecimento da Congregação. Procederá da mesma fórma com as deliberações tomadas, as quaes serão, além disso, transcriptas em fórma de despacho nos proprios requerimentos que serão archivados ou restituidos ás partes, conforme o seu objecto. Não obstante esta disposição, poderá a Congregação mandar inserir por extenso nas actas os papeis que, por sua importancia, entender deverem ficar assim registrados.

Artigo 28. Compete á Congregação, além de outras attribuições que por este regulamento lhe são conferidas:

1º. Approvar, annualmente, ouvidos os pareceres da commissão de inspectores; os programmas das lições de cada cadeira, aula ou officina; o horario para as lições das cadeiras de todos os cursos, para as aulas, trabalhos praticos de laboratorio, gabinetes e officinas; as tabelas dos coefficientes e minimos.

2º. Propor ao governo, no caso de vagas, o seu preenchimento por profissionaes, graduados ou não, que, por suas habilitações scientificas em materias deste instituto, demonstradas em annos de pratica profissional e, por sua notoriedade, estejam no caso de exercer o magisterio. Estas propostas serão para nomeação effectiva, no caso de excepção do artigo 59; interina ou por contrato, como fôr considerada preferivel.

3º. Propor ao governo todas as medidas aconselhadas pela experiencia, para melhorar e aperfeiçoar o ensino.

4º. Informar ao governo sobre o merito dos lentes contratados, quando tiverem de ser submettidos aos mesmos onus e vantagens dos outros membros do corpo docente.

5º. Prestar ao governo informações sobre a conveniencia e vantagens da permuta de cadeiras, aulas ou secções, entre os lentes cathedraticos effectivos, cathedraticos ou substitutos, ou professores, remoções de umas para outras que estejam vagas, e accumulação de cadeira ou aulas pelos mesmos, dependendo as duas primeiras medidas do pedido dos interessados, que sómente serão attendidos se houver conveniencia para o ensino.

6º. Informar ao governo sobre a conveniencia da subdivisão das secções e da transferencia de cadeiras de uma para outra secção.

7º. Eleger todas as commissões que foram reclamadas pelas necessidades dos cursos, bem como aquella de que trata o artigo 59, paragrapho unico.

8º. Organizar e submetter á approvação do governo o regimento interno.

9º. Prestar auxilio ao director, para que seja observado, com todo o rigor, o regimento interno do estabelecimento.

10º. Estabelecer, no regimento, o meio pratico de garantir a frequencia dos alumnos.

11º. Indicar, quando opportuno, o membro do corpo docente que, no interesse do ensino, deva fazer viagens ao estrangeiro. O membro do corpo docente, nas condições deste numero, será considerado em commissão da escola, tendo direito não só a todos os vencimentos, como tambem ás despezas de transporte.

Artigo 29. Elegerá a Congregação, annualmente, uma commissão de cinco inspectores representando os quatro cursos especiaes e os cursos preliminares e geral, constituindo um só curso, aos quaes compete o exercicio das seguintes funcções:

1º. Auxiliar o director na fiscalização do ensino, assistindo ás aulas, sobretudo ás dos lentes interinos, o maior numero de vezes que lhes fôr possivel, e prestar todas as informações que lhes forem solicitadas pelo director e pelos membros da Congregação, sobre os assumptos que disserem respeito ás suas attribuições.

2º. Uniformizar os programmas de ensino e o vocabulario technico, ouvindo os lentes.

3º. Preparar, annualmente, o horario.

4º. Organizar a tabela de coefficientes e estabelecer minimos convenientes a cada cadeira.

5º. Submetter á approvação da Congregação o resultado dos trabalhos a que se referem os numeros 2º, 3º e 4º anteriores.

6º. Propor, á Congregação as modificações que julgarem convenientes no regimento interno do estabelecimento.

7º. Promover o patrimonio da escola.

Artigo 20. Corresponder-se-ha a Congregação com o governo por intermedio do director.

CAPITULO IV

Dos lentes, professores e auxiliares de ensino

Dos lentes e professores

Artigo 31. Compõe-se o corpo docente de lentes cathedraticos, lentes substitutos e professores.

Artigo 32. Os lentes cathedraticos e substitutos, bem como os professores, são vitalicios desde a data da posse, e não perderão os seus logares, senão na fórma da legislação em vigor.

Artigo 33. Incumbe ao lente cathedratico:

a) Reger a sua cadeira, conforme programma e horario approvados;

b) Dirigir os trabalhos praticos a ella relativos, bem como as excursões scientificas ou exercicios praticos, quando para isso designado.

Artigo 34. Compete ao substituto:

a) Substituir os lentes da respectiva secção, nos casos de impedimento;

b) Fazer, por intermedio do cathedratico as recordações oraes sobre a materia dada, e tambem os cursos complementares praticos que a Congregação julgar necessarios, conforme indicação do respectivo lente, que designará o assumpto sobre que devem versar e o programma a seguir;

c) Auxiliar os lentes nos trabalhos de laboratorio ou gabinete e nas excursões scientificas dos alumnos, ou dirigil-os, se para isso fôr designado;

Artigo 35. E' facultativo ao lente substituto da secção o disposto na letra b do artigo 34, quando substituir um dos lentes da secção, perdendo, porém, a gratificação de cargo, quando não exercer as funcções a elle inherentes.

Artigo 36. E' obrigado o professor á regencia da respectiva aula, de accordo com o programma e horario approvados.

Artigo 37. O lente cathedratico, substituto ou professor, que, além da regencia da propria cadeira ou aula, reger, interina ou effectivamente, uma ou mais cadeiras ou aulas, quer no impedimento do respectivo cathedratico ou professor, quer em virtude da vaga; ou exercer as funcções do substitutos por impedimento deste ou por estar vago o logar, perceberá, além dos vencimentos proprios, a gratificação correspondente a cada cadeira ou aula que accumular, salvo o caso previsto no paragrapho seguinte:

§ 1º. O lente cathedratico, substituto ou professor, ausente da escola em virtude de commissão a ella estranha, perderá a totalidade dos seus vencimentos e esses reverterão em beneficio de quem o substituir.

§ 2º. A primeira cadeira do curso preliminar será considerada como duas cadeiras accumuladas, bem assim a primeira cadeira do primeiro anno do curso geral, ficando os lentes dessas cadeiras em identicas condições daquelles que tiverem duas cadeiras accumuladas, não só para os effeitos de licenças como para os descontos por faltas.

Artigo 38. Não poderá exercer o logar de substituto o lente que accumular tres cadeiras effectivamente.

Artigo 39. Os lentes, professores, auxiliares de ensino e mais funccionarios

da escola, terão direito a aposentadoria na fórma da legislação em vigor.

Artigo 40. Os membros do pessoal docente e auxiliar da escola, bem como os do administrativo, depois de trinta annos de serviços ao Estado, perceberão mais a quarta parte dos seus ordenados.

Artigo 41. As gratificações addicionaes em caso algum serão contadas para aposentadoria.

Artigo 42. Os lentes cathedraticos, substitutos, professores e os auxiliares de ensino não perceberão as gratificações sem o exercicio dos respectivos logares, salvo os casos de férias, de gratificações obtidas por antiguidade, e do paragrapho 11 do artigo 28.

Artigo 43. Os auxiliares de ensino serão obrigados a prestar os seus serviços fóra das horas de expediente ou mesmo em periodo de férias, quando assim o reclamar o interesse do ensino.

Artigo 44. A contagem do tempo de effectivo exercicio dos lentes cathedraticos, substitutos, professores e do pessoal auxiliar e administrativo, será feito para os effeitos da aposentadoria, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 45. Qualquer membro do magisterio que compuzer tratados, compendios ou memorias scientificas importantes sobre disciplinas ensinadas no estabelecimento, terá direito á impressão do seu trabalho no "Diario Official", se a Congregação o julgar de utilidade para o ensino, não excedendo, entretanto, de tres mil o numero de exemplares impressos á custa dos cofres publicos, ficando o governo com direito de reservar 10 o|o da edição e pertencendo o restante ao autor.

Artigo 46. Se a obra apresentada fôr considerada pela Congregação como de grande merito e vantagem para o progresso do ensino e da sciencia, além da impressão, em numero maior de exemplares, terá direito o autor a um premio arbitrado pelo governo, mediante informação do director, premio nunca inferior a dois contos de réis, nem superior a cinco contos de réis.

Artigo 47. Poderá o governo, como recompensa ao merecimento, mandar um membro do corpo docente em viagem de instrucção aos paizes mais adiantados, concedendo-lhe os meios necessarios á subsistencia, transporte e pesquizas. A indicação poderá ser feita pela Congregação competindo ao director dar as devidas intrucções.

Artigo 48. E' licito aos lentes cathedraticos ou substitutos permutarem as respectivas cadeiras e secções, mediante requerimento ao governo e ouvida a Congregação, quanto á vantagem e conveniencia da permuta, de accordo com o artigo 28, § 5º.

Artigo 49. Fica de nenhum effeito a nomeação para os cargos de lente ou professor quando o nomeado não tomar posse, sem justificação aceitavel, dentro do prazo de dois mezes.

Artigo 50. Perderá igualmente o cargo o lente ou professor que não reassumir o respectivo exercicio dentro de tres mezes após a terminação da licença em cujo gozo se achava ou da commissão para que tenha sido nomeado, salvo o caso de justificação aceitavel apresentada.

Artigo 51. O lente ou professor que proceder de fórma prejudicial ao ensino ou á boa ordem e disciplina do estabelecimento será advertido pelo director, cabendo-lhe, porém, direito de recurso á Congregação. Levará o director por sua voz, quando desattendido, o facto ao conhecimento da mesma Congregação.

Artigo 52. Poderá a Congregação tomar conhecimento immediato do facto ou nomear uma commissão de syndicancia que deverá apresentar o seu relatorio dentro do prazo de quinze dias. A' vista deste e da defesa de interessado, pronunciar-se-ha a Congregação, propondo ao governo, se assim o entender, a pena de suspensão até 60 dias, com perda total dos vencimentos.

Artigo 53. Se, a despeito das penas applicadas de accordo com os artigos anteriores, continuar o lente ou professor a proceder de fórma prejudicial ao ensino ou á boa ordem e disciplina do estabelecimento, incorrerá na perda do cargo, dada pelo governo, sob proposta da Congregação.

Artigo 54. Qualquer divergencia que a respeito do serviço do estabelecimento houver entre o director e algum lente cathedratico, substituto ou professor, deve por aquelle ser presente á Congregação.

Artigo 55. Os lentes e professores farão suas prelecções por texto compendios de sua livre escolha.

Dos auxiliares de ensino

Artigo 56. Os auxiliares de ensino são: os directores de gabinete, os preparadores, os assistentes, os mestres de officina e os ajudantes.

§ 1º. Os directores de gabinete, os preparadores e os assistentes, serão nomeados ou contratados e dispensados pelo director, sendo, nos casos de contrato, as condições destes approvadas pelo governo.

§ 2º. Os mestres de officina e os ajudantes serão contratados pelo director da escola, de accordo com a disposição final do paragrapho anterior.

Artigo 57. São incumbencias do director de gabinete:

1) Dirigir, conforme horario especialmente organizado, todos os trabalhos praticos dos alumnos com desenvolvimento tal, que todas as experiencias, pesquizas, preparações, medidas e calculos sejam rigorosamente feitos de accordo com as instrucções do lente.

2) Prestar ao lente informações sobre a marcha dos trabalhos sob sua direcção e grão de aproveitamento dos alumnos.

3) Auxiliar o lente nas experiencias de gabinete e nas demonstrações em aula, quando este assim o exigir.

4) Zelar e conservar todo o material do gabinete sob sua direcção.

5) Apresentar annualmente um inventario do referido material, o que fica sob a sua immediata responsabilidade, salvo o caso de retirada pelo lente, devidamente autorizado pelo director da escola, na ausencia deste, pelo secretario, cabendo neste caso a responsabilidade ao lente.

Artigo 58. São incumbencias do preparador:

1) Dispor o necessario para demonstrações em aula e investigações do cathedratico ou de quem suas vezes fizer, auxiliando-o igualmente nas demonstrações em aula.

2) Executar todos os trabalhos necessarios á boa marcha do ensino, de accordo com as indicações do lente.

3) Exercitar os alumnos no manejo dos instrumentos nos laboratorios e gabinetes, guiando-os nos respectivos trabalhos praticos, segundo as instrucções do lente da cadeira e de accordo com o horario.

4) Sujeitar-se ao que fica estabelecido no n. 5 do artigo 57, quando não houver director de gabinete.

CAPITULO V

Do provimento dos logares do corpo docente

Artigo 59. O preenchimento do logar de lente ou de professores será feito por nomeação interina do governo, ou, contrato, sob proposta do director e indicação da Congregação. Exceptuando-se o caso de nomeação effectiva para cathedratico e do lente substituto mais antigo da secção, ao qual cabe de direito preencher as cadeiras que vagarem ou que forem creadas. Essa nomeação será feita por decreto do governo.

Paragrapho unico. Verificada a vaga, reunir-se-ha logo a Congregação, afim de eleger uma commissão, á qual será affecto todo o processo de preenchimento. Esta missão será composta de cinco membros, dos quaes dois, pelo menos, pertencerão á secção em que existir a vaga.

Artigo 60. Dez dias depois de verificação da vaga mandará o director annunciar nos jornaes de maior circulação no paiz o convite para seu preenchimento, marcando o prazo de tres mezes para a inscripção dos candidatos.

Artigo 61. Poderão ser admittidos á inscripção:

1. Os brazileiros que estiverem no gozo de seus direitos civis e politicos e possuirem titulos scientificos obtidos nas escolas Polytechnicas de São Paulo e Rio de Janeiro, ou em outros estabelecimentos de instrucção áquelles equiparados; ou que tendo titulos equivalentes concedidos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante a escola, com os documentos necessarios;

2) Os estrangeiros que possuindo algum daquelles titulos, falarem correctamente o portuguez e se houverem habilitado perante a escola com os documentos necessarios;

3) Os nacionaes ou estrangeiros não graduados, que, por suas habilitações scientificas em materias deste instituto, demonstradas em annos de pratica profissional, gozarem de notoriedade scientifica, a juizo da Congregação;

Artigo 62. Para provar as condições exigidas, deverão os candidatos apresentar á secretaria da escola, no acto da inscripção, e por meio de petição ao director, seus diplomas e titulos, ou publicas fórmas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e os documentos (projecto de engenharia, memorias scientificas, titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia) que entenderem comprovar a sua idoneidade. Juntarão tambem documentos satisfatoriamente abonatorios da sua conducta moral, a juizo da Congregação.

Artigo 63. Ficarão taes documentos, sob inteira responsabilidade do secretario, que passará recibo em que declare o numero e natureza dos papeis, que serão presentes á commissão de que trata e paragrapho unico do artigo 59, ficando igualmente á disposição de qualquer lente que os solicite.

Artigo 64. A essa commissão, incumbe não só emittir parecer circumstanciado sobre os titulos, projectos, memorias e outros documentos apresentados pelos candidatos, como tambem prestar á Congregação todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados.

Artigo 65. Se no exame dos documentos exigidos forem suscitadas duvidas sobre a validade ou importancia de qualquer delles, a commissão entender-se-ha immediatamente com os candidatos, concedendo-lhes o prazo de tres dias para as explicações necessarias.

Artigo 66. Poderá a inscripção ser feita por procurador, se o candidato tiver justo impedimento.

Paragrapho unico. Esgotado o prazo das inscripções sem que se tenha apresentado candidato algum, o director deverá prorogal-o por tempo legal.

Artigo 67. Quinze dias depois de terminado o prazo estabelecido no artigo 60, reunir-se-ha a Congregação e a commissão eleita para leitura do seu parecer, que será submettido á discussão.

Artigo 68. Encerrada esta, procederá a Congregação á eleição do candidato, por escrutinio secreto, feito com cedulas impressas com os nomes dos concurrentes.

Paragrapho unico. Se no primeiro escrutinio candidato algum obtiver maioria absoluta de votos dos lentes presentes, proceder-se-ha a segunda, sendo neste sómente contemplados os nomes dos candidatos mais votados no primeiro, considerando-se eleito o que tiver maioria absoluta de votos. No caso de empate, caberá a escolha ao governo.

Artigo 69. O director officiará ao governo no dia seguinte, apresentando, em nome da Congregação, a proposta para a nomeação do candidato eleito por maioria absoluta de votos ou enviará os nomes dos que houverem obtido o mesmo numero de votos. O candidato nomeado será considerado interino para todos os effeitos, durante os tres primeiros annos de exercicio.

Artigo 70. Se o lente substituto mais antigo da secção fôr interino ao dar-se a vaga do logar de lente cathedratico da secção, proporá immediatamente ao governo a sua nomeação para lente cathedratico interino, cargo em que completará o interinidade a que se refere o artigo 69.

Paragrapho unico. Durante a vigencia da interinidade e no caso do lente ou professor interino revelar falta de aptidões para o magisterio, reunir-se-ha a Congregação, afim de propor ao governo a sua demissão ou substituição.

Artigo 71. Expirando o prazo da interinidade do lente ou professor, reunir-se-ha a Congregação para deliberar acerca da sua effectividade, que será resolvida, por escrutinio secreto em cedulas impressas.

Artigo 72. Se o lente ou professor interino tiver a maioria de votos dos lentes presentes proporá o governo em nome da Congregação a sua nomeação effectiva; no caso contrario, sua substituição.

Artigo 73. Aos estrangeiros que forem lentes cathedraticos substitutos, ou professores, não será expedido titulo de nomeação sem que hajam prévìamente obtido carta de naturalização.

CAPITULO VI

Do tempo do trabalho escolar, dos horarios e programmas

Artigo 74. A abertura dos cursos far-se-ha a 15 de fevereiro, e o seu encerramento a 14 de novembro.

Artigo 75. Cinco dias antes da abertura dos cursos, os lentes e professores serão obrigados a communicar a directoria se se acham promptos a inicial-os, afim de que esta possa, em caso do impedimento, para lhe preencherem os logares, de accordo com o horario e programmas organizados pela commissão de inspectores, eleita na reunião de que trata o artigo seguinte.

Artigo 76. Quinze dias antes do encerramento dos cursos, reunir-se-ha a Congregação, afim de eleger a commissão de inspectores, a qual entrará immediatamente no exercicio de suas funcções, devendo ser-lhes entregues, na mesma occasião, pelos lentes cathedraticos ou quem suas vezes fizer, os programmas das cadeiras.

Paragrapho unico. Os professores e os mestres de officina enviarão tambem os seus programmas á commissão de inspectores, na referida data.

Artigo 77. Reunir-se-ha a Congregação no dia do encerramento dos cursos, afim de receber da commissão de inspectores os resultados dos trabalhos a que se refere o numero 5) do artigo 29, mandando a directoria, immediatamente imprimir os programmas, o horario, as tabelas de coefficientes e os minimos approvados e que vigorarão no anno lectivo seguinte:

§ 1º. O horario approvado será fixado na escola e publicado pelo "Diario Official", só podendo ser alterado durante o anno lectivo, se assim o exigirem as conveniencias do ensino, mediante approvação da Congregação.

§ 2º. Os programmas approvados pela Congregação, depois de impressos, serão opportunamente distribuidos, só podendo ser alterados, na sessão a que se refere o artigo 76, relativa ao anno seguinte.

Artigo 78. Os programmas approvados em um anno poderão servir para os seguintes, se a Congregação, por si ou proposta dos respectivos lentos, não julgar necessario alteral-os; em todo caso, deverá o lente apresentar o respectivo programma afim de ser enviado á commissão de que trata o artigo 75.

Artigo 79. Os cathedraticos quando impedidos, habilitarão os substitutos com os esclarecimentos necessarios sobre o estado do ensino das respectivas cadeiras.

Artigo 80. Além dos domingos, serão feriados:

a) Os dias de festa nacional;
b) Os de carnaval;
c) Os da semana santa;
d) Os que decorrem de 15 de junho a 15 de julho.

CAPITULO VII

Das inscripções de matricula

Artigo 81. A abertura das incripções de matricula será annunciada com dez dias de antecedencia, por editaes publicados pela imprensa e affixados na escola.

Artigo 82. A inscripção de matricula começará no dia 1 de fevereiro e terminará em 11 do mesmo mez, não sendo aceito requerimento algum mais após essa data.

Paragrapho unico. Para os alumnos que não concluirem seus exames até 11 de fevereiro, o prazo da inscripção da matricula estender-se-ha até o dia util seguinte a terminação de suas provas, independente de qualquer justificação.

Artigo 83. Para ser admittido á matricula no curso preliminar, é necessario:

1) Requerimento ao director, com a firma reconhecida, em que se declare a idade, filiação, naturalidade, juntando-se:

a) Prova de haver completado 16 annos de idade;

b) Attestado de vaccinação recente ou de ter sido affectado de variola;

c) Certidão de approvação em exames feitos perante as escolas normaes do Estado, Gymnasio Nacional, gymnasios do Estado e institutos a elle equiparados, a juizo da Congregação, ou ainda em qualquer estabelecimento de instrucção superior do paiz sobre as seguintes materias: portuguez, francez, inglez ou allemão, historia geral e do Brazil, geographia geral e do Brazil, arithmetica, algebra até equação do segundo grão, inclusive geometria e trigonometria rectilinea;

2) Documento de haver pago a taxa de matricula, o qual será entregue á secretaria no dia seguinte ao do encerramento das inscripções;

3) Prova de identidade de pessoa:

Artigo 84. Para ser admittido á matricula de qualquer anno do curso geral ou dos cursos especiaes é preciso:

1) Requerimento ao director;

2) Ter obtido approvação em todas as materias dos annos de que essa dependa e estar habilitado nos respectivos exerci ios praticos;

3) Apresentar na secretaria, até o dia do encerramento das inscripções, documento que prove ter pago a taxa da matricula.

§ 1º. A approvação de que trata e numero 2, quando obtida em exames feitos em escolas superiores, nacionaes ou estrangeiras, poderá ser aceita a juizo da Congregação.

§ 2.º Para o effeito do paragrapho anterior os candidatos deverão apresentar na secretaria os regulamentos e programmas das escolas de onde vierem.

§ 3.º Em hypothese alguma será permittida a matricula simultanea em dois cursos differentes ou em dois annos de um mesmo curso.

§ 4.º Ao alumno, porém, que depender da materia de um anno, será permittido não matricular-se nesse, como tambem inscrever-se como ouvinte no seguinte, pagando, nesse caso, as taxas correspondentes e, subordinando-se ao horario approvado. Nas mesmas condições ficam os que vierem de outras escolas.

Artigo 85. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador, no caso de impedimento do requerente, a juizo do director.

Artigo 86. Exhibidos os documentos a que se referem os artigos 83, 84 e paragraphos, fará a secretaria a matricula no livro respectivo, mencionando o nome do alumno, a sua filiação, naturalidade e idade, pela fórma indicada em modelo approvado pelo director.

Artigo 87. Serão sómente considerados alumnos do estabelecimento os que nelle se houverem matriculado.

Artigo 88. No dia immediato ao fixado para o encerramento das inscripções de matricula mandará a secretaria lavrar, depois da inscripção do ultimo nome, um termo de encerramento, assignando-o com o director.

Artigo 89. São nullas as inscripções de matricula feitas com documentos ou nomes falsos, assim como todos os actos de que taes matriculas decorrerem.

Artigo 90. O pagamento da taxa de matricula só dá direito a esta no anno em que tiver sido feito.

Artigo 91. E' permittido ao alumno que tenha paga a taxa de matricula transferil-a de um curso para o outro, dentro do prazo de admissão ou de 30 dias após o seu encerramento, sendo neste ultimo caso prejudicadas a frequencia e as notas obtidas nas cadeiras e aulas que não forem communs aos dois cursos.

CAPITULO VIII

Das lições e instrucção pratica

Artigo 92. Os alumnos matriculados terão direito a frequentar destes o respectivo anno lectivo, não só as lições e exercicios escolares das cadeiras e aulas, como tambem os trabalhos graphicos das aulas, trabalhos das officinas e exercicios praticos a que se referir a matricula. Igual direito assiste aos ouvintes, desde que se sujeitem ao horario approvado.

§ 1.º Por exercicios escolares entendem-se: todos os trabalhos praticos de laboratorios e gabinetes, os projectos, construcções de epuras, de plantas e arguições e exercicios relativos ás cadeiras e realizados durante o anno lectivo.

§ 2.º E' facultada á frequencia ás lições oraes das cadeiras e aulas, como ouvinte livre, a qualquer pessoa estranha á escola, precedendo licença do director.

§ 3º. Será tambem concedida, sem prejuizo do horario e mediante permissão do director, como aos trabalhos graphicos e ás officinas, ao ouvinte livre que pagar taxa especial estipulada na tabela annexa n. 2.

§ 4º. As pessoas nas condições dos paragraphos 2º e 3º não terão direito a notas de merecimento, nem a certificados de especie alguma.

§ 5º. Nas condições dos paragraphos 2º, 3º e 4º fica o alumno a quem tenha sido permittida frequencia de um anno differente daquelle em que se acha matriculado.

§ 6º. Fóra destes casos não será permittida a pessoa alguma a frequencia aos trabalhos praticos de qualquer cadeira ou aos trabalhos graphicos das aulas e á pratica das officinas.

Artigo 93. Haverá em cada uma das cadeiras da escola uma prelecção obrigatoria nos dias e horas marcadas no horario, prelecção rigirosamente feita segundo o programma approvado de conformidade com o artigo 28, paragrapho 1º.

Artigo 94. Os professores de trabalhos graphicos e os mestres de officinas darão tambem suas lições nos dias e horas marcados no horario, executando o programma approvado pela Congregação.

Artigo 95. Haverá tambem obrigatoriamente para os alumnos e sob a direcção dos lentes cathedraticos ou substitutos, segundo o horario e programmas approvados, trabalhos praticos em todos os laboratorios e gabinetes da escola durante o anno lectivo.

Artigo 95. Haverá do mesmo modo sob a direcção do substituto, por indicação do cathedratico, recordações oraes, desenvolvimento da materia dada pelo lente cathedratico ou instrucção pratica relativa á cadeira.

Paragrapho unico. Aos lentes e professores assiste a faculdade de arguir os alumnos quando entenderem, attribuindo-lhes notas de merecimento.

Artigo 97. Os trabalhos praticos dos laboratorios e gabinetes serão feitos com tal desenvolvimento, que todas as medidas, calculos, verificações, preparações, analyses, experiencias, ensaios e processos preparatorios sejam realizados com regularidade dentro de cada um dos annos lectivos.

Artigo 98. Os trabalhos graphicos das officinas e os exercicios escolares serão feitos no recinto da escola sob a direcção dos lentes, professores ou de quem as suas vezes fizer.

Paragrapho unico. Alguns exercicios escolares poderão ser feitos fóra da escola, quando a sua natureza assim o exigir ou quando isto for julgado conveniente pelos respectivos lentes, sem prejuizo das outras aulas.

Artigo 99. A frequencia das officinas será obrigatoria, entrando no computo geral da frequencia.

Artigo 100. Haverá no minimo, em todas as cadeiras "quatro vezes por anno provas parciaes" sobre as materias até então ensinadas pelo lente cathedratico. Constarão de dissertações e exercicios escriptos ou graphicos, sendo julgadas pelo lente cathedratico ou substituto da secção quando em exercicio, devendo ser enviados á secretaria da escola as notas de merecimento com os originaes das provas, antes de effectuado o exame seguinte.

Em relação á ultima prova parcial annual, as notas e os originaes deverão ser entregues na secretaria, antes do encerramento das aulas.

Paragrapho unico. Os professores de desenho e os mestres de officinas enviarão tambem á secretaria as notas de merecimento dos alumnos, acompanhadas da relação dos trabalhos feitos durante o anno lectivo.

Artigo 101. No ultimo dia de aula enviarão os lentes ao director a relação dos pontos a serem sorteados nas provas oraes, informando sobre o desenvolvimento que tiverem os programma e justificando os motivos que os impediu de completal-os, quando isso tiver acontecido. Assim habilitado, dará o director conhecimento á congregação da maneira por que foram desenvolvidos os programmas das cadeiras e aulas, no anno lectivo findo.

Artigo 102. Os exercicios praticos serão executados durante os periodos de férias ou no correr do anno lectivo, sem prejuizo do ensino, de accôrdo com o regulamento especial que a tal respeito fôr organizado.

Artigo 103. Os exercicios praticos serão dirigidos pelos membros do corpo docente, de conformidade com os programmas organizados pelos lentes e approvados pelo director.

Artigo 104. Os exercicios praticos constarão de trabalhos de campo, de excursões e visitas a estabelecimentos publicos e particulares, de projectos, plantas e memorias de um relatorio, em que sejam feitas descripções circumstanciadas dos trabalhos, e resolvidas questões numericas e graphicas propostas pelos directores de turma, sobre assumpto relativo aos mesmos trabalhos.

§ 1.º Os relatorios, memorias, projectos, plantas, etc., relativos a esses exercicios praticos, deverão ser entregues á secretaria da escola até o quinto dia util do mez de fevereiro.

§ 2.º O prazo para cumprimento da disposição supra, será para os alumnos do ultimo anno dos cursos especiaes o dia 10 de dezembro.

Artigo 105. Cada director de turma, além dos vencimentos que lhe competirem, perceberá, emquanto durarem taes exercicios praticos, uma diaria arbitrada pelo director, segundo a tabela approvada pelo governo.

Artigo 106. Aos alumnos que tiverem de fazer exercicios praticos, aos lentes, aos preparadores, assim como aos guardas e serventes que os acompanharem, serão abonadas as despezas de transporte.

Artigo 107. Ao director da escola, afim de visitar os exercicios praticos, serão facultadas as vantagens dos directores de turma; receberão igualmente a diaria marcada pelo governo os funccionarios que os acompanharem.

Artigo 108. A nota de habilitação em exercicios praticos será dada á vista das plantas, memorias ou relatorios dos alumnos acompanhados das cadernetas de campo que o lente adoptar e rubricar, sendo a nota lançada em livro especial e assignado pelo director da turma e pelo secretario da escola.

Artigo 109. Para o trabalho de pesquizas scientificas, desenvolvimento do ensino experimental e instrucção pratica dos alumnos, quer durante o periodo dos cursos, quer nos exames e exercicios praticos, terá a escola os gabinetes e laboratorios, creados á medida do progresso do ensino, os quaes ficarão á disposição dos respectivos lentes.

CAPITULO IX

Dos exames

Artigo 110. Haverá na escola uma só época de exames, começando no segundo dia util, após o encerramento dos cursos.

Artigo 111. A abertura da inscripção será annunciada, com dez dias de antecedencia, por editaes publicados pela imprensa e affixados na escola, abrindo-se as inscripções durante 11 dias e sendo encerrados cinco dias antes do exame.

Artigo 112. Só serão admtitidos a exames, em primeiro logar e na ordem da inscripção, os alumnos que apresentarem até o ultimo dia do prazo documentos de ter pago a respectiva taxa; em segundo logar, "os candidatos" que requerem ao director, satisfazendo as condições contidas no artigo 83, quando se tratar do curso preliminar, ou no artigo 81, quando de outros cursos, e havendo pago a importancia correspondente ás taxas de matricula e exames.

Artigo 113. Só aos alumnos nas condições do § 4º, do artigo 84, será permittido inscreverem-se ao mesmo tempo em exames ordinarios de dois annos da escola.

Artigo 114. E' permittido a um alumno ou pessoa estranha á escola requerer e submetter-se a exame vago das cadeiras, aulas, officinas, etc., de um mesmo anno, não podendo, entretanto, prestar as provas oraes correspondentes, sem que tenha obtido approvação nas materias do quarto anno dependo, e esteja habilitado nos respectivos exercicios praticos.

Paragrapho unico. A's pessoas estranhas á escola será tambem permittido inscreverem-se e submetterem-se a exame vago das materias distribuidas em dois annos, fazendo, porém, as provas oraes das materias de um anno, depois de approvadas nas do anterior e habilitadas nos exercicios praticos respectivos, quando já tenham obtido approvação em escolas congeneres, nacionaes ou estrangeiras, em mais de metade das materias que constituirem os respectivos annos.

Artigo 115. As inscripções para exame serão feitas em livro especial em que se mencionem a idade, a filiação e a naturalidade.

Artigo 116. Para o encerramento das inscripções proceder-se-ha de accordo com o que está prescripto no artigo 88, em relação ás matriculas, prevalecendo tambem, para as inscripções de exame, a disposição do artigo 89.

Artigo 117. O pagamento da taxa para inscripção de exame só dá direito a esta na época em que tiver sido requerido, salvo o caso de interrupção dos exames por motivo de força maior.

Artigo 118. Os exames serão prestados perante commissões examinadoras, compostas de tres lentes cada uma, das quaes farão parte como vogaes, os lentes das cadeiras sobre que versarem as provas e, como presidentes, os lentes que para isso forem designados pela Congregação, reunida para este fim cinco dias antes do encerramento dos cursos.

Artigo 119. Cada exame perante as commissões, a que se refere o artigo antecedente, comprehenderá, sempre que fôr possivel, materias de duas cadeiras ou aulas do anno de que se trata.

Artigo 120. A nota de approvação, ou reprovação, referir-se-ha sempre para os alumnos matriculados em todas as cadeiras e aulas de qualquer anno, a esse mesmo anno, isto é, ao conjunto das materias que o constituem. Para os examinandos que só dependem de algumas materias de um anno, taes notas dirão respeito tambem ao conjunto dessas materias.

Paragrapho unico. Quando o examinando depender de uma só materia de um anno, a nota de approvação ou reprovação referir-se-ha a essa mesma materia.

Artigo 121. A nota de approvação ou reprovação só será dada e publicada depois de feitos os exames de todas as cadeiras e aulas de cada anno.

Artigo 122. Constará o exame ordinario de uma prova oral em cada cadeira, além das provas parciaes, exercicios escolares, trabalhos graphicos e de officinas, feitos durante o anno lectivo. O exame vago constará de uma prova oral em cada cadeira, de uma prova escripta (correspondente ás provas parciaes) de prova pratica nas cadeiras dotadas de gabinete ou laboratorios, além da habilitação em desenhos e officinas.

Artigo 123. Para o exame ordinario, o ponto de prova oral será constituido de maneira que sejam contempladas as differentes partes do programma da materia dada durante o anno lectivo e sorteado na propria occasião do exame, cabendo porém, á mesa examinadora o direito de arguir sobre as generalidades consignadas no programma como parte vaga. No exame vago, quer na prova escripta, ou oral, quer na pratica, o examinando não será submettido a exame de ponto, sendo arguido pela mesa examinadora em qualquer numero do programma.

Paragrapho unico. Tanto para o exame vago como para o ordinario, a prova oral será feita por turma de alumnos, cada um dos quaes poderá ser arguido por qualquer dos examinadores, durante uma hora, no maximo.

Artigo 124. A prova escripta, commum a todos os examinandos de uma mesma materia será feita no prazo maximo de quatro horas, sendo expressamente vedado, ao examinando, trocar de logar, consultar livros e notas (salvo os permittidos pela mesa examinadora), ou communicar com qualquer outro. O examinando que infringir esta disposição, será chamado á ordem pela commissão examinadora e no caso de reincidencia, suspenso.

Artigo 125. A prova pratica, que será a ultima, versará sobre a materia relativa á instrucção pratica da cadeira.

Artigo 126. Tanto na prova escripta, como na oral ou pratica, nenhum lente será obrigado a examinar mais de uma turma por dia, podendo, porém, fazel-o, se quizer, a convite do director.

Para os impedimentos que occorrerem no decurso dos exames, o director determinará a substituição. Na falta de lentes, tanto cathedraticos como substitutos, deverá o director convidar para os exames os professores aposentados, ou os de outros estabelecimentos publicos ou particulares.

Artigo 127. Organizará a secretaria uma lista das pessoas que se houverem inscripto para exame, mandando affixal-a em logar conveniente. Diariamente enviará á mesa examinadora a relação dos que devem ser chamados.

Artigo 128. Concluida a prova oral de cada dia, procederá, em acto continuo, a mesa examinadora, ao julgamento das provas, lançando-o em livro especial, que será tambem assignado pelo secretario da escola.

Paragrapho unico. Nos casos de prova pratica, o julgamento seguir-se-ha a esta prova.

Artigo 129. O merito absoluto das provas parciaes de cada cadeira ou aula, dos exercicios escolares dessa cadeira ou aula, dos trabalhos graphicos, das officinas e da frequencia, será expresso em grãos de 0 a 20.

Artigo 130. A importancia relativa das diversas cadeiras e aulas, exercicios escolares, trabalhos de gabinete ou laboratorio, officinas e frequencia dos cursos, constará de uma tabela de coefficientes, organizada por cada um dos annos professados e approvada pela congregação.

Artigo 131. Os productos dos coefficientes pelos grãos de que trata o artigo 129, darão o numero de pontos attingidos pelo alumno em cada uma das parcelas, cuja somma constituirá a classificação final do curso.

§ 1.º Não é bastante que esta somma seja superior a um determinado numero de pontos, para que o alumno se considere approvado no anno, sendo necessario que a "média das notas por elle colhidas nas diversas provas correspondentes a cada cadeira, aula e officinas", não seja inferior a um minimo correspondente á importancia attribuida a essa cadeira, aula e officina.

§ 2.º Para nenhuma cadeira, aula e officina, excederá de dez o minimo correspondente.

§ 3.º A' classificação geral corresponderão as notas: reprovação, approvação simples, approvação plena, distincção e grande distincção, conforme o numero dos pontos determinados no regimento.

Artigo 132. O alumno que não comparecer ás provas parciaes de cada uma cadeira ou aula do anno em que esteja matriculado ou tiver a nota zero nos exercicios escolares de qualquer cadeira ou aula, ou nas officinas, fica "ipso facto" excluido da prova oral do exame ordinario.

Artigo 133. Os exames iniciados e interrompidos ou não concluidos, serão considerados nullos, salvo justo impedimento em caso de força maior, devidamente provado perante o director, que decidirá como de justiça.

Paragrapho unico. Aos alumnos nas condições de excepção deste artigo, bem como aos candidatos estranhos á escola, que, por justo impedimento não se tenha apresentado na época propria, será concedida chamada especial e extraordinaria, afim de completarem as suas provas de exames. No regimento será determinado o modo de provar o justo impedimento.

Artigo 134. Terminados os exames de um anno, a secretaria organizará os boletins dos alumnos que tenham todas as provas do anno, procedendo á classificação a que se refere o artigo 131.

Artigo 135. O resultado final dos exames ou o seu julgamento será immediatamente lançado em livro especial, com a assignatura do secretario e dos lentes que constituiram a commissão julgadora.

Artigo 136. O resultado dos exames será fixado na escola e com omissão de nomes publicados no "Diario Official".

Artigo 137. Será pemittido aos alumnos approvados simplesmente inscreverem-se de novo para o mesmo exame no anno lectivo seguinte; neste caso, porém, prevalecerá a nota do segundo exame, quer de approvação, quer de reprovação.

Artigo 138. Os attestados de approvação serão passados e assignados pelo secretario.

Artigo 139. Para os alumnos matriculados não haverá exame de trabalhos graphicos, trabalhos executados durante o anno. Esta disposição será extensiva aos ouvintes nos casos do artigo 84 § 4º.

Artigo 140. O alumno que não comparecer a duas chamadas em prova oral, perderá o direito ao exame, salvo o caso previsto no artigo 135. Se faltar á prova escripta ou a pratica, se justificar perante a directoria motivo de molestia privada e sob informação do lente da cadeira.

CAPITULO X

Dos premios aos alumnos

Artigo 141. O alumno que tiver feito com distincção os estudos desde o curso preliminar, e fôr classificado pela Congregação o primeiro entre os que com elle frequentaram o curso, terá o direito ao premio de viagem ao estrangeiro, afim de se applicar aos estudos por que tiver revelado predilecção de accordo com o programma da Congregação, arbitrando-lhes o governo a quantia que julgar necessaria para a sua manutenção. Se o alumno o preferir, porém, ser-lhe-ha garantida collocação nas repartições technicas do Estado.

Artigo 142. Não poderá ter esse premio o alumno a quem tenham sido infligidas penas escolares que lhe desabonem a reputação, o direito de estudar em paizes estrangeiros, por conta do Estado, passará neste caso, para o segundo alumno, nas condições do artigo anterior e deste aos seus immediatos em classificação, nas mesmas condições, no caso de recusa do alumno designado.

Artigo 143. Os alumnos com direito ao premio terão de declarar por officio ao director, logo que tenham conhecimento de que foram premiados, se optam pelo premio de viagem ou se preferem collocação nas repartições technicas do Estado. Emquanto não fizerem essa declaração, não poderão entrar no gozo e effectividade do premio.

Artigo 144. Os alumnos que fizerem a viagem de instrucção continuarão a ser considerados como pertencendo á escola, sendo obrigados a remetter a esta, no tempo designado pela Congregação, um relatorio do que tiverem estudado, o qual será julgado por uma commissão de lentes, nomeada pela mesma Congregação.

Artigo 145. Se o relatorio ou relatorios não forem, remettidos regularmente ou demostrarem pouco aproveitamento da parte de seus autores, poderá a Congregação reduzir os prazos concedidos e até dal-os por findos, participando a sua resolução ao governo, afim de que elle suspenda a respectiva pensão.

Artigo 146. Aos alumnos premiados que, proventura, procedam mal durante a viagem ou permanencia em paizes estrangeiros, a Congregação poderá, desde que tenha conhecimento dos factos delictuosos ou das irregularidades commettidas, promover a suspensão dos recursos pecuniarios que lhes forem arbitrados pelo governo, requerendo essa suspensão e motivando-a por intermedio do director da escola.

CAPITULO XI

Dos titulos

Artigo 147. A habilitação nas materias do curso preliminar dá direito ao titulo de contador.

Artigo 148. A habilitação nos cursos especiaes dá, respectivamente, direito nos titulos de engenheiro civil — engenheiro architecto — engenheiro industrial e engenheiro mecanico e electricista.

Artigo 149. A habilitação nos cursos preliminar e geral dá direito ao titulo de agrimensor.

Artigo 150. Os titulos de engenheiro civil, engenheiro architecto, engenheiro industrial e engenheiro mecanico e electricista serão conferidos pelo director da escola, em presença do secretario e dos lentes nomeados pela congregação, sendo em seguida lavrada uma acta, que será assignada pelas pessoas acima referidas e pelas que comparecerem ao acto.

Os titulos de agrimensor e contador serão conferidos pelo director quando requeridos.

Artigo 151. Todos os titulos de engenheiros serão impressos em pergaminho, terão o mesmo formato e serão assignados pelo director, pelo lente mais antgo da escola ou do curso especial, pelo secretario e pelo proprio graduado. Os titulos de contador e agrimensor terão formato menor, mas serão igualmente assignados pela pessoa da escola acima indicada e pelos alumnos a quem forem conferidos.

Artigo 152. Todos os titulos conferidos pela escola ficarão registrados em livro especial.

CAPITULO XII

Da secretaria e do secretario

Artigo 153. Para auxiliar a administração da escola, terá ella os seguintes empregados:

Um secretario.
Um bibliothecario.
Tres amanuenses.
Um porteiro.
Dois conservadores.
Tres bedeis.
Dois continuos.
Guardas e serventes, quantos forem necessarios, a juizo do director.

Artigo 154. A secretaria estará aberta todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde, podendo ser prorogadas as horas do expediente, quando o serviço assim o exigir.

Artigo 155. A secretaria além do necessario para o expediente, terá os seguintes livros:

a) Para os termos de posse do director, lentes e empregados;
b) Para registro de titulos do pessoal do estabelecimento;
c) Para a inscripção de matriculas;
d) Para a inscripção dos exames;
e) Para os termos de exames.

f) Para o registro dos diversos diplomas, cartas, titulos ou licenças expedidas pela escola;

g) Para a inscripção dos candidatos ao preenchimento de vagas do corpo docente;

h) Para o apontamento das faltas dos lentes;

i) Para o inventario dos moveis do estabelecimento;

j) Para o inventario do archivo;

k) Para o registro de licenças concedidas pelo governo.

Artigo 156. Além dos livros especificados, poderá o director, por si ou por deliberação da congregação ou proposta do secretario, adoptar outros que julgar convenientes ao serviço do estabelecimento.

Artigo 157. Quando algum alumno quizer retirar da secretaria quaesquer documentos essenciaes que lhe pertençam, poderá fazel-o mediante requerimento, declarando a natureza desse documento.

Paragrapho unico. Toda a certidão, quer de approvação em anno de qualquer curso, quer de matricula, expedida pela secretaria da escola, por ordem do director, mediante requerimento da parte interessada, pagará o sello marcado no respectivo regulamento.

Artigo 158. Compete ao secretario, que deverá ser profissional e cuja nomeação poderá recair na pessoa de algum dos lentes ou professores da escola, o qual exercerá essa funcção sem prejuizo da regencia da sua cadeira, dirigir e zelar da escripturação propria da secretaria, cumprindo-lhe igualmente a guarda, conservação e arrecadação dos moveis e objectos a ella pertencentes.

Artigo 159. Na falta de secretario, designará o director, para substituil-o, um lente, ou professor, ou o bibliothecario.

Artigo 160. O secretario é o chefe da secretaria, sendo-lhes subordinados, não só os empregados desta, como todos os demais empregados subalternos da escola.

Artigo 161. Compete tambem ao secretario:

1º. Exercer a policia, não só dentro da secretaria, fazendo sair os que perturbarem a ordem dos trabalhos, como, em geral, em todo o edificio da escola.

2º. Redigir e fazer expedir a correspondencia official.

3º. Comparecer ás sessões da Congregação, cujas actas lavrará e das quaes fará leitura na occasião opportuna.

4º. Abrir e encerrar, assignando-os com o director, todos os termos referentes a alumnos, e para as inscripções dos candidatos ao preenchimento de vagas do corpo docente.

5º. Lavrar e assignar com o director todos os termos de formatura.

6º. Lavrar o termo de posse do director, lentes e empregados.

7º. Assignar todos os termos de exame.

8º. Fazer as folhas de vencimentos do director, lentes e empregados, remettendo-os ao Thesouro, assignadas pelo director, no ultimo dia de cada mez ou no primeiro do seguinte.

9º. Informar por escripto todas as petições que tiverem de ser submettidas a despacho do director ou da Congregação.

10º. Lançar e subscrever todos os despachos da Congregação.

11º. Prestar nas sessões da Congregação as informações que lhe forem exigidas, para que o director lhe dará a palavra, quando julgar conveniente; não podendo, entretanto, discutir nem votar, salvo se fôr lente.

12º. Encerrar diariamente o ponto de todos os empregados do estabelecimento, notando a hora de comparecimento e retirada daquelles que a fizerem antes de terminar o expediente.

CAPITULO XIII

Da bibliotheca e do bibliothecario

Artigo 162. Será a bibliotheca da escola destinada especialmente ao uso dos lentes e alumnos, sendo, porém, franqueada a todas as pessoas decentes que a quizerem frequentar.

Artigo 163. Será a bibliotheca, de preferencia, formada de livros, mappas, memorias e quaesquer impressos ou manuscriptos, relativos as materias professadas na escola.

Artigo 164. Haverá na bibliotheca um livro em que se inscreverão os nomes de todas as pessoas que fizerem donativos, indicando-se o objecto sobre que visaram.

Artigo 165. A bibliotheca estará aberta todos os dias uteis, e naquelles em que houver sessão na Congregação, não se fechará, senão depois de terminados os trabalhos da sessão. O horario da bibliotheca será estabelecido no regimento da escola.

Artigo 166. Haverá na bibliotheca quatro catalogos:

a) das obras, pela especialidade de que tratarem;

b) das obras, pelos nomes dos autores;

c) dos diccionarios;

d) das publicações periodicas;

Artigo 167. Os livros, folhetos, impressos, manuscriptos, mappas, estampas ou quaesquer documentos pertencentes á bibliotheca da escola, só poderão ser retirados pelos membros do corpo docente, mediante recibo, assumindo estes a responsabilidade pelos objectos solicitados, sob as garantias indicadas no regimento da escola.

Artigo 168. Haverá na bibliotheca um livro especial de registro para se lançar o titulo de cada obra que fôr adquirida, com indicação da época da entrada e do numeros de volumes, afim de conhecer-se o total destes.

Artigo 169. No recinto proprio da bibliotheca só é facultado o ingresso aos membros do corpo docente e seus auxiliares. Para os alumnos e pessoas que queiram consultar obras, haverá uma sala contigua destinada á leitura, onde se acharão apenas, em logar apropriado, os catalogos e informações necessarios aos consultantes.

Artigo 170. O pessoal da bibliotheca constará de um bibliothecario, um amanuense, um continuo e um servente.

Artigo 171. O servente da bibliotheca deve permanecer na sala de leitura, sendo responsavel por todos os estragos que se derem nos livros e objectos ali existentes.

Artigo 172. Ao bibliothecario, que será profissional e cuja nomeação poderá recair na pessoa de alguns dos lentes ou professores da escola, que exercerá essa funcção sem prejuizo da regencia da sua cadeira, incumbe:

1º) estar presente na bibliotheca durante as horas do expediente.

2º) Velar pela sua conservação.

3º) Organizar os catalogos especificados neste regulamento, segundo um dos systemas em uso nas bibliothecas mais adiantadas e de accôrdo tambem com as instrucções que a congregação ou o director lhe transmittirem.

4º) Observar e fazer observar este regulamento em tudo que lhe disser respeito.

5º) Adquirir, mediante autorização do director, as obras que forem julgadas de utilidade para o ensino.

6º) Verificar todas as contas de despezas seguidas á secretaria.

7º) Providenciar para que as obras sejam entregues promptamente ás pessoas que as pedirem.

8º) Fazer observar o maior silencio na sala de leitura, providenciando para que se retirem as pessoas que perturbarem a ordem.

Artigo 173. Quando o bibliothecario servir de secretario ou estiver impedido, designará o director quem o substitua.

CAPITULO XIV

Das amanuenses e demais empregados

Artigo 174. Incumbe aos amanuenses executar todos os serviços que lhes forem distribuidos ou discriminados pelo secretario ou bibliothecario, conforme o logar em que servirem.

Artigo 175. Compete ao porteiro:

1º) Ter a seu cargo as chaves do edificio, abrindo-o e fechando-o nas horas determinadas.

2º) Receber os officios, requerimentos e mais papeis dirigidos á secretaria e entregal-os ás partes, quando assim fôr ordenado.

3º) Cuidar do asseio interno de toda a casa, empregando para esse fim os serventes que forem designados.

4º) Velar pela guarda e conservação dos moveis e objectos que estiverem fóra da secretaria, bibliotheca, laboratorios e gabinetes.

5º) Entregar ao secretario uma relação de uns e outros para ser transmittida ao director.

6º) Escripturar o livro da porta, nelle registrando as petições, officios e representações sujeitas a despacho e fazendo um resumo succinto e claro de seu objecto, bem como lançar os despachos que tiverem e com declaração do destino que lhe fôr dado.

7º) Cumprir quaesquer ordens relativas ao serviço, que lhes forem dadas pelo director ou secretario.

Artigo 176. Incumbe aos bedeis:

1) Fazer a chamada diaria dos alumnos e notar as faltas de comparecimento ás aulas.

2) Cumprir ordens dos lentes, professores e auxiliares de ensino, no que disser respeito ás aulas e exames.

3) Organizar mensalmente os quadros das faltas dos alumnos.

Artigo 177. Compete aos conservadores de gabinete:

1) Ter todos os objectos ao seu cargo catalogados e na melhor ordem.

2) Auxiliar os directores de gabinete e preparadores, ao quaes ficam immediatamente subordinados, e zelar pelo asseio dos objectos confiados á sua conservação.

Artigo 178. Aos continuos caberão os serviços que lhes forem discriminados pelo secretario da escola ou pelo bibliothecario.

Artigo 179. Os guardas e serventes, subordinados immediatamente ao porteiro, executarão as ordens e determinações que por este lhes forem dadas com referencia ao serviço da escola.

CAPITULO XV

Da policia escolar

Artigo 180. Exercem a policia escolar:

a) O director em todo o estabelecimento;

b) Os lentes e professores nas respectivas aulas ou gabinetes e nos actos escolares a que presidirem;

c) O secretario na secretaria;

d) O bibliothecario na bibliotheca.

Paragrapho unico. Na ausencia do director exercem tambem a policia escolar, em qualquer parte do estabelecimento, em primeiro logar o secretario e na ausencia deste os lentes e professores, e por ultimo o bibliothecario.

Artigo 181. E' punivel toda a transgressão da ordem ou do regimen existente no estabelecimento.

Artigo 182. As penas que devem ser impostas, conforme a gravidade do caso, são as seguintes:

a) Advertencia;

b) Exclusão da lição;

c) Reprehensão;

d) Suspensão de frequencia aos cursos, até o prazo de dois annos;

e) Suspensão de exames ou perda destes;

f) Retenção de titulo pelo prazo maximo de dois annos;

Artigo 183. Serão competentes para imposição das penas:

1) O secretario e o bibliothecario em relação á de advertencia;

2) Os lentes e professores em relação ás de advertencia e de exclusão de lição;

3) O director em relação a estas e á de reprehensão;

4) A Congregação em relação a todas as outras de que trata o artigo anterior.

Artigo 184. As penas de advertencia, exclusão da aula e reprehensão serão applicadas de prompto, desde que o competente para a sua applicação tenha conhecimento do facto punivel.

Artigo 185. Para applicação das penas mencionadas nas letras d, e e f do artigo 182, os factos serão levados ao conhecimento da Congregação, que deverá facultar ao accusado o direito de defesa.

Artigo 186. Os lentes, professores, secretario e bibliothecario, quando usarem da faculdade conferida pelo artigo 183, levarão os factos ao conhecimento do director, que applicará a pena de reprehensão, se entender que o caso a reclama.

Artigo 187. A' vista da reprehensão da congregação, poderá o governo impor ao delinquente a pena de — exclusão dos estudos — por prazo certo, nos estabelecimento de instrucção superior do Estado ou nos que a elles forem equiparados.

Artigo 188. O individuo em cujo nome ou com cujo consentimento houver outro obtido inscripção ou feito exame, fica sujeito á perda de todos os exames que já tiver prestado no estabelecimento. Em igual pena incorrerá o alumno que prestar exame com o nome de outrem.

Artigo 189. O candidato á matricula que a requerer ou obtiver com documentos falsos, perderá a importancia da taxa paga, além das penas que a congregação, na orbita da sua competencia, entender dever applicar.

Artigo 190. Os actos puniveis por este regulamento, quando praticados por pessoas estranhas á escola, serão levados pelo director ao conhecimento da autoridade policial competente, para proceder na conformidade das leis, podendo o director vedar ao autor d etaes actos, o ingresso no estabelecimento.

CAPITULO XVI

Das licenças e faltas

Artigo 191. São applicaveis ao pessoal docente, auxiliar e administrativo da escola as disposições sobre licenças, contidas na legislação do Estado.

Artigo 192. E' facultada a renuncia não só de toda a licença como do resto do tempo do seu gozo, uma vez recomeçado logo o exercicio; mas se a renuncia não houver sido feita antes de recomeçar as férias, o tempo desta será considerado como prorogação da licença para dar logar aos descontos da lei.

Artigo 193. Aos funccionarios contratados serão, quanto á licenças, applicadas as disposições referentes aos effectivos, quando desse assumpto não cogitarem os respectivos contratos.

Artigo 194. E' obrigado ao ponto todo o corpo docente e seus auxiliares, bom como o pessoal administrativo

Artigo 195. A presença dos membros do corpo docente será verificada pela sua assignatura no livro de ponto e nas actas da congregação.

Paragrapho unico. A presença dos auxiliares do corpo docente bem como a de todos os empregados, será comprovada pela sua assignatura no livro de ponto, indicando para esses a hora de entrada e saida.

Artigo 196. As faltas dos lentes ás sessões da congregação ou a quaesquer actos ou funcções a que forem obrigados pelo regulamento, serão consideradas como as que derem nas aulas.

§ 1.º Coincidindo no mesmo dia trabalho de aula e congregação, a abstenção de um desses serviços importará em uma falta.

§ 2.º O trabalho de congregação prefere a qualquer outro.

Artigo 197. O director, quando lente, estará sujeito ás prescripções deste regulamento como qualquer outro membro do corpo docente.

CAPITULO XVII

Disposições geraes

Artigo 198. No curso geral e nos cursos especiaes poderão ser admittidos na proporção de 10 %, á matricula gratuita, os alumnos pobres que tiverem as melhores notas e collocações.

Paragrapho unico. Não poderão gozar desta regalia os alumnos a quem tenha sido imposta qualquer das penas a que se refere o artigo 182.

Artigo 199. O logar de lente ou professor não é incompativel com o exercicio de qualquer profissão, salvo se dahi resultar prejuizo para o ensino.

Artigo 200. O pessoal docente, auxiliar e administrativo da escola terá os vencimentos estipulados em lei.

Artigo 201. As taxas de matriculas e de exames, bem como os emolumentos dos diplomas, serão determinados em lei.

Artigo 202. O compromisso para a posse dos funccionarios será prestado de accordo com as formulas estabelecidas na tabela annexa n. 3.

Artigo 203. A posse do director, vice-director e lentes será dada de conformidade com as disposições regimentaes.

Artigo 204. Os titulos serão passados segundo o modelo proposto pela Congregação e approvado pelo governo.

Artigo 205. Os titulos conferidos a pessoas que não se acharem presentes para assignal-os perante o secretario, serão enviados pelo director á autoridade do logar ou ao governo do Estado, em que estiverem residindo os diplomados, afim de serem por estes assignados em sua presença.

rArtigo 206. Em caso algum se passará segundo titulo: quando se verifique a perda do primeiro, será dado um attestado deste, a requerimento do interessado.

Artigo 207. A' Escola Polytechnica é permittido constituir patrimonio com o que lhe provier de doações, legados e subscripções.

Artigo 208. Será esse patrimonio administrado pelo director, na fórma do regimento organizado pela Congregação.

Artigo 209. Será o patrimonio convertido em apolices da divida publica, se assim convier, e os seus rendimentos applicados aos melhoramentos do ensino e do edificio.

Artigo 210. As doações e os legados com applicação especial, terão, porém, o destino nellas indicado.

Artigo 211. Haverá na escola um sello grande, que servirá para os titulos escolares,e sómente poderá ser empregado pelo director, além de outro pequeno para os papeis que forem expedidos pelo secretario.

Artigo 212. Não poderão servir de examinadores os lentes que tiverem com os examinandos parentesco até o segundo grão, consanguinio ou affim.

Artigo 213. Cada empregado do estabelecimento poderá gozar de 15 dias de férias durante o anno, mediante designação do secretario, que tambem gozará dessa regalia em tempo determinado pelo director.

Paragrapho unico. Não se comprehendem nesta disposição os empregados para os quaes ha periodos fixos de férias.Os empregados nas condições deste paragrapho, serão, porém, obrigados a prestar os seus serviços á escola, quando estes se tornarem necessarios.

Artigo 214. Fica conservado e annexo á Escola Polytechnica o gabinete de zootechnia veterinaria, que será destinado a proceder ás analyses e conferencias determinadas pelo governo.

Paragrapho unico. O director do gabinete terá os vencimentos de 500$000 mensaes e o assistente os de 200$000, tambem mensaes.

CAPITULO XVIII

Das disposições transitorias

Artigo 215. Os actuaes alumnos da escola, que no anno lectivo de 1911 se matricularem em um anno de qualquer outro curso, serão obrigados a frequentar exames das cadeiras, aulas ou materias de cadeiras não só desse anno como do anterior, do mesmo curso, creadas pelo actual Regulamento, ficando sómente isentos de prestar exames das cadeiras, aulas ou materias de cadeiras em que já tiverem obtido approvação na vigencia do Regulamento de 30 de setembro de 1897.

Paragrapho unico. Os actuaes alumnos da escola que desejarem seguir o curso de engenheiros mecanicos e electricistas, terão de frequentar e prestar exames, não só da quinta cadeira do segundo anno como tambem da primeira e segunda cadeiras do terceiro anno do mesmo curso.

Artigo 216. Os alumnos, que no anno lectivo 1909-1910, tiverem passado do curso preliminar para o 1º anno do curso geral, serão obrigados no anno lectivo de 1911 a frequentar e prestar exames de trignometria espherica como parte da 1ª cadeira do 1º anno do curso geral e os que tiverem passado do 1º anno do curso geral para o 2º do mesmo curso, frequentarão e prestarão exame desta materia como parte integrante da 2ª cadeira do 2º anno do curso geral.

Art. 217. Os alumnos que no anno lectivo de 1909-1910 tiverem passado do 2º anno do curso geral para qualquer dos cursos especiaes, ou os actuaes alumnos da escola, que tenham já anteriormente obtido approvação no 2º anno do curso geral, conforme a organização scientifica do Regulamento de 30 de setembro de 1897, ficam dispensados da frequencia e exame da 5ª cadeira do 2º anno do curso geral.

Art. 218. Os alumnos que no anno lectivo de 1911 se matricularem no 2º anno do curso de engenheiros civis,não serão obrigados a frequentar e prestar exames da 1ª cadeira do 3º anno creada pelo Regulamento actual. Nas mesmas condições ficarão os que se matricularem no 3º anno do curso de engenheiros industriaes.

Art. 219. Os alumnos matriculados e os ouvintes livres do curso preliminar no anno lectivo de 1909-1910 poderão matricular-se nesse curso em 1911, de accordo com as disposições do artigo 132 do Regulamento de 30 de setembro de 1897.

Art. 220. Fica estabelecida uma época especial e unica de exames vagos em 1911, antes da abertura das aulas, para os alumnos que no anno lectivo de 1909-1910 houverem terminado o penultimo anno de qualquer desses cursos especiaes e para os que, matriculados no ultimo anno, tiverem deixado de fazer exame no referido anno lectivo de 1909-1910.

Art. 221. A commissão de inspectores para o anno lectivo de 1911 será nomeada pelo director da escola, devendo a elle ser enviados pelos lentes todos os programmas das cadeiras dos diversos cursos da escola até 10 de janeiro de 1911.

Art. 222. **No dia 30 de janeiro de 1911,reunir-se-ha a congregação para** deliberar sobre o parecer da commissão de inspectores, relativo aos programmas, ao horario e ás tabelas de coefficientes e minimos para o anno lectivo de 1911, pela commissão organizada.

Art. 223. O presente regulamento entrará em execução desde logo.

Art. 224. Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do governo do Estado de S. Paulo, aos vinte e sete de janeiro de 1911.

M. J. DE ALBUQUERQUE LINS.

Carlos Guimarães.

TABELA N. 1

Taxa de matricula de exames e emolumentos dos diplomas

Designação	Importancia total
Taxa de matricula.......	50$000
Idem de exames.........	50$000
Idem de exames vagos...	100$000
Idem de ouvinte livre....	—
Idem do titulo de engenheiros civis, architectos, industriaes, mecanicos e electricistas....	100$000
Idem, idem de agrimensor	50$000
Idem, idem de contador..	20$000

TABELA N. 2

Fórmulas de compromisso para a posse

Do director e vice-director

Prometto ser fiel á causa da Republica, observar e fazer observar suas leis e regulamentos, e ser exacto no cumprimento dos deveres a meu cargo.

Dos lentes e professores

Prometto ser fiel á causa da Republica, observar e fazer observar suas leis e regulamentos e ser exacto no cumprimento dos deveres do meu cargo, promovendo o adiantamento dos alumnos que forem confiados aos meus cuidados.

Do secretario, bibliothecario e demais empregados

Prometto ser fiel á causa da Republica, exacto no cumprimento dos deveres do meu cargo.

ESTAÇÕES DE AGUAS

As estradas Mogyana e Ingleza resolveram, de accordo, favorecer os veranistas que buscam Poços de Caldas, quer de dentro do Estado de São Paulo, quer do exterior.

Nas estações de Campinas, Amparo, Soccorro, Serra Negra, Mogy-mirim, Itapira, Sapucahy, Espirito Santo do Pinhal, Casa Branca, S. José do Rio Pardo, Guaxupé, Mococa, S. Simão, Ribeirão Preto, S. Joaquim, Batataes e Franca serão emittidos, de 1 de março a 30 de abril, bilhetes de excursão a Caldas, de 1ª e 2ª classes, com direito á volta até 31 de maio e 30 o|o de abatimento, no preço.

As estações do Braz, S. Paulo e Jundiahy, da S. Paulo Railway Company, tambem emittirão desses bilhetes, no mesmo prazo e em iguaes condições

INSTRUCÇÃO MILITAR

Deve ser inaugurado em março proximo o Tiro Brazileiro de Jundiahy, uma da principaes linhas do Estado de S. Paulo, que possue actualmente 450 socios. A sua inauguração será feita com a maior solemnidade. Como se vê do programma abaixo publicado, a festa vai ser imponentissima.

O programma será o seguinte:

A's 11 horas da manhã do dia prèviamente marcado, com a presença de autoridades do Estado, do general commandante da 10ª inspecção permanente, civis e militares, representantes da imprensa, far-se-ha a inauguração da linha. As ruas da cidade e o "stand" da linha serão ornamentados com bandeiras, etc.

Os socios do Tiro de Jundiahy e duas companhias de guerra, de duas sociedades confederadas, convidadas para a inauguração, prestarão continencia, formados ao lado do "stand".

Presentes autoridades e pessoas convidadas, o presidente do tiro, Dr. Paulo de Vargas Cavalheiro, dará a palavra ao socio fundador da linha, Sr. Francisco Araripe Sucupira, que pronunciará um discurso, entregando-o ao chefe do poder executivo municipal, Dr. Olavo de Queiroz Guimarães, que, por sua vez, declarará inaugurado o Tiro de Jundiahy.

Os primeiros tiros no alvo serão feitos pelas autoridades presentes e por um grupo de senhoritas uniformizadas de atiradoras.

Ao ser hasteado no "stand" a bandeira nacional, por uma menina,uma salva de 21 tiros de bateria se fará ouvir, e as companhias do Tiro do Jundiahy e os convidados prestarão continencia ao pavilhão nacional, rompendo nessa occasião, as bandas de musica o hymno brazileiro. Terminadas as formalidades da inauguração, uma commissão de meninas offerecerá, em nome do commercio de Jundiahy, uma rica bandeira brazileira.

Depois de diversos assaltos de armas, em que tomarão parte os capitães Balancie, da missão franceza, Gamoeda e os alumnos do mesmo, as linhas de tiro marcharão para a cidade, após ter desfilado ante as autoridades, que ficarão ao lado do "stand".

A's autoridades, ás pessoas presentes e ás corporações de tiro será offerecido um "lunch". Finalizarão os festejos desse dia com um grandioso baile, no grande palacete do Gremio Recreativo dos Empregados da Companhia Paulista.

Na Linha do Tiro Brazileiro Federal, realizou-se hontem mais um concorrido exercicio de fogo, no qual tomaram parte numerosos socios dos tiros ns. 7, 68, 97 e 100, muitos alumnos de collegios equiparados e reservistas do exercito.

Estiveram presentes á linha de tiro o 1º tenente Pedro Chrysol Brazil, representante da 9ª inspecção; 2º tenente Ildefonso Escobar, presidente e instructor; Oscar Thiers de Faria, secretario, Nicolão Covino, J. Mendes Sobrinho, Roger Uzac, e Manoel Figueiredo, membros da directoria do Tiro Federal.

O exercicio foi dado pelo instructor do Lago, instructor do tiro n. 97, foi dada a instrucção a seus respectivos atiradores.

O exercicio dado pelo instructor do Tiro Federal, que teve para auxiliar o atirador Deodoro Carneiro.

O fogo iniciado ás 8 horas da manhã foi suspenso á 1 ½ da tarde.

Pelos respectivos directores foi ministrada instrucção aos atiradores pertencentes ás diversas secções de gymnastica e athletismo.

As melhores series obtidas foram: Revólver — 25 e 50 metros — Dr. Alvaro Zamith, tenente Edgar Facó, Oscar Thiers de Faria, J. Mendes Sobrinho e David Mendes.

Fuzil — 100 metros — Alvo c. c. n. 2 — 10 tiros — Agenor Moreira Sampaio, 55 pontos; Vilamen Moreira Sampaio, 49; Arthur Pinho Neves, 16; Domingos Guedes, 45; Antonio Mattos, 43; J. Souza, 42; Francisco de Almeida, 42, e Mario Azevedo, 41. Os outros fizeram menos de 40 pontos.

200 metros — Alvo c. c. n. 1 — 10 tiros — Deodoro Carneiro, 56, (fez uma serie maxima de 30 pontos); Adstoden Spinelli, 55; Alberto Paladini, 52; tenente Octavio Lisboa, 51; Orestes da Rocha Lima, 50; José Soares Barbosa Junior, 48; Domingos da Costa Rubim, 48; Marcellino Oliveira, 48; Nicolão Covino, 47; Francisco Sarmento Marques, 46. Os demais atiradores fizeram menos de 40 pontos.

200 metros — Alvo c. c. n. 2 — 10 tiros — Floriano Escobar, 53; J. Mendes Sobrinho, 47; Dr. Alvaro Zamith, 49; David Cardoso Mendes, 44, e René Becker, 43. Os outros fizeram menos de 40 pontos.

250 metros — Alvo elliptico de dez zonas — 10 tiros— Oscar Thiers de Faria, 92; Roger Uzac, 84; Mario Queiroz Menezes, 82; David Cardoso Mendes, 80. Os demais fizeram menos de 80 pontos.

300 metros — Alvo c. c. n. 1 — 10 tiros — Mario Queiroz Menezes, 42 pontos. Os demais atiradores nesta distancia não attingiram 40 pontos.

Rapido — 200 metros — Alvo c. c. n. 1 — 2º tenente Ildefonso Escobar, 58 pontos, em 55 1|5 segundos, com 15 tiros.

No exercicio de fogo de hontem, fizeram jús ao premio de 60 cartuchos, os atiradores Agenor Moreira Sampaio e Deodoro Carneiro.

—Continúa occupando o primeiro logar no premio "Marechal Hermes", o atirador Adstoden Spinelli, com 58 pontos, com 10 tiros a 200 metros, em alvo c. c. n. 1. Nas mesmas condições, está com 57 pontos, o atirador Deodoro Carneiro, ambos da 3ª classe.

—Na presente semana, iniciarão os exercicios de fogo na linha de tiro da Villa Isabel os batalhões do 3º regimento de infanteria.

—Hoje, á noite, na séde social haverá aula para a turma de reservistas para o exercito.

Pelos socios do Tiro Brazileiro 96, Pavuna, foi realizado hontem mais um exercicio preparatorio para o grande concurso que esta novel sociedade vai levar a effeito no proximo dia 12 de março vindouro. A concurrencia de socios aos stands Paulo Frontin e Salles Berford foi ainda extraordinaria e o resultado obtido por elles que abaixo damos, bem demonstra que a disputa do concurso será renhida.

Em vista das habilitações e o progresso demonstrados por este magnifico nucleo pavunense, no manejo do fuzil Mauser e do revólver de guerra, foi pelo Dr. Joaquim Tavares Guerra, incansavel presidente desta sociedade, resolvido, após o concurso, levar a effeito o grande campeonato de tiro de 1911. O campeonato será modelado pelos realizados com optimo resultado na Confederação Suissa ultimamente.

Está incumbido da confecção deste importante programma o Sr. Acylino Jacques, director de tiro da sociedade.

300 metros, de joelhos e deitados, com 10 tiros de fuzil, em alvo c. c. n. 3, de 10 zonas — 1º tenente Eugenio Xavier de Brito, 70 pontos; Acylino Jacques, 99; capitão Pinheiro de Moura (agente da revista "O Tiro"), 65; 1º sargento Aristides Freire Allemão, 53; Juviniano Braga Dias (3º sargento), 40; cabo de atiradores Francisco David Nolz, 38; 2º sargento João de Souza Martins, 60; cabo Edmundo de Brito, 38; 1º sargento intendente Antonio de Almeida, 106; anspeçada Manoel Vicente Pinto, 41; tenente Agostinho Fraga, 79, e Constantino Alves, do Tiro n. 6, 82.

200 metros, nas mesmas condições — João de Souza Martins, 72 pontos; David Holz, 60; Austriclinio de Lima (cabo de atiradores), 48; capitão Luiz Vianna, 61; Antonio de Almeida, 99; Edmundo de Brito, 28; Juviniano Dias, 34, e capitão de atiradores Aurellano Pinto dos Reis, 70 pontos.

100 metros, nas mesmas condições —2º sargento Arthur dos Santos Coimbra, 56; pontos; Juviniano Braga Dias, 66; João de Souza Martins, 90; Manoel Vicente Pinto, 27; Edmundo de Brito, 51; Armando de Lima, 92; Aldemar Vieira, 65; Alfredo de Mendonça, 45; Francisco Holz, 68; cabo Bernardino Nascimento, 69; Feliciano Gonçalves, 81; Aristides Freire Allemão, 68; Agostinho Pinheiro de Avellar, 36; Oswaldo de Oliveira, 68; Pedro Baptista, 62; João de Barros Carvalhaes Junior, 2º tenente de atiradores, 68; Francisco da Silva, 37; Manoel da Silva, 39; Manoel dos Angelos, 19; Antonio dos Santos, 31; João Lourenço de Barros, 45; Dionysio da Silva, 10; 2º sargento Candido Costa, 47; Dr. Octacilio Wanseller, 69; Oswaldino de Brito, 20, e 2º sargento Arthur Gomes Midões, 68 pontos.

25 metros, de pé a braços livres, em alvo c. c. n. 1 de 10 zonas, com revólver e pistola de guerra, com 10 tiros —1º sargento Antonio de Almeida, 70 pontos; Aristides Freire Allemão, 53; Acylino Jacques, 80; Antonio dos Santos, 25; Austriclinio de Lima, 43; capitão Aureliano Reis, 90; João de Souza Martins, 92; João de Barros, 39; Constantino Alves, do Tiro n. 6, 63, e Agostinho Fraga, 55 pontos.

50 metros, nas mesmas condições— Aureliano Reis, 85 pontos, Acylino Jacques, 88; João Martins, 58; Antonio de Almeida, 62; Joaquim Biato, 78; 2º tenente Carlos Peçanha, 30; capitão Luiz Vianna, 37, e capitão Pinheiro de Moura, 52 pontos.

O serviço de administração na linha de tiro, esteve a cargo dos ajudantes de tiro sargento Arthur Coimbra Junior, sargento João de Souza Martins, José Vicente Pinto, Zavier de Brito Filho, Guilherme Gallo e Acylino Jacques, director do tiro da sociedade.

Depois daremos a relação dos socios do tiro 96 que já se inscreveram no grande concurso de guerra a realizar-se no mez vindouro.

Os esplendidos premios que vão ser conferidos aos vencedores deste importante concurso serão expostos na casa Edison, no dia 1 do mez proximo.

AGGRESSÃO

Dentro de uma venda, no largo do Encantado, palestravam, ao lado de uma garrafa de cerveja, os portuguezes Manoel de Souza Braz, Antonio Alves e José Braz, irmão do primeiro.

Uma desavença futil surgiu entre elles, e os dois irmãos Braz trataram de espancar o patricio Alves.

O segundo Braz conseguiu fugir, mas Manoel Braz foi preso, e a policia do 20º districto o está responsabilizando pela aggressão.

Alves foi medicado em uma pharmacia da localidade, e recolheu-se á sua residencia, á rua Coronel Borja Reis n. 59.

Guerra.

Serviço para amanhã:

Superior de dia, o capitão Pedro Frederico Leão de Souza, do 1º regimento de artilheria.

Auxiliar do official do dia, o amanuense Pessoa.

A brigada estrategica, além do official de dia ao quarte general, dará tambem os serviços de ronda e guarnição.

Uniforme, 5º.

Guarda Nacional.

Serviço para hoje:

Promptidão no quartel-general,dois officiaes, sendo um do 19º e outro do 20º batalhões de infanteria.

Uniforme, 3º.

ASSOCIAÇÕES

CIRCULO DOS OPERARIOS DA UNIÃO — São convidados os companheiros associados para a assembléa geral extraordinaria (2ª convocação), amanhã, 21, ás 7 horas da noite.

A séde social está aberta todos os dias, das 4 ás 6 horas da tarde.

TURF

Diversas.

Uma boa noticia para os "turfmen" da velha guarda. Segundo carta que escreveu ultimamente a seu filho, Sr. José Villalba, o velho e honrado "entraineur" Santiago Villalba, que ha annos se acha no Chile, resolveu regressar ao Rio de Janeiro, onde pretende estar em meados do anno corrente.

Santiago Villalba, uma das glorias do turf brazileiro, foi incontestavelmente um dos melhores "entraineurs", senão o melhor, entre os multos que aqui estiveram, no periodo em que o enthusiasmo pelo hippismo foi extraordinario; salientou-se, além disso, pela sua honestidade e pela sciencia em "fazer" bons jockeys.

Na sua "ecurie" educaram-se Francisco Luiz, Marcellino, Abel Villalba, e outros excellentes profissionaes, que souberam honrar o mestre.

De volta de Santiago ao Rio de Janeiro só póde ser recebida com alegria por todos aquelles que se interessam pelo turf.

— Conforme promettemos, damos, em seguida, a relação dos pareos disputados o anno passado, na Inglaterra, pelos animaes Sailor-Monarch, Greygtown e De Reszke, ultimamente importados pelo Sr. Henrique Joppert:

Nebel, ex Sailor Monarch, tres annos, por Sheen e Balsamo Mars, do stud Mourão, tomou parte nas carreiras seguintes:

29 de março — "Newcastle" — 1.000 metros — Libras 100 — Em 1º logar, Tevior; em 2º, Sailor Monarch, e em 3º, Grosvenor Gardens.

Não collocados, sete animaes.

Ganho por 3|4 de corpo, e do 2º ao 3º, meio corpo.

31 de março — "Catterick" — 800 metros — Libras 100 — Em 1º, Golden Tint; em 2º, Celerina; em 3º, Grosvenor Gardens, em 4º, Crow Chatterer, e em 5º, Sailor Monarch.

Não collocados, 10 animaes.

6 de maio — "Ripon" — 1.000 metros — Libras 100 — Em 1º logar, Wild Lassie; em 2º, Sailor Monarch; e em 3º, Marco Bozzaris.

Não collocados, 10 animaes.

Ganho por tres corpos, e do 2º ao 3º, por um corpo.

9 de junho — "Beverley" — 1.000 metros — Libras 137 — Em 1º logar, Plombiere; em 2º, Sailor Monarch; e em 3º, Ardmore.

Não collocados, oito concurrentes.

Ganho por meio corpo, e do 2º ao 3º, por cinco corpos.

2 de agosto — "Ripon" — 1.000 metros — Libras 100 — Em 1º logar, West; em 2º, Growler; em 3º, Ruddy Sheld Drake; em 4º, Woolpack; em 5º, Golden City; em 6º, Crochet; em 7º, Memoria, e em 8º, Ligthning Flask.

Não collocados, Sailor Monarch e mais tres concurrentes.

28 de setembro — Lamack — 1.400 metros — £ 100 — Em 1º Postulus, 2º, Jack Pot; 3º, Memento; 4º, Acltone. Não collocados, Sailor Monarch e mais um concurrente.

22 de outubro — Stockton — 1.000 metros — £ 100 — Em 1º, Spanish Galleon; 2º, Fair Dorothy; 3º, Crochet; 4º, The Provost; 5º, Stoney Cross; 6º, Sailor Monarch. Correram mais dois animaes. O vencedor foi reclamado por 110 guinéos .... (1:732$000.)

— Greytown, tres annos, por Grey Leg e Killincarrick, do stud Rio de Janeiro, correu as vezes seguintes:

11 de agosto — Kempton Park— 1.000 metros — £ 100 — Em 1º, Dainty Rueen; 2º, Tireball; 3º, Deluge; 4º, Gadfly; 5º, Gilgandra; 6º, Eaton. Não collocados, Greytown e mais treze animaes.

20 de agosto — Hurst Park —1.000 metros — £ 100 — Em 1º, Waterweed; 2º, Seashell; 3º, Chapel Royal; 4º, Rigoletto; 5º, La Melba; 6º, Scarlet Button. Não collocados, Greytown e mais quatro concurrentes.

31 de agosto — Derby — 1.000 metros — £ 100 — Em 1º, Gadfly; 2º, Albina; 3º, Knowlege; 4º, Palais do Bill. Não collocados, Greytown e mais tres concurrentes.

22 de setembro — Pontefract — 1.000 metros — £ 100 — Em 1º, Memoria; 2º, Latona II; 3º, Santa Rita; 4º, Very Crooked; 5º, North; 6º, Greytown. Não collocados, Proud Princess e Rough and Ready.

30 de setembro — Newmarket — 1.000 metros — £ 100 — Em 1º, Kia Ora; 2º, La Falsane; 3º, Breakfast; 4º, Master Laurier; 5º, Diavolezza; 7º, Greytown. Correram mais cinco animaes.

4 de novembro —Doncaster —1.000 metros — £ 137 — Em 1º, Morisco; 2º, Greytown; 3º, Crag Martin. Não collocados, nove animaes, entre elles Proud Princess. Ganho por um corpo, do 2º ao 3º pescoço.

O vencedor foi reclamado po 220 guinéos (3:465$000.)

— De Reszke, quatro annos, por por Cherry Tree e Quest, do stud Rio de Janeiro, correu as vezes seguintes:

13 de março — Liverpool — 1.000 metros — £ 270 — Em 1º, Rock-Lane; 2º, Glacier; 3º, Miss Desmond; 4º, Amore; 5º, de Reszke. Correram mais cinco animaes.

21 de abril — Newmarket — 1.000 metros —£ 149 — Em 1º, Slieve Roe; 2º, Perdiccas; 3º, Kinsella; 4º, Woodford Lass, 5º, Edward; 6º, Saxon Queen. Não collocados, De Reszke e mais quatro animaes.

6 de junho — Birmingham —1.000 metros — £ 100 — Em 1º, Lady Syme; 2º, Friendly Foe; 3º, Flying Seal; 4º, Noramac; 5º, Saty; 6º, De Reszke. Correram mais nove animaes.

5 de julho — Nottingham — 1.000 metros — £ 100 — Em 1º, William Penn; 2º, Sea Queen; 3º, De Reszke. Não collocados, quatro animaes. Ganho por tres corpos; do 2º ao 3º um corpo e meio.

18 de julho — Leicester —1.00 metros — £ 100 — Em 1º, Levanter; 2º, Wise Saw; 3º, De Reszke. Não collocados, tres animaes. Ganho por tres quartos de corpo; do 2º ao 3º tres corpos.

30 de julho — Alexandre Park — 1.000 £ 164 — Em 1º, Backer's Boy; 2º, Levanter; 3º, Berenice; 4º, Dainty Fox; 5º, Icy Cup; 6º, Merry Schields. Não collocados, De Reszke e mais dois concurrentes.

8 de agosto — "Nttingham" — 1.000 metros — Libras 100 — Em 1º logar, Fond Memories; em 2º, Lace; em 3º, Jewellor; em 4º, Hinton Star; em 5º, Pine Knot, e em 6º, Light ó Day; em 7º, Grevillèa, e em 8º, De Reszke.

Correram mais quatro animaes.

16 de agosto — "Wolverhampton" — 1.000 metros — Libras 100 — Em 1º logar, Ugbrooke; em 2º, Tyrconnel, e em 3º, De Reszke.

Não collocados, cinco animaes.

Ganho por tres corpos, e do 2º ao 3º, por dois.

15 de setembro — "Yarmouth" — 1.000 metros — Libras 100 — Em 1º logar, Oversight; em 2º, Hillside II; em 3º, Catch Penny; em 4º, Barnham, e em 5º, Alesandro.

Não collocados, De Reszke e mais quatro animaes.

29 de setembro — "Newmarket" — 2.400 metros — Libras 197 — Em 1º logar, Lester Jim; em 2º, Seedcake; em 3º, Revach; em 4º, Catch Penny; em 5º, Diagnosis, e em 6º, Plantain.

Não collocados, De Reszke e mais tres animaes.

17 de novembro — "Derby"—1.000 metros — Libras 184 — Em 1º logar, Red Star; em 2º, Tip and Run; em 3º, Flinders; em 4º, The Angel Man; em 5º, Elmstead; em 6º, Dark Dinah; em 7º, Perihelion, e em 8º, Lyndin.

Não collocados, De Reszke e mais 15 animaes.

21 de novembro — "Warwich" — 1.200 metros — Libras 190 — Em 1º logar, De Reszke; em 2º, Portland Boy, e em 3º, Portia.

Não collocados, oito animaes, entre elles Razzle.

Ganho por meio corpo; e do 2º ao 3º, por dois corpos.

De Reszke foi reclamado por 300 guinéos (4:725$000).

— Publicaremos amanhã as carreiras em que tomaram parte as eguas Proud Princess e South West, aquella do stud Vinte e Oito de Março e esta do stud Campo Alegre.

— O "entraineur" do turf francez, que maior numero de coudelarias tem a seu cargo é Michel Pantoll, que cuida dos pensionistas de vinte "turfmen", entre elles M. Champion, De Gheest, Th. Lallouet, conde de Saint Phalle e C. Vagliano, importantes proprietarios.

— O cavallo francez Rouziers, um excellente "steeple chaser", irmão materno de Lusitano, disputará, em 24 do mez proximo, na Inglaterra, o "Grand National Steeple Chase", a mais importante prova do genero do turf da velha Albion.

As coudelarias francezas serão representadas no pareo pelo referido cavallo e mais por Trianon III, Hypnos e Latteur III, que já levantou o "Grand National" de 1909.

— Nascimentos que tiveram logar em França, em 1910:

Roi de Bengale, potro alazão, por King James e Rose de Bengale, irmão materno de Rysor.

Le Monastère, potro alazão, por Sly Fox e Royal Abess, irmão materno do Perichole.

Racette III, potranca castanha, filha de Rataplan e ReJane, irmã materna de Rio Claro.

L'Abbaye, potranca zaina, por Fourire, e La Rebaza, irmã propria do Sorriso.

Fruoretio, potranca castanha, por Henry the First e Fraicheur, irmã materna de Alpha.

Centurion, potro castanho, por Alpha e Consuelo, irmão materno de Contarini.

Longneville, potranca castanha, por Launay e La Ceriangue, irmã materna de Le Menillet.

— Harry Parry, que ha 40 annos era um dos jockeys mais afamados da Inglaterra, morreu o mez passado, em Newmarket, na idade de 71 annos.

Dick, como era geralmente conhecido Harry Parry, obteve no turf numerosos successos, notadamente com Vauban, Reine e o famoso Prince Charlie, com o qual ganhou oito, das nove corridas que disputou.

— As cinco sociedades hippicas parisienses, distribuirão em premios, este anno, a somma de 15.360.750 francos ou sejam cerca de 9.200:000$, da nossa moeda.

Nessa somma não estão incluidos os premios distribuidos na provincia e os offerecidos pelo governo e pelas companhias de estradas de ferro.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA
1ª SECÇÃO

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 20 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 20º districto, Irajá, á rua Coronel Rangel n. 60:

Vinte frangos (em cesto).

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 18 de fevereiro de 1911—U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 6 de março vindouro, em diante, nestes cemiterios se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças e carneiros de adultos, constantes da relação abaixo:

INHAÚMA

ADULTOS

Ns.	Nomes
4714	João Victor.
4716	José Lopes Pereira.
4718	Perpetua do Rego.
4720	Francisca Maria da Conceição.
4724	Virgolino Antonio Bastos.
4726	Claudionor de Oliveira.
4728	Manoel da Silva.
4730	Pedro Feliciano Gomes.
4732	Maria da Conceição Neves de Souza.
4734	João Fernandes Janella.
4736	Pedro Cesario Porto Alegre da Silva.
4738	Maria Saturnina.
4740	Pedro Joham Johamssen.
4742	Maria Pereira Valente.
4744	Maria da Conceição Lopes Gonçalves.
4746	Rita Francisco de Penha.
4748	Eugracia Dima.
4750	Maria Joanna Ferreira.
4752	João José Fernandes de Araujo
4754	Marcellina Ferreira dos Santos.
4756	Capitulino Cunha.
4758	Fernandes Venegas.
4760	Maria José Vieira.
4762	Miguel Gonçalves da Cruz.
4764	Francisco Daniel Telles.
4766	Luiz Herman Baks.
4768	José Augusto dos Santos.
4770	Feliciano José Alves.
4772	Antonio Nunes.
4774	Vicente Ferreira da Rocha.
4776	Anna Joaquina Gonçalves.
4778	Joaquim Alfredo Carneiro da Fontoura.
4780	Domingos José Gonçalves.
4782	Nazario Jacintho de Mendonça.
4784	Maria.
4786	Felicissimo José dos Santos.
4788	Benedicto José de Oliveira.
4790	Maria Rodrigues Menezes.
4794	Rosalina Augusta.
4796	Oscar de Sá Oliveira.
4798	Aracy.
4800	Agueda Benevides de Barros Carvalho.
4802	Maria da Conceição.
4804	Galdina Esteves.

Carneiros

Ns.	Nomes
84	Georgina Rego de Mattos.
88	Alcibíades Alvaro de Alcantara.
90	Ernesto Augusto da Silveira.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
4965	Julieta.
4967	Alberto.
4969	Eulalia.
4973	Pedro
4975	Carlos.
4977	Dagmar.
4979	Ezilda.
4981	Octacilio.
4983	Feto.
4985	Antonio.
4987	Waldemar.
4989	Rannier.
4991	Uaracy.
4993	Maria.
4995	Agenor.
4997	Angela.
4999	Moacyr.
5001	Luzia.
5003	Paulino.
5005	Celme.
5007	José.
5009	Hilda.
5011	Lucio.
5013	João.
5015	Feto.
5017	Carlos.
5019	Rosa.
5021	Julio.
5025	Julieta.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
5027	Luiz.
5029	Miguel.
5031	Manoel.
5033	Feto.
5035	Paulo.
5037	Oswaldino.
5039	Guilhermo.
5041	Ubirajara.
5043	João.
5045	Elpidio.
5047	Juvencio.
5049	José.
5051	Maria.
5053	Joaquim.
5055	Possidonio.
5057	Guilherme.
5059	Francisco.
5061	Albertina.
5063	Etelvina.
5065	Alfredo.
5067	Feto.
5069	Tancredo.
5071	Deolinda.
5073	Theodoro.
5075	Annibal.
5077	Olegarina.
5079	Alzira.
5081	Oswaldo.
5083	Nelson.
5085	Maria.
5087	Josina.
5091	Juracy.
5093	Laudelina.
5095	Feto.
5097	Julia.
5099	Manoel.
5101	Hermandina.
5103	Dermeval.
5107	Elvira.
5111	Maria.
5113	Silvina.
5115	Oscarina.
5117	Feto.
5119	Francisco.
5121	Maria.
5123	Dulce.
5125	Alayde.
5129	Feto.
5135	Carmelita.
5137	Angelica.
5139	José.
5143	Enedina.
5147	Nelson.
5149	Feto.
5151	Benjamin.
5153	Arnaldo.
5155	Guilherme.
5157	Oscar.
5159	Eulalia.
5161	Maria.
5163	[illegible]
5165	Ovidio.
5167	Ary.
5171	Guiomar.
5173	Marcos.
5175	Walkiria.
5177	Luiz.
5179	Joaquim.
5181	Cyro.
5183	Rigesimo.
5185	Joaquim.
5187	Octavio.
5189	Jayme.
5191	Hernandes.
5193	Ernestina.
5195	Feto.
5197	Nair.
5201	Durval.
5203	Idalina.
5205	Marina.
5207	Maria.
5209	Elpidio.
5211	Presciliana.
5213	Raul.
5215	Mario.
5217	Amynthas.
5219	Cesar.
5221	Manoel.
5223	Herellia.
5229	Manoel.
5231	João.

CAMPO GRANDE

ADULTOS

Ns.	Nomes
426	Theophilo José Ribeiro dos Santos.
427	Albino Manoel Queiroz.
428	Honorato Ferreira Borges.
429	Joaquim de Moura Brito.
430	José.
431	José Candido Baptista.
432	Antonio de Paiva.
433	João Barreto Pereira Pinto.
434	Carolina Luiza da Fonseca.
435	José Pereira de Lemos.
436	Estevão Ferreira Rosa.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
124	Almerinda.
125	Julio.
126	Ermelinda.
127	Bento.
128	Benedicto.
129	Heldegarda.
130	Carmen.
131	Feto.
133	Bertholina.
134	Feto.
136	Feto.
137	Melciades.
138	Feto.
139	Benedicta da Costa.
140	Manoel.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 4 de fevereiro de 1911—U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

[Direct]oria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA
(Contabilidade)

EDITAL

Despachante municipal

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados, que tendo sido exonerado, a pedido, o despachante municipal Luiz Antonio de Souza Campos, são aceitas quaesquer reclamações que interessem á fiança do mesmo, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, em 18 de fevereiro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Aferição de volantes

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição de volantes de licenças renovadas terminará, improrogavelmente, a 28 do corrente, continuando a mesma a ser feita nesta sub-directoria.

Sub-Directoria de Rendas, em 16 de fevereiro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

NUMERAÇÃO DE VEHICULOS

Inhaúma e Irajá

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que os vehiculos isentos de taragem dos districtos de Inhaúma e Irajá serão numerados nas sédes das respectivas agencias, do dia 17 a 28, de fevereiro corrente, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 16 de fevereiro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Imposto de licenças

Tendo se verificado nos annos anteriores o abuso da apresentação, no ultimo dia util de fevereiro, de grandes quantidades de licenças para serem extraidas, afim de obrigar, talvez, á prorogação do prazo da cobrança á boca do cofre do respectivo imposto, faço publico, de ordem do Sr. director geral de fazenda, que a cobrança do corrente anno terminará improrogavelmente no dia 25 de fevereiro corrente, por serem de carnaval os dias 26, 27 e 28.

Para compensar a falta destes tres dias, o expediente desta sub-directoria, para extracção de licenças, será prorogado do dia 6 em diante, até ás 3 horas da tarde, funccionando a repartição no ultimo dia, até a hora que lhe for possivel para attender ao maior numero de contribuintes.

Não será motivo para relevação de multa o facto de estar a licença de 1910 annexa a qualquer processo, caso em que o chefe da 2ª secção providenciará para ser satisfeito o pagamento devido.

O Sr. general Prefeito resolveu não conceder prorogação de prazo, já por ser por demais sufficiente o prazo dado por lei, já para não embaraçar a cobrança á boca do cofre do imposto predial do 1º semestre de 1911, a começar a 1º de março proximo vindouro.

Sub-Directoria de Rendas, em 3 de fevereiro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Taragem e numeração de vehiculos

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a taragem e numeração de vehiculos será feita nos locaes e dias abaixo designados, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Os vehiculos serão apresentados nas balanças abaixo designadas e de accordo com a respectiva agencia:

Largo da Lapa (balança do districto da Gloria):
Agencia da Gloria—Dia 1 a 10 de fevereiro;
Agencia de S. José—Dia 11 a 20 de fevereiro;
Agencia de Santa Thereza—Dia 21 a 25 de fevereiro;
Agencia da Lagoa—Dia 26 de fevereiro a 10 de março;
Agencia da Gavea—De 11 a 18 de março.
Praça Onze de Junho (balança do districto de Sant'Anna):
Agencia de Sant'Anna—Dia 1 a 10 de fevereiro;
Agencia de Santo Antonio—Dia 11 a 20 de fevereiro;
Agencia do Engenho Novo—Dia 21 a 28 de fevereiro;
Agencia do Meyer—Dia 1 a 8 de março;
Agencia de Inhaúma—Dia 9 a 20 de março;
Agencia de Irajá—Dia 21 a 28 de março;
Agencia de Jacarépaguá—Dia 29 a 31 de março.
Estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil (balança do districto da Gamboa):
Agencia da Gamboa—De 1 a 15 de fevereiro.
Largo da Imperatriz (balança do districto de Santa Rita):
Agencia de Santa Rita—De 1 a 15 de fevereiro.
Avenida Salvador de Sá (balança do districto do Espirito Santo):
Agencia do Espirito Santo—De 1 a 10 de fevereiro;
Agencia do Engenho Velho—Dia 11 a 20 de fevereiro;
Agencia do Andarahy—Dia 21 a 28 de fevereiro;
Agencia de S. Christovão—Dia 1 a 10 de março;
Agencia da Tijuca—Dia 11 a 15 de março.

A taragem e numeração dos vehiculos das agencias de Sacramento e Candelaria serão feitas em local e dias prèviamente annunciados.

Na balança da Prefeitura sòmente serão tarados e numerados os vehiculos novos ou reformados, e os de volantes.

Sub-Directoria de Rendas, em 17 de janeiro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

ESCOLA NORMAL

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico que, desta data ao dia 25 do corrente, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, estará aberta nesta escola a inscripção de matricula no 1º, 2º, 3º e 4º annos, para as alumnas já anteriormente matriculadas.

Nenhum requerimento de matricula será aceito sem que venha acompanhado do conhecimento do pagamento da 1ª prestação da taxa de matricula.

Na fórma do art. 12 da 2ª parte do decreto n. 844, de 19 de dezembro de 1901, depois de encerrada a matricula no dia 25 do corrente, não será admittido candidato algum, sejam quaes forem os motivos allegados.

Secretaria da Escola Normal, 10 de fevereiro de 1911—O chefe de secção, ROCHA BASTOS.

Directoria Geral de Obras e Viação

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de pedra britada e areia, das ruas Barão de Itapagipe (conclusão), Bispo (conclusão) e Mattoso, trecho entre as ruas Haddock Lobo e Itapagipe.

Está em concurrencia esta obra.

Recebem-se propostas, no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, propostas que serão abertas e lidas em audiencia publica, depois de rubricadas pela commissão e pelos proponentes. Estas propostas serão acompanhadas do talão de deposito de 1:000$, o qual será elevado a 5:000$ no acto da assignatura do contrato.

Os trabalhos a executar consistirão no preparo do sólo, incluindo aterro e excavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do sólo por compressor mecanico, retoque e assentamento de meios-fios existentes, aproveitaveis, fornecimento e assentamento de meios-fios novos; fornecimento de pedra britada e areia, e construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento e assentamento de parallelipipedos e areia, formando o calçamento e sua compressão. O preparo do sólo consiste no levantamento dos materiaes existentes, excavação ou aterro para formação da caixa que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes que não puderem ser aproveitados na obra. A compressão do sólo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando, por sua natureza, fôr este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal. Sobre o sólo, depois de convenientemente comprimido, será collocada a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m.15 de espessura, depois de comprimida, que será durante a compressão, convenientemente regada de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia em fiadas normaes ao eixo da rua com as juntas longitudinaes alternadas. Sobre a calçada será espalhada areia de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a maço de 60 kilos. Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e tres de areia. A pedra britada deverá passar em um anel de 0m,05 de diametro. Os parallelipipedos terão 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura, e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que, depois de assentadas, as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios-fios terão 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de 1m,0 de comprimento. Toda a pedra será de boa qualidade. Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro. As obras serão iniciadas, em cada logradouro publico, no prazo de cinco dias e concluidas no de quatro mezes, contados da data da assignatura do contrato. O excesso de inicio e conclusão importa na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga. O proponente preferido que não assignar o contrato no prazo de 48 horas contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito feito. O empreiteiro conservará os calçamentos feitos, em perfeito estado, durante o prazo de tres annos, contado do dia em que for o calçamento de toda a rua aceito pela commissão de tres engenheiros designada pelo director de obras, para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação o empreiteiro fará a reposição de todas as areas levantadas para obras no sub-sólo, pagando-lhe a Prefeitura o preço das tabelas approvadas. Para garantia da conservação, será descontada de cada conta a quantia correspondente a 10 %. Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não fôr por elle executado, será feito por administração e por sua conta. Por infracção de qualquer das clausulas do contrato, será o empreiteiro multado de 100$ a 500$000.

As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de 48 horas, e das despezas feitas por conta do empreiteiro, serão descontadas da caução e do deposito, que serão integralizados no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contrato.

Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para a sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração. A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagem sufficiente quanto a preços, prazos ou condições de execução do trabalho, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização. As propostas deverão conter unica e exclusivamente a indicação por extenso dos preços de unidade sobre que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos das ruas Barão de Itapagipe e Bispo (conclusão), Mattoso, trecho entre Haddock Lobo e Itapagipe, de accordo com o edital publicado pelos seguintes preços:

Por metro corrente de meios-fios novos........................
Por metro corrente de meios-fios aproveitaveis........................
Por metro corrente de assentamento de meios-fios........................
Por metro quadrado de calçamento, incluindo preparo do sólo e desconto de macadam existente ....

Rio de Janeiro de fevereiro de 1911.
(Assignatura.)
(Residencia.)

As propostas apresentadas contendo outras indicações, além das constantes no modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.

No acto da assignatura do contrato os proponentes exhibirão os documentos provando: o pagamento da caução acima mencionada; que se acham quites, quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 11 de fevereiro de 19011—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. inspector communico aos Srs. proprietarios de embarcações empregadas na pesca e no trafego do porto que, de accordo com o arts. 42, 43, 95 e 96, da lei orçamentaria em vigor, a cobrança sem multa dos impostos de licença e aferição far-se-ha até o dia 28 de fevereiro.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1911—O secretario, Pedro Leopoldo Laréé.

OBITUARIO

DIA 15

CEMITERIO DE INHAUMA

Joaquim Pinto Veras 28 annos, rua Pernambuco n. 32; Luiz Ignacio de Moraes, 28 annos, rua Santa Philomena numero 44; Joanna Vieira da Costa, 40 annos, estrada Intendente Magalhães n. 38; Carmelia, 18 mezes, rua Maria Nazareth n. 19; Olivia, sete mezes, rua Quatro de Novembro n. 11 A; Arnaldo, tres mezes, rua Teixeira de Carvalho n. 87; Walter, 14 mezes, rua Dr. Manoel Victorino n. 175; Odette, dois annos, rua Goyaz n. 41; Maria da Gloria, 10 mezes, rua Paraná n. 55; João Rodrigues, 45 annos, estrada real de Santa Cruz n. 2.213, indigente; feto, rua Dr. Manoel Victorino, indigente; Djair, dois annos, rua João Magalhães n. 2 A, indigente.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Aracy, tres dias, curato de Santa Cruz, indigente.

CEMITERIO DE IRAJA'

Felicio Ignacio Marmello, 75 annos, estrada da Fontinha n. 6; Maria, 19 dias, no logar denominado Vicente de Carvalho; Marinho, 19 mezes, rua Antonio de Abreu n. 1, indigente.

CEMITERIO DE JACAREPAGUA'

Alexandrina da Conceição Barreira, 52 annos, rua Coronel Rangel n. 38.

DIA 16

CEMITERIO DE INHAUMA

Camillo Lelbs Teixeira, 60 annos, rua Affonso Ferreira n. 20; Maria José, 17 mezes, rua Grão Pará n. 118; feto, rua Dr. Manoel Victorino n. 175; Hilda, tres mezes, rua da Pedreira n. 90; Affonso Alves de Souza Gomes, dois annos, rua Leopoldina n. 14; Manoel Francisco de Oliveira, 40 annos, rua Silva Moura n. 44, indigente.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Eduardo, 18 mezes, rua D. Januaria n. 5; Noel, 18 mezes, Santa Cruz; Paula Jesus Lima de Sant'Anna, 30 annos, indigente.

CEMITERIO DA ILHA DO GOVERNADOR

Tertuliano Baptista de Oliveira, 26 annos, praia da Bica, indigente.

CEMITERIO DE IRAJA'

José, 19 mezes, rua Domingos Lopes n. 93, e Raphael, nove mezes, rua Maria José n. 33, indigente.

TORNEIO DE FEVEREIRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DOS DIAS 8 E 9

Problemas ns.: 19, de *Oedipo*: CELIGENA-CELINA; 20, de *Bréfil*: LAREIRA; 21, de *Peliz A....*: FERRETE; 22, de *Padre Sebastião*: DOGE-DOGO; 23, de *Esbessen*: COBARINO; 24, de *Onofre*: CIDRA.

Typão e Alleluia decifraram os ns. 19, 20, 22, 23 e 24; Avaras os ns. 19, 20, 21, 23 e 24; Trabuco, Isaac, Eleison e Esperança os ns. 19, 20, 22 e 23; Chaperó os ns. 20, 22 e 23.

Problema n. 43

CHARADA CASAL

(*J. Fernandes.*)

3—O melhor rolo de ce a e fabricado em uma cidade italiana.

Problema n. 44

ENIGMA PITTORESCO

(*Zenobio.*)

Problema n. 45

CHARADA AUGMENTATIVA

(*Rasec.*)

3—Quinze alqueires são um quarto de cem.

Correspondencia

Azorrague—Agora, pelo Carnaval! Sim.

D. SIGLAS.

CORREIO—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Carangola, para Cabo Frio, S. João da Barra, Victoria e Rio Doce, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas até as 11 ½ e com porte duplo até o meio-dia.

Araguaya, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas para o interior até meia hora e com porte duplo e para o exterior até a 1 hora da tarde.

Galicia, para Santos, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9.

Wurzburg, para Bahia, Leixões, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10.

Cap Ortegal, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9.

Ionic, para Tenerife, Plymouth e Londres, recebendo objectos para registrar até as 9 horas da manhã, impressos até as 10 e cartas até as 11.

Amanhã.

Itaituba, para Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9, e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Indiana, para Santos e Buenos Aires, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas para o interior até as 11 ½ e com porte duplo e para o exterior até o meio-dia.

OBJECTOS ACHADOS

Encontra-se em nosso escriptorio, para ser entregue a quem procurar, o seguinte objecto:

Uma corrente de prata com uma medalha, com retrato.

primeira cartomante, acha-se á travessa Santos Rodrigues n. 9, Estacio de Sá; consultas todos os dias.

A Bahiana previne ás pessoas de suas relações que é encontrada á rua Visconde de Itaúna n. 553, todos os dias, das 8 da manhã ás 6 da tarde.

Mme Vagaymur Lanzoni — Somnambula vidente e prophetiza, tambem deita cartas e lê pelas linhas das mãos; note o respeitavel publico que esta somnambula trabalha ha 22 para 23 annos, nas sciencias occultas e contendo em si diversas mediumnidades; dá consultas todos os dias, das 8 horas da manhã ás 9 da noite; á rua Nova de S. Leopoldo n. 99 — Machado Coelho.

Cartomante de Sergipe — Trabalho direito, aceita qualquer quantia. Consultas, das 10 ás 8 horas da noite; á rua da Alfandega n. 124, 1º andar, proximo á rua da Uruguayana.

Mme. Zizina — Cartomante perita. Rua da Quitanda, 157, moderno, 1º andar. Consultas das 11 horas da manhã ás 8 da noite.

Mme. Palmyra — Parteira e cartomante. Com 15 annos de pratica nos hospitaes da Europa. Cura radicalmente as molestias do utero e ovarios; evita gravidez, por processo seguro e garantido; vende as verdadeiras pedras de cevar, para felicidade. Rua Uruguayana, 154, sobrado, por cima do botequim.

Mme. Fagild — Alta cartomancia, iniciada nos mysterios do occultismo, possuidora de grande poder em sciencias occultas, diz o passado e presente e prediz o futuro; faz qualquer trabalho para o bem estar; como seja: casamentos difficeis, reconciliações, embaraços commerciaes, etc.; na rua General Camara n. 269, pavimento terreo.

MASSAGISTA

Massagens electricas, tratamento para a belleza e saude, por Paccadura Falcão e Mme. Falcão; rua Assembléa, 35, 1º andar.

Paulo Lauret — Massagens therapeuticas. Rua Augusto Severo n. 54.

HOTEIS E RESTAURANTS

Hotel Tijuca—Rua Conde de Bomfim n. 1.052, situado ao pé das montanhas da Tijuca, possue esplendidos commodos para familias e cavalheiros. Preços modicos. Cozinha de 1ª ordem. Grande chacara, lindos passeios, tanque de natação. Telephone n. 1.273.

Restaurant Minas Geraes. 50 cartões por 45$. Almoço ou jantar, 1$. Rosario, 137, proximo á rua dos Ourives. Experimentem.

Aos que não têm appetite — Recommendamos a conhecida casa de pestisqueiras á portugueza, do bem conhecido Braguinha; bom verde, bom maduro, e bons petiscos; rua General Camara n. 103.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central, magnificas accommodações a preços modicos, ascensores electricos.

O **Restaurante Ouvidor** é o que melhor serve seus freguezes. Almoço ou jantar, sem vinho, 1$, com vinho, 1$400. 60 coupons, 54$. Rua do Ouvidor n. 181, em frente á Notre Dame de Paris.

Restaurant Suisso — Completamente reformado. Cozinha de 1ª ordem; preços modicos. Praça Tiradentes, 14, antigo.

Grande Hotel de France, praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80. Acaba de passar por grandes melhoramentos devido á acquisição do predio junto tendo de mandado excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias, Restaurant á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

Restaurante Renaissance — Rua Nova do Ouvidor n. 23. Almoço ou jantar, 1$. Unica casa que tem um "menu" de 25 pratos variados todos os dias, para o freguez escolher: sopa, dois pratos feitos e um por fazer e sobremesa. Cozinha familiar, tudo feito com toucinho e manteiga mineira, pelo afamado chefe Braguinha.

Grande hotel Santa Thereza—Rua Aqueducto n. 66, no morro de Santa Thereza—Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Silvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Souza & C.

Palace-Hotel Itamaraty — Antigo hotel White, alto da Boa Vista, Tijuca; 600 metros acima do nivel do mar—Reaberto, totalmente reformado, offerece ás Exmas. familias e aos Srs. cavalheiros as mais ricas e confortaveis commodidades. Esplendido logar para "pic-nics" e banquetes. Cozinha, adega e serviço de 1ª ordem —Hermida & Visconti, proprietarios.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 103.

Café e Restaurante "Central" — Rua do Cattete n. 295 (antigo Lamas). Aberto toda a noite. Especialidade em comidas quentes e frias. Aceitam-se pensionistas.

Quereis gozar boa saude, alimentar-se bem, com asseio, fartura e por preço diminuto? Ide ao Restaurant Ecco! Rua da Uruguayana, 133, sobrado.

Retratos a crayon — 20$ — com perfeição; á travessa do Rosario numero 15.

JOALHERIAS

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35. G. da Cruz Ferreira & C.

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas; praça Tiradentes n. 33, casa que mais barato vende.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria União — Deolindo Pinto da Silva. Rua Sete de Setembro, 235.

Tinturaria Parisiense—Casa de 1ª ordem. A Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22.

A Tinturaria S. Joaquim é uma casa de 1ª ordem, lava e tinge com perfeição. Cattete, 203.

LOTERIAS

Loteria de S. Paulo — Garantida pelo governo do Estado. Hoje... 20:000$000, por 2$. Quinta-feira, 23 do corrente, 40:000$ por 4$. Em 16 de março, 100:000$ por 8$000.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Talisman de Ouro — J. Oliveira & Sobrinho. Rua Marquez de Abrantes 4 B.

BANANOSE

Bananose é o alimento preferido para crianças, doentes e pessoas fracas. Fabricação scientifica privilegiada. Medalhas de ouro nas exposições de Bruxellas e na Internacional de Hygiene, de Buenos Aires, ambas de 1910. Deposito: rua Sete de Setembro n. 94, telephone n. 1.132; endereço telegraphico, Bananose.

BONBON ELECTRICO

Completo sortimento de balas do Rio Grande do Sul, bonbons finos de todas as qualidades, caramellos finos, chocolates, gauffrettes, pastilhas de chocolate e hortelã, rebuçados paulistas, nougats japonezes e francezes e todos os artigos finos concernentes a esse ramo de negocio. Recebe encommendas e entrega a domicilio, qualquer quantidade desses especiaes artigos. Deposito: praça Tiradentes n. 1 (Stad München).

CAFÉ MOIDO

Café Camões — Este superior café moido acha-se á venda em todas as boas casas e na fabrica, á rua Senador Euzebio, 36.

LEQUES E LUVAS

Luvas desde 1$. Leques desde 500 réis; na Casa Cavanellas, rua do Ouvidor n. 173.

DIVERSAS

Costa Simões & C., participam que mudaram o escriptorio para a rua da Candelaria n. 23, esquina da rua General Camara n. 29, predio reedificado para o mesmo fim e onde era a Western Telegraph Company.

V. Ordem 3ª dos Minimos de São Francisco de Paula—Para admissão de irmãos e irmãs. Com o irmão mestre de noviços Alfredo Filgueiras, no becco das Cancellas n. 11, esquina da rua do Rosario n. 73.

Au Bijou de la Mode—Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 8.

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula n. 25.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal—O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

A leiteria Mantiqueira entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

Formicida Schomaker — Unico infallivel na destruição completa dos formigueiros.

E' liquido. Não é explosivo e não necessita fogo e machinas. Produz gazes pesados, que descem no fundo do formigueiro e se conservam lá 60 dias. E' o mais barato e o de mais facil applicação. Restitue em dobro a importancia a quem provar sua inefficacia.

Agencia fornecedora Formicida Schomaker, rua da Alfandega n. 68, moderno.

Retratos a Crayon — 20$000 — Com perfeição, á travessa do Rosario n. 15.

Cortinas, tapetes tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas Quitanda, 29—31. D. Monteiro & C.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

Attenção — Cardinale & C. — Rua Senador Euzebio, 40 — Nova fabrica nacional de placas de aço esmaltadas, de qualquer côr, typo e tamanho. Systema moderno, premiado com medalha de ouro em vastas exposições.

Applica-se o esmalte em qualquer trabalho de ferro fundido ou batido, etc.

O bacharel Augusto dos Anjos ensina philosophia, direito romano e a maior parte das disciplinas do curso de madureza, especialmente portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra, geographia e litteratura, podendo ser procurado á praça Mauá n. 73, 2º andar.

Cooperativa Italo-Brazileira — Vinhos de mesa e de sobre-mesa encontram-se superiores e baratos na Cooperativa Popular do Consumo Italo-Brazileira, rua S. José n. 56.

JASPEINA COLOMBO

Liquido para limpar e dar cor ao calçado de lona, branca, kaki, pardo, gris, etc. Unico preparado que não suja a roupa. A' venda em todas as casas de calçado e perfumarias. Depositario: A. J. Canario, rua Senador Euzebio n. 54.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.
A. de Pinho —Sete de Setembro, 37
Elviro Caldas — Hospicio n. 90.
J. Dias — Rosario n. 142.
Teixeira e Souza—G. Camara n. 115
J. Lages — Hospicio n. 85.

SECÇÃO LIVRE

A EQUITATIVA

Avenida Central

EDIFICIO DE SUA PROPRIEDADE

(Pagamento de mais um sinistro)

Apolice — Vida — N. 50.545: réis 20:000$000.

"Recebi da Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de VINTE CONTOS DE RE'IS (20:000$), valor da apolice n. 50.545, emittida pela referida sociedade sobre a vida do meu marido, David Pinheiro Guerra, e ora vencida por fallecimento deste.

E, pelo presente, dou á mencionada sociedade plena e geral quitação da citada apolice, n. 50.545, entregue neste acto, a qual fica nulla e de nenhum valor.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1911.

MARIA AUGUSTA DE SOUZA GUERRA.

Testemunhas:
Constantino Joaquim de Andrade Lemos.
José Pinto de Azevedo.

(Firmas reconhecidas pelo tabellião Eduardo Carneiro de Mendonça.)

"Exmos. Srs. directores da Equitativa dos Estados Unidos do Brazil.

Presentes:

Venho pela presente trazer a VV. EEx. os meus sinceros agradecimentos pela presteza e correcção com que acabam de me embolsar da quantia de VINTE CONTOS DE RE'IS (20:000$), da apolice de seguro numero 50.545, emittida sobre a vida de meu finado marido David Pinheiro Guerra, em meu beneficio. Deixando aqui consignada a promptidão com que VV. EEx. cumpriram o contracto de seguro, feito com o meu marido, prova incontestavel da rigorosa honestidade da Companhia Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, cumpre apenas um dever de gratidão, autorizando a VV. EEx. a fazerem desta o uso que lhes convier.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1911.

De VV. EEx. criada, att. agrad.

MARIA AUGUSTA DE SOUZA GUERRA.

NOTA — Montam a mais de réis 10.000:000$ os pagamentos de apolices sinistradas, resgatadas e sorteadas pela Equitativa, [illegible] as sorteadas continuam em vigor, na forma de seus respectivos contratos.

Peçam prospectos.

Eu, abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, medico verificador de obitos da policia do Districto Federal, attesto que tenho tido occasião de empregar as GOTTAS DE JUNIPERUS PAULISTANUS — por varias vezes, em clientes meus; e, pelos resultados colhidos, considero este medicamento o mais efficaz para a cura **da fraqueza genital e impotencia viril.** O referido é verdade e eu o affirmo — DR. LUIZ BANDEIRA DE GOUVEIA.

Pedidos á Pharmacia Aurora, rua Aurora n. 57 — S. PAULO — Caixa, pelo correio, 6$000.

Medicina pratica

As pessoas que soffrem de bronchites inveteradas, que tossem e expectoram sem cessar, tanto no verão como no inverno, podem curar usando os Pós Louis Legras. Este remedio maravilhoso que obteve a maior recompensa na Exposição Universal de Paris de 1900, acalma instantaneamente e cura a asthma, o catarrho, a oppressão, a suffocação e a tosse das bronchites antigas.

Os Pós Louis Legras encontram-se em Paris, em casa de Berthiot, 14, rue des Lions.

No Rio de Janeiro: Drogaria André n. 11, rua Sete de Setembro, e nas principaes pharmacias.

Força, vigor, saude

são obtidos por todos aquelles que se servirem da Ovo-lecithine Billon.

Este energico reconstituinte é preconizado por um grande numero de notabilidades medicas contra a anemia, chlorose, neurasthenia, rachitismo, falta de desenvolvimento, diabetes, phosphaturia, etc.

Indispensavel aos convalescentes (Granulados, Grageias).

Ao eleitorado do 1º districto

O conselho executivo do Centro Republicano do Districto Federal, attendendo á indicação de seus correligionarios, tem a honra de apresentar aos suffragios do eleitorado do 1º districto desta capital, na eleição para deputado federal, a realizar-se a 3 de março proximo, o nome do Dr. José Lopes da Silva Trovão.

Esta candidatura é puramente republicana, sem subordinação a programma partidario.

O conselho executivo certo está de que o velho e denodado propagandista da Republica, sendo eleito, pugnará pelos verdadeiros principios democraticos em prol dos interesses do paiz e particularmente do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1911.

Felippe Aristides Caire.
Joaquim Eduardo de Avellar Brandão.
João Maximiano de Figueiredo.
Carlos Francisco Xavier da Veiga.
Manoel José da Silva Lima.
Adolpho Victorio de Oliveira Coutinho.
Brenno dos Santos.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 20 de fevereiro de 1911.

NOTICIAS AVULSAS

Para prestação de contas e eleições, devem reunir-se hoje, ao meio dia, os accionistas do Banco Commercial do Rio de Janeiro.

Os accionistas da Manufactora Fluminense reunir-se-hão hoje, a 1 hora da tarde, em assembléa geral extraordinaria.

Devem reunir-se hoje, ás 2 horas da tarde os accionistas da Força e Luz de Palmyra, para discutir o lançamento de um emprestimo.

Em assembléa geral extraordinaria, reunem-se hoje, em Taubaté, os accionistas da Taubaté Industrial.

A pauta da semana de 20 a 26 é a mesma da semana anterior, com excepção dos generos abaixo declarados, que soffreram alteração nos preços seguintes:

Aguardente, 210 réis; alcool, 280 réis; assucar mascavo, 240 réis, e café, 720 réis.

A Sul Mineira trouxe ante-hontem as mercadorias seguintes:

Manteiga—12 latas a Cardoso Pinto, 11 a Coelho Duarte e duas caixas a Teixeira Carlos.

Queijos—11 canastras a C. M. Galvão, duas a F. Campos, cinco a C. Pinto, 11 a Camara & C., 12 a Torres Rego, 25 ao mesmo, cinco a F. Sampaio, cinco a V. Senra, quatro a F. Moreira, duas á ordem, seis a Coelho Duarte, duas a Teixeira Borges, uma a M. Jorge, 15 a Damazio & C., 17 a Teixeira Borges, nove a João Cunha, 45 a Teixeira Carlos e 26 a A. Barroso.

Toucinho—Tres jacás á ordem, tres a F. Correia e oito a V. Senra.

Carnes—Dois jacás a Guimarães Irmão.

—Pela Cantareira:

Assucar—1.782 saccos á S. Cupim.
Milho—20 saccos a O. Rezende.
Arroz—200 saccos a V. Costa.
Milho—70 saccos a G. Rezende, 20 a F. Moreira e 84 a M. Torres.

—Pela Therezopolis:

Farinha—Cinco saccos a T. Borges e seis a A. Queiroz.

Batatas—18 saccos a H. Lima, 26 a C. Carvalho, seis a Macedo Silva e 16 a H. Lima.

Fructas—50 caixas a Lebrão & C.
Aguas—20 caixas á ordem.
Massas—30 caixas a Lebrão & C.

Empreza de Aguas Gazosas, para prestação de contas, ás 2 horas de 22.

—Companhia Viação e Construcções, ás horas de 21, para trabalhos preparatorios.

—Mercado Municipal, ás 11 horas de 23, para reforma de varios artigos dos estatutos.

Xarque.

No correr da semana finda accentuaram-se ainda mais as condições de alta do mercado de xarque, que, com o augmento sempre crescente das saidas e com a pequenez consideravel das entradas, tornou-se melhor orientado.

Foi assim que fechou esse mercado a semana, firme e com as cotações em alta.

O movimento estatistico foi o seguinte:

Entradas	*Fardos*	*Kilos*
Rio da Prata	947	85.230
Rio Grande	902	81.180
Total	1.849	166.410
Saidas:		
Rio da Prata	4.447	400.230
Rio Grande	2.152	193.680
Total	6.599	593.910
Existencia:		
Rio da Prata	15.000	1.350.000
Rio Grande	6.750	607.500
Total	21.750	1.957.500

O genero do Rio da Prata, novo, foi cotado de 780 a 880 réis os pates e mantas e de 820 a 980 réis as puras mantas, dando as velhas de 540 a 660 réis e de 700 a 800 réis respectivamente.

Foi negociado o genero do Rio Grande, systema platino, de 720 a 780 réis e as carnes velhas de 560 a 680 réis o kilo.

Assembléas geraes.

Estão convocadas as seguintes:

Banco Commercial, para prestação de contas e eleições, ao meio dia de 20.

—Manufactora Fluminense, a 1 hora de 20, geral extraordinaria.

—Empreza de Aguas Gazosas, para prestação de contas, ás 2 horas de 22.

—Companhia Tijuca, para prestação de contas e eleições, ao meio dia de 25.

—Tecidos Mageense, para prestação de contas e eleições, ás 11 horas de 25.

—Seguros Cruzeiro do Sul, para contas e eleições, a 1 hora de 25.

Março:

Seguros Integridade, para contas e eleições, a 1 hora de 1.

—Seguros Brazil, para prestação de contas, a 1 hora de 2.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Cervejaria Brahma, desde já, os juros vencidos e os titulos sorteados.

—Industrial de Celluloso, o 66º coupon de juros, desde já.

—A. Jannuzzi & C., desde já, o 1º coupon das debentures.

—Cantareira e Viação Fluminense, desde já, o 2º semestre.

—F. Sedas Santa Helena, desde já, os juros das debentures.

—Industrial de Valença, desde já, o primeiro coupon das debentures.

—Loterias Nacionaes, os juros do trimestre e o capital do emprestimo em resgate, desde já.

—Carris Urbanos, os juros das debentures, desde já.

—Esperança Maritima, desde já, os juros vencidos no Lloyd.

—Fab. Santa Rosalia, no Banco Allemão, os juros vencidos.

—Companhia Brazileira de Lacticinios, os juros vencidos, desde já.

—Associação dos Empregados no Commercio, desde já, os juros vencidos.

—Força e Luz de Campos, desde já, os juros do semestre findo.

Dividendos.

Nacional de Seguros Mutuos, distribuição de uma quota dos lucros, correspondente a 38 %, desde já.

—Banco do Brazil, desde já, o 9º dividendo semestral, á razão de 9$ por acção.

—Banco Mercantil, desde já, o 1º dividendo, de 10 % por acção.

—Banco do Commercio, 8$ por acção, desde já.

—Lavoura e Commercio, o 43º dividendo de 6$, desde já.

—Banco Commercial, desde já, o 88º dividendo de 5$ por acção.

—Banco Nacional Brazileiro, desde já, 8$ por acção.

—Conservas Alimenticias, desde já, o ultimo semestre.

—River Plate Bank, 20 % de dividendo, por acção, a pagar.

—Manufactora Fluminense, desde já, o 28º dividendo do semestre findo.

—Tecidos S. Pedro, desde já, o 37º dividendo.

—Tecidos Petropolitana, desde já, o

—Banco dos Funccionarios, desde já, o 39º dividendo.

—Cervejaria Brahma, desde já, o semestre findo.

—Taubaté Industrial, desde já, o 20º dividendo.

—Saneamento do Rio, o semestre findo, á razão de 3$ por acções, desde já.

—Navegação do Amazonas, o 68º dividendo, desde já.

—Cantareira e Viação, o 21º dividendo, até 30.

—Banco Credito Real de Minas Geraes, o 42º dividendo de 8 %, desde já.

—Industrial de Valença, na séde, o 4º dividendo, desde já.

—Melhoramentos no Brazil, 3$500 por acção, desde já.

—America Fabril, o 24º dividendo, desde já.

—Federal de Fundição, desde já, 15 % por acção.

—Tecidos Santa Helena, desde já, o 1º dividendo.

—Tecidos Botafogo, desde já, o 2º semestre.

—S. João da Barra e Campos, a partir de 15, o 46º dividendo.

—*Jornal do Commercio*, o dividendo do semestre findo, desde já.

BOLSA DO RIO DE JANEIRO

RIO, 19 DE FEVEREIRO DE 1911

As cotações são baseadas nas ultimas vendas feitas na hora official da Bolsa

FUNDOS PUBLICOS

	VALOR	PAGAMENTOS		JUROS	COTAÇÃO
Apolices geraes de	1:000$000	Janeiro	1 Janeiro	5 o|o	1:014$000
Apolices geraes, menos de	1:000$000	Janeiro	1 Julho	5 "	1:005$000
Apolices geraes de	1:000$000	Janeiro	1 Janeiro	4 "	—
Emprestimo nacional de 1889	1:000$000	2 Janeiro	1 Abril	4 "	—
Emprestimo nacional de 1889	500$000	1 Julho	1 Outubro	4 "	—
Emprestimo nacional de 1897	1:000$000	2 Janeiro	Julho	6 "	1:006$000
Emprestimo nacional de 1903	1:000$000	2 Janeiro	Julho	5 "	1:015$000
Emprestimo nacional de 1903	500$000	2 Janeiro	Julho	5 "	—
Emprestimo nacional de 1909	1:000$000	1 Abril	1 Outubro	5 "	999$000
Emprestimo nacional de 1910	1:000$000	Janeiro	Julho	3 "	800$000
Emprest. nacional de 1910, menos de	1:000$000	Janeiro	Julho	3 "	—
Emprest. nacional de 1897, ouro	Frs. 500	Janeiro	Julho	4 ½ "	—
Empr. da E. Ferro Federaes de 1908	Frs. 500	Janeiro	Julho	5 "	—
Empr. O. Porto do Recife	—	Janeiro	Julho	6 "	—
Emprestimo municipal	200$000	Janeiro	Julho	6 "	200$000
Emprestimo municipal (nominal)	200$000	1 Abril	1 Outubro	6 "	200$000
Emprestimo municipal de 1906	200$000	1 Abril	1 Outubro	6 "	195$500
Emprest. municipal de 1906 (nom.)	200$000	1 Abril	Outubro	6 "	197$000
Emprestimo municipal de 1909	200$000	Janeiro	Julho	5 "	170$000
Emprestimo municipal	£ 20	Janeiro	Julho	5 "	291$000
Emprestimo municipal (nominal)	£ 20	Janeiro	Julho	5 "	287$000
Emprest. do Est. do Rio de Janeiro	500$000	Janeiro	Julho	6 "	458$000
Emprest. do Rio de Janeiro (nom.)	500$000	Janeiro	Julho	6 "	455$000
Emprest. do Rio de Janeiro (nom.)	100$000	Janeiro	Julho	4 "	90$000
Emprestimo do Estado de Minas	1:000$000	Janeiro	Julho	5 "	910$000
Empr. do Est. de Minas, menos de	1:000$000	Janeiro	Julho	5 "	890$000
Estado de Minas, de 1896	Frs. 500	Janeiro	Julho	5 "	—
Emprestimo do Estado da Bahia	1:000$000	Janeiro	Julho	5 "	800$000
Emprestimo do Estado do Paraná	1:000$000	Janeiro	Julho	7 "	870$000
Empr. do Est. do Paraná, menos de	1:000$000	Janeiro	Julho	7 "	—
Estado do Pará, de £ 20 a	1.000	Janeiro	Julho	5 "	—
Estado do Pará, bonds, £ 20 e	250	Janeiro	Julho	5 "	—
Emprestimo do Est. do Esp. Santo	Frs. 500	Abril	Outubro	5 "	—
Esp. Santo, 200$, 500$ e	1:000$000	Abril	Outubro	6 "	830$000
Esp. Santo, 200$ e	1:000$000	Abril	Outubro	6 "	830$000
Esp. Santo, 500$ e	1:000$000	Abril	Outubro	7 "	920$000
Empr. de Nitheroy, de 1910	200$000	Janeiro	Julho	7 "	196$000
Camara Municipal de Petropolis	200$000	Janeiro	Julho	7 "	150$000
Emprestimo da Prefeit. de Nitheroy	200$000	Janeiro	Julho	7 "	199$000
Empr. da Pref. de Nitheroy (nom.)	200$000	Janeiro	Julho	7 "	194$000

DEBENTURES

	VALOR	VENCIMENTOS		JUROS	COTAÇÃO
America Fabril	200$000	Abril	Outubro	8 o|o	215$000
Brazil Industrial (tecidos)	200$000	Março	Setembro	7 "	208$000
Carioca (tecidos)	200$000	Abril	Outubro	7 "	208$000
Confiança Industrial (tecidos)	200$000	Abril	Outubro	7 "	210$000
Corcovado (tecidos)	200$000	Abril	Outubro	7 "	207$000
Cantareira e Viação Fluminense	200$000	Janeiro	Julho	7 "	209$000
Carris Urbanos	200$000	Janeiro	Julho	7 "	202$000
Carris Urbanos	100$000	Janeiro	Julho	7 "	102$000
Candelaria	200$000	Março	Setembro	8 "	220$000
Docas de Santos	200$000	Janeiro	Julho	6 "	203$000
Ferro Carril do Jardim Botanico	200$000	Janeiro	Julho	7 "	215$000
F. C. do Jardim Botanico (2ª serie)	200$000	Janeiro	Julho	7 "	210$000
Juiz de Fóra a Piau (Estr. de Fer.)	200$000	Janeiro	Julho	7 "	210$000
Jornal do Commercio	200$000	Janeiro	Julho	7 "	202$000
Loterias Nacionaes do Brazil	200$000	Janeiro	Julho	12 "	204$000
Mercado Municip. do Rio de Janeiro	200$000	Abril	Outubro	8 "	199$000
Manufactora Fluminense	200$000	Abril	Outubro	7 "	200$000
Mageense (tecidos)	200$000	Junho	Dezembro	8 "	206$000
Ordem de S. Bento	200$000	Janeiro	Julho	8 "	205$000
Assucareira	200$000	Janeiro	Julho	8 "	10$000
Agricola e Lavoura de Valença	200$000	Janeiro	Julho	6 "	—
Brazil Agricola	200$000	Janeiro	Julho	7 ½	—
E. F. de Therezopolis	200$000	—	—	8 "	200$000
E. F. Vicinal Rio Preto	200$000	Janeiro	Julho	8 "	—
E. F. Victoria a Minas	Frs. 500	Maio	Novembro	5 "	160$000
E. F. Victoria a Minas	Frs. 500	Abril	Outubro	5 "	160$000
Emp. Esperança Maritima	200$000	Junho	Dezembro	8 "	180$000
Comp. Navegação Rio de Janeiro	200$000	Março	Setembro	8 "	108$500
Tecidos de Botafogo	200$000	Janeiro	Julho	8 "	220$000
Fabril Paulistana	200$000	Janeiro	Julho	8 "	202$000
Fabril S. Joaquim	200$000	Abril	Outubro	8 "	190$000
Industrial Mineira	200$000	Maio	Novembro	7 "	204$000
Industrial de S. Paulo	200$000	Janeiro	Julho	8 "	180$000
Tecidos de Juta	200$000	Janeiro	Julho	8 "	—
Tecidos Santo Aleixo	200$000	Abril	Outubro	8 "	200$000
Idem (2ª serie)	200$000	Março	Setembro	8 "	206$000
Tecidos Petropolitana	150$000	Janeiro	Julho	8 "	193$000
S. Bernardo Fabril	200$000	Maio	Novembro	8 "	200$000
Tecidos S. Felix	200$000	Maio	Novembro	8 "	200$000
Santa Helena	200$000	Janeiro	Julho	8 "	204$000
S. Pedro de Alcantara	200$000	Maio	Novembro	8 "	208$000
Ass. dos Empregados no Commercio	50$000	Janeiro	Julho	8 "	52$000
Antonio Jannuzzi, Filhos & C.	200$000	Janeiro	Julho	8 "	202$000
B. Lacticinios	200$000	Janeiro	Julho	6 "	196$000
Cervejaria Brahma	200$000	Junho	Dezembro	8 "	204$000
N. S. Rosario e S. Benedicto	200$000	Janeiro	Julho	8 "	206$000
Idem (2ª serie)	200$000	Janeiro	Julho	8 "	206$000
Ordem da Penitencia	200$000	Setembro	Março	8 "	215$000
Ordem do Carmo	200$000	Abril	Outubro	8 "	220$000
Ordem de S. Francisco de Paula	200$000	Janeiro	Julho	8 "	215$000
Idem	200$000	Abril	Outubro	8 "	215$000
Ordem Carmelitana	200$000	Março	Setembro	8 "	205$500
E. Central do Quissamã	200$000	Março	Setembro	7 "	80$000
Comp. Edificadora	200$000	Janeiro	Julho	8 "	—
Comp. Melhor. de Pernambuco	Frs. 500	Janeiro	Julho	5 "	55$000
Comp. Graphica Paulista	100$000	Março	Setembro	8 "	90$500
Comp. Industrial de Celluloso	200$000	Janeiro	Julho	8 "	192$000
Jornal do Brazil	200$000	Janeiro	Julho	8 "	192$000
O Paiz	1:000$000	Janeiro	Julho	7 "	900$000
Idem	£ 20	Janeiro	Julho	5 "	650$000
A Noticia	[illegible]	Junho	Dezembro	8 "	—
Comp. Luz Stearica	200$000	Junho	Dezembro	7 "	200$000
Comp. de Loterias Nacionaes	200$000	Jan. Abril	Jul. Out.	12 "	200$000
Comp. Manufactora Progresso	200$000	Abril	Outubro	8 "	200$000
Comp. de Materiaes de Construcção	200$000	Janeiro	Julho	7 "	200$000
Comp. Petropolitana	200$000	Março	Setembro	8 "	190$000
Comp. Poços de Caldas	100$000	Maio	Novembro	10 "	87$000
Trajano de Medeiros & C.	200$000	Fevereiro	Agosto	8 "	195$000
Comp. Transporte e Carragem	200$000	Maio	Novembro	7 "	205$000
Estado de Minas Geraes	Frs. 500	Janeiro	Julho	4 ½ "	—

LETRAS HYPOTHECARIAS

	VALOR	PAGAMENTOS		JUROS	COTAÇÃO
Banco de Credito Real de Minas	100$000	Maio	1 Novembro	6 "	85$000
Banco de Credito Real de Minas	100$000	Abril	Outubro	7 "	105$000
Banco de Credito Real de S. Paulo	100$000	1 Abril	1 Outubro	6 "	95$000
Banco de C. Rural e Internacional	100$000	Abril	1 Outubro	7 "	90$000
Banco do Estado do Rio de Janeiro	100$000	Abril	Outubro	6 "	—
Banco Hypothecario do Brazil	100$000	Abril	Outubro	6 "	60$000

ACÇÕES

Bancos:

	VALOR	ENTRADA	ULTIMO DIVIDENDO			COTAÇÃO
Agricola	200$000	80$000	—	Julho	1893	—
Brazil	200$000	200$000	9$000	Janeiro	1911	205$000
Commercial do Rio de Janeiro	100$000	100$000	5$000	Janeiro	1911	105$500
Commercio	200$000	200$000	8$000	Janeiro	1911	170$000
Constructor	200$000	100$000	5$000	Julho	1910	97$000
Credito de Minas Geraes	200$000	200$000	8 o|o	Janeiro	1911	119$000
Funccionarios Publicos	50$000	50$000	3$000	Janeiro	1911	50$000
Hypothecario do Brazil	200$000	100$000	1$000	Março	1909	120$000
Iniciador de Melhoramentos	100$000	100$000	1$100	Janeiro	1895	[illegible]
Lavoura do Commercio	200$000	200$000	6$000	Janeiro	1911	135$000
Metropolitana do Brazil	100$000	100$000	—	—	—	4$000
Nacional	200$000	200$000	8$000	Janeiro	1911	160$000
Rural e Internacional	200$000	200$000	5$000	Janeiro	1911	120$000
Brazilianische Bank, marcos 1.000	1.000	1.000	10 o|o	Novem.	1910	—
Brazil Norte e America	70$000	70$000	2$000	Agosto	1892	—
British of South America	£ 20	£ 10	26 sch.	Dezem.	1909	—
Italiano	200$000	200$000	—	—	—	—
Credito R. Internacional	200$000	200$000	5$000	Janeiro	1911	129$000
B. Esp. del Rio della Plata	Frs. 500	125 frs.	12 o|o	—	—	—
Funccionarios Publicos	50$000	50$000	3$000	Janeiro	1911	56$000
London Bank	£ 20	£ 10	15 o|o	Janeiro	1909	—
London & River Plate	£ 25	£ 15	8 o|o	Março	1909	—
Mercantil	200$000	200$000	10 o|o	Janeiro	1911	216$000

Estradas de ferro:

	VALOR	ENTRADA	ULTIMO DIVIDENDO			COTAÇÃO
Juiz de Fóra ao Piau	200$000	200$000	—	—	—	180$000
Leopoldina Railway	£ 10	100$000	4$444	Julho	1910	—
Minas de São Jeronymo	100$000	100$000	1$000	Março	1904	25$000
Rede Sul-Mineira	200$000	200$000	—	—	—	75$500
Victoria a Minas	fr. 500	500 frs.	6$770	Julho	1909	72$000
Araraquara	200$000	200$000	—	—	—	130$000
Sousa Manhuassú	200$000	200$000	—	—	—	—
Goyaz	Frs. 500	500 frs.	—	—	—	56$000
Leopoldina	£ 10	£ 10	6 ½ sc.	Julho	1910	106$000

Seguros:

	VALOR	ENTRADA	ULTIMO DIVIDENDO			COTAÇÃO
Argos Fluminense	1:000$000	500$000	25$000	Janeiro	1911	700$000
Brazil	100$000	40$000	1$000	Julho	1909	26$000
Confiança	200$000	50$000	3$000	Janeiro	1911	50$000
Garantia	1:000$000	200$000	10$000	Janeiro	1911	215$000
Indemnizadora	100$000	40$000	2$000	Janeiro	1911	32$000
Integridade	200$000	50$000	2$000	Janeiro	1911	45$000
Lloyd Americano	200$000	50$000	1$500	Julho	1907	8$000
Minerva	100$000	60$000	1$200	Julho	1907	8$000
Previdente	500$000	200$000	10$000	Janeiro	1911	400$000
Sul America	100$000	100$000	5$000	Maio	1910	250$000
União dos Varegistas	200$000	50$000	4$000	Janeiro	1911	56$000
União dos Proprietarios	100$000	50$000	3$000	Janeiro	1911	60$000

Tecidos e fiação:

	VALOR	ENTRADA	ULTIMO DIVIDEND.			COTAÇÃO
Alliança	200$000	200$000	12$000	Janeiro	1911	285$000
America Fabril	200$000	200$000	12$000	Julho	1910	328$000
Brazil Industrial	200$000	200$000	10$000	Janeiro	1911	260$000
Cometa	200$000	200$000	10$000	Janeiro	1911	275$000
Carioca	200$000	200$000	10$000	Janeiro	1911	275$000
Confiança Industrial	200$000	200$000	8$000	Janeiro	1911	200$000
Corcovado	200$000	200$000	8$000	Janeiro	1911	220$000
Fabril Paulistana	200$000	200$000	6$000	Março	1908	140$000
Industrial Mineira	200$000	200$000	2$000	Julho	1910	216$000
Manufactora Fluminense	200$000	200$000	6$000	Janeiro	1911	130$000
Mageense	200$000	200$000	5$000	Julho	1910	128$000
Petropolitana	200$000	200$000	13$000	Julho	1910	251$000
Progresso Industrial do Brazil	200$000	200$000	12$000	Janeiro	1911	280$000
S. Pedro de Alcantara	200$000	200$000	2$500	Setem.	1897	135$000
S. Felix	100$000	100$000	9$000	Janeiro	1908	25$000
S. Joaquim	200$000	200$000	6$000	Agosto	1910	105$000
Victoria (Fabrica de Meias)	200$000	200$000	4$000	Fevereiro	1908	125$000
Botafogo	200$000	200$000	8$000	Julho	1910	220$000
D. Isabel	200$000	200$000	40$000	Janeiro	1909	—
Esperança	200$000	200$000	—	—	—	200$000
Industrial Campista	200$000	200$000	20$000	Fever.	1911	210$000
Industrial de S. Paulo	100$000	100$000	—	Fever.	1910	145$000
Linho de Sapopemba	200$000	200$000	—	—	—	300$000
Nacional de Juta	200$000	200$000	8$000	Janeiro	1911	145$000
Santo Aleixo	200$000	200$000	4$000	Julho	1908	150$000

Carris:

	VALOR	ENTRADA	ULTIMO DIVIDENDO			COTAÇÃO
Jardim Botanico	200$000	200$000	3$500	Novem.	1910	209$000
Jardim Botanico	200$000	120$000	2$100	Novem.	1910	125$000
Jacarépaguá	200$000	200$000	14$000	Maio	1910	215$000
Pernambuco	100$000	100$000	4$000	Abril	1907	[illegible]
S. Christovão	200$000	200$000	5$000	Janeiro	1910	157$000
C. Urbanos	200$000	200$000	5 o|o	Janeiro	1910	157$000
Villa Isabel	200$000	200$000	5 o|o	Janeiro	1910	150$000

Navegação:

	VALOR	ENTRADA	ULTIMO DIVIDENDO			COTAÇÃO
Esperança Maritima	200$000	200$000	8$000	Janeiro	1909	—
Cantareira e Viação Fluminense	200$000	200$000	4$000	Janeiro	1911	150$000
S. João da Barra e Campos	200$000	80$500	10$000	Julho	1910	125$000
Commercio e Navegação	100$000	100$000	—	—	—	31$000

Diversas:

	VALOR	ENTRADA	ULTIMO DIVIDENDO			COTAÇÃO
Acidos	200$000	100$000	10 o|o	Janeiro	1911	152$000
Agricola de Juiz de Fóra	200$000	200$000	—	—	—	[illegible]
Construcções Civis	100$000	100$000	—	—	—	65$000
Centros Pastoris do Brazil	30$000	30$000	1$000	Fever.	1906	17$000
Docas de Santos	200$000	200$000	12$000	Janeiro	1911	370$000
Empreza de Terras e Colonização	40$000	40$000	—	—	—	9$500
Geral de Melhoram. no Maranhão	100$000	100$000	3$000	Março	1910	38$000
Cessionaria das Docas da Bahia	200$000	100$000	3$500	Janeiro	1910	39$000
Industrial de Melhoram. no Brazil	100$000	100$000	3$500	Janeiro	1911	130$000
Loterias do Estado da Bahia	25$000	25$000	—	—	—	—
Loterias Nacionaes do Brazil	50$000	50$000	—	—	—	47$000
Luz Stearica	200$000	200$000	3 o|o	Janeiro	1911	160$000
Manufactora de Cons. Alimenticias	200$000	200$000	9$000	Janeiro	1911	160$000
Mercado Munic. do Rio de Janeiro	200$000	200$000	—	—	—	120$000
Carruagens	100$000	100$000	8 o|o	Janeiro	1911	82$000
Aguas Gazosas	100$000	100$000	—	—	—	60$000
Brazileira de Energia Electrica	200$000	200$000	—	—	—	215$000
Brazileira de Lacticinios	200$000	200$000	—	—	—	200$000
Casa Colombo	1:000$000	1:000$	8 o|o	Setem.	1910	1:026$000
Cervejaria Brahma	200$000	200$000	10$000	Janeiro	1911	240$000
Cortume de Santa Cruz	200$000	200$000	—	—	—	215$000
Editora do Brazil	Frs. 500	500 frs.	—	—	—	370$000
Fundição Federal	100$000	100$000	15 o|o	Janeiro	1910	—
Gazeta de Noticias	200$000	200$000	4$000	Fever.	1900	—
O Paiz	1:000$000	1:000$	—	—	—	—
Gazeta Commercial Financeira	50$000	50$000	—	—	—	—
Jornal do Brazil	100$000	100$000	—	—	—	—
Melhoramentos de Pernambuco	200$000	200$000	—	—	—	14$000
Kiosques	1:000$000	1:000$	—	Janeiro	1905	1:000$000
Metropolitana	200$000	140$000	—	Março	1893	165$000
Moinho Fluminense	100$000	100$000	—	—	—	125$500
Nacional Mineira	200$000	—	—	—	—	200$000
Valenciana	200$000	200$000	—	—	—	200$000

CENTRO COMMERCIAL DE CEREAES

Cotações semanaes, de accordo com a reforma approvada em assembléa geral de 22 de setembro de 1909

MERCADORIAS	PREÇOS
Arroz nacional, super. (100 kilos)	44$000 a 47$000
Dito nacional, regular (100 kilos)	31$000 a 36$500
Dito idem, do norte (100 kilos)	36$000 a 40$000
Dito idem, do norte, rajado (100 kilos)	23$000 a 24$500
Dito agulha, estrang. (100 kilos)	47$500 a 58$000
Dito inglez (100 kilos)	41$000 a 42$500
Farinha de mandioca de Porto Alegre:	
Especial (100 kilos)	25$000 a 26$000
Fina (100 kilos)	21$500 a 21$000
Peneirada (100 kilos)	17$500 a 18$000
Grossa (100 kilos)	14$000 a 14$500
Farinha de mandioca da Laguna:	
Grossa (100 kilos)	14$000 a 14$500
Feijão preto de Porto Alegre (100 kilos)	32$500 a 33$000
Dito idem da terra (100 kilos)	Não ha
Dito idem de Santa Catharina (100 kilos)	Não ha
Feijão manteiga, nacional (100 kilos)	25$000 a 30$000
Dito enxofre, nacional (100 kilos)	25$000 a 26$000
Dito mulatinho, idem (100 kilos)	28$500 a 29$000
Dito amendoim, nacional (100 kilos)	28$500 a 29$000
Dito bernal, nacional (100 kilos)	25$000 a 25$500
Dito vermelho, idem (100 kilos)	Não ha
Dito de cores diversas (100 kilos)	19$000 a 27$000
Dito branco, estrang. (100 kilos)	39$000 a 40$000
Dito amendoim, idem (100 kilos)	40$000 a 41$000
Dito fradinho, idem (100 kilos)	41$000 a 42$000
Milho amarello, do norte (100 kilos)	Não ha
Dito amarello da terra (100 kilos)	10$800 a 11$200
Dito branco, da terra (100 kilos)	8$000 a 8$500
Canjica (100 kilos)	22$000 a 23$000
Alpista nacional ou estrangeira (100 kilos)	42$000 a 44$000
Farello de trigo (100 ks.)	9$500 a 9$700
Amendoim em casca (100 kilos)	19$000 a 20$000
Favas (100 kilos)	Não ha
Tremoços (100 kilos)	28$000 a 29$000
Ervilhas estrangeiras (100 kilos)	56$000 a 60$000
Fubá de milho (100 kilos)	11$000 a 15$000
Tapioca nacional 100 ks.)	18$000 a 24$000
Polvilho, idem (100 kilos)	26$000 a 28$000
Alfafa, idem (kilo)	$210 a $220
Dita estrangeira (kilo)	$185 a $190
Matte em folha (kilo)	$460 a $600
Batatas nacionaes (kilo)	$180 a $200
Manteiga do sul (kilo)	1$500 a 2$200
Dita de Minas (kilo)	2$200 a 2$500
Carne de porco (kilo)	$460 a $580
Toucinho (kilo)	$740 a $900
Banha de Porto Alegre, lata de 2 kilos (60 kilos)	55$200 a 60$000
Dita idem, lata de 20 kilos (60 kilos)	56$400 a 60$000
Dita da Laguna, lata grande (60 kilos)	56$400 a 58$800
Dita de Itajahy, lata de 2 kilos (60 kilos)	68$000 a 72$000
Dita de Minas, lata de dois kilos (60 kilos)	55$200 a 56$400
Dita idem, lata grande (60 kilos)	55$200 a 55$800
Banha americana em barris (libra)	$820 a $840
Linguas do R. Grande, uma	1$150 a 1$300
Cebolas, idem (cento)	3$000 a 3$500
Vinho idem, pipa	130$000 a 135$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Amsterdam e escalas, pelo paquete hollandez *Zeeland*: varios generos, a Fratelli Martinelli & C.;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete italiano *Minas*: varios generos, a Fratelli Martinelli & C.;

De Santos, pelo paquete allemão *Wurzburg*: café em transito, a Herm. Stoltz & C.;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete italiano *Italia*: varios generos, a Fratelli Martinelli & C.;

De Paraty, pelo paquete nacional *Garcia*: varios generos, a Joaquim Garcia;

De Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itaituba*: varios generos, á Companhia de Navegação Costeira;

De Nova Zelandia, pelo paquete inglez *Ionic*: varios generos, a Wilson Sons & C.;

De Southampton e escalas, pelo paquete inglez *Araguaya*: varios generos, á Mala Real Ingleza.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

Amsterdam e escalas, hollandez *Zeeland*; Buenos Aires e escalas, italianos *Minas* e *Italia*; Santos, allemão *Wurzburg*; Paraty, nacional *Garcia*; Porto Alegre e escalas, nacional *Itaituba*; Nova Zelandia, inglez *Ionic*; Southampton e escalas, inglez *Araguaya*.

Vapores saidos.

Genova e escalas, italianos *Minas* e *Italia*; Buenos Aires e escalas, hollandez *Zeeland*; Cabo Frio, nacional *Garcia*; Rio Grande do Sul e escalas, inglez *Broomount* e nacional *Itaituba*; Galveston, inglez *Saint Fillans*; Santos, inglez *Romney*.

Vapores em viagem.

NOVA YORK, 19.

O paquete *Goyaz*, do Lloyd Brazileiro, saiu hontem para os portos do Brazil.

CEARA', 19.

O paquete *Acre*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje e saiu á tarde, para Cabedello.

CEARA', 19.

O paquete *Bahia*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje pela manhã e saiu á noite para o Recife.

VICTORIA, 19.

O paquete *Olinda*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ao meio-dia, e saiu ás 6 horas da tarde para a Bahia.

RIO GRANDE, 19.

O vapor *Pyrineus*, do Lloyd Brazileiro, saiu hoje para Santos.

IGUAPE, 19.

O paquete *Victoria*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e saiu hontem mesmo para Paranaguá.

NATAL, 19.

O paquete *Brazil*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje e saiu hoje mesmo para o Ceará.

MARANHÃO, 19.

O paquete *Satellite*, do Lloyd Brazileiro, chegado hontem, saiu hoje para o Ceará.

FLORIANOPOLIS, 19.

O paquete *Orion*, do Lloyd Brazileiro, chegado hontem, saiu hoje cedo para Itajahy.

PARAHYBA, 19.

O vapor *Ibapeba*, do Lloyd Brazileiro, chegado hontem, saiu hoje para o Recife.

Vapores esperados.

20 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
21 Portos do sul, *Mayrink*.
21 Genova e escalas, *Indiana*.
21 Nova York, *Tennyson*.
21 Portos do sul, *Itapema*.
21 Portos do norte, *Maranhão*.
22 Rio da Prata, *Pampa*.
22 Portos do sul, *Ibapeba*.
22 Rio da Prata, *Aragon*.
22 Portos do sul, *Itaituba*.
22 Portos do sul, *Pyrineus*.
22 Portos do norte, *Itaucema*.
23 Portos do sul, *Itapuan*.
23 Genova e escalas, *Argentina*.
23 Trieste e escalas, *Laura*.
23 Portos do norte, *Rio*.
24 Liverpool e escalas, *Coronation*.
24 Portos do sul, *Orion*.
25 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
25 Portos do norte, *Bahia*.
25 Santos, *Hohenstaufen*.
25 Rio da Prata, *Mendoza*.
25 Nova York, *Haylewood*.
25 Nova York, *Isle of Lewis*.
26 Genova e escalas, *Umbria*.
26 Rio da Prata, *Lombardia*.
27 Portos do norte, *Acre*.
27 Bordéos e escalas, *Amazone*.
28 Liverpool e escalas, *Oriana*.
28 Genova e escalas, *P. Mafalda*.

MARÇO:

1 Portos do norte, *Satellite*.
1 Rio da Prata, *Cordillère*.
1 Liverpool e escalas, *Calderon*.
2 Liverpool e escalas, *Minas Geraes*.
2 Portos do norte, *Sergipe*.
2 Bremen e escalas, *Aachen*.
2 Santos, *Tennyson*.
2 Santos, *Crefeld*.
2 Callão e escalas, *Oravia*.
3 Genova e escalas, *Sicilia*.
3 Nova York e escalas, *Acre*.
3 Rio da Prata, *Numantia*.
4 Rio da Prata, *K. Wilhelm II*.
5 Trieste e escalas, *Jaling*.
5 Rio da Prata, *Yang-Tsé*.
5 Liverpool e escalas, *Virgil*.
6 Rio da Prata, *Indiana*.
8 Rio da Prata, *Araguaya*.
9 Rio da Prata, *Francesca*.
10 Nova York, *Isle of Lewis*.

Vapores a sair.

20 Londres e escalas, *Ionic*.
20 Rio Doce e escalas, *Carangola*.
20 Viçosa e escalas, *Itapemirim* (4 horas).
20 Rio da Prata, *Araguaya*.
20 Laguna e escalas, *Mayrink*.
20 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
20 Bremen e escalas, *Wurzburg*.
21 Portos do norte, *Itaituba*.
21 Rio da Prata, *Indiana*.
22 Marselha e escalas, *Pampa*.
22 Santos, *Tennyson*.
22 Portos do sul, *Itajubá* (12 horas).
22 Florianopolis e escalas, *Anna*.
22 Southampton e escalas, *Aragon*.
22 Portos do norte, *Mossoró*.
23 Manáos e escalas, *Ceará* (4 horas).
23 Caravellas e escalas, *Marapy* (4 horas).
23 Rio da Prata e escalas, *Jupiter*.
23 Rio da Prata, *Argentina*.
23 Santos, *Aracaty*.
23 Rio da Prata e escalas, *Piratininga*.
24 Caravellas e escalas, *Guanabara*.
24 Victoria e escalas, *Mucury*.
24 Rio da Prata, *Laura*.
25 Hamburgo e esc., *Hohenstaufen* (2 horas).
25 Laguna e escalas, *Mayrink*.
25 Portos do norte, *Maranhão* (10 horas).
25 Portos do Rio Grande, *Mantiqueira*.
25 Portos do sul, *Itapema*.
25 Portos do norte, *Pyrineus*.
25 Amarração e escalas, *Natal*.
25 Genova e escalas, *Mendoza*.
25 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
26 Nova Orleans, *Norman Prince*.
26 Genova e escalas, *Lombardia*.
26 Rio da Prata, *Umbria*.
27 Rio da Prata, *Amazone*.
28 Rio da Prata, *P. Mafalda*.
28 Villa Nova e escalas, *Laguna* (10 horas).
28 Guarabyrassaba e esc., *Victoria* (6 horas).
28 Callão e escalas, *Oriana*.

MARÇO:

1 Bordéos e escalas, *Cordillère*.
2 Liverpool e escalas, *Oravia*.
2 Portos do sul, *Orion* (1 hora).
3 Rio da Prata, *Sicilia*.
3 Nova York, *Tennyson*.
3 Bremen e escalas, *Crefeld*.
3 Hamburgo e escalas, *Numantia*.
4 Hamburgo e escalas, *K. Wilhelm II*.
5 Bordéos, *Yang-Tsé*.
6 Genova e escalas, *Indiana*.
6 Santos, *Virgil*.
8 Southampton e escalas, *Araguaya*.
9 Trieste e escalas, *Francesca*.
9 Hamburgo e escalas, *Habsburg*.
10 Nova York, *Tapajoz*.

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas ante-hontem, pelo vapor *Mantiqueira*, do norte:

Carga de Villa Nova:

Arroz—1.500 saccos a W. Brothers, 150 a Siqueira Veiga e 110 a Thomaz da Silva.

Oleo—90 barris a Costa P. Maia.

Sola—Quatro rolos a W. Brothers.

Borracha—Uma barrica a D. A. Mello.

De Camocim:

Algodão—100 fardos a Siqueira & C.

Sola—10 rolos a Walter Brothers & C.

Chapéos—Um fardo a Jorge Dias.

De Penedo:

Algodão—200 fardos a W. Brothers e 350 ao mesmo.

Arroz—500 saccos a Thomaz da Silva, 404 a W. Brothers, 200 a D. A. Mello, 526 a W. Brothers, 494 a Thomaz da Silva, 128 a W. Brothers e 250 a Zenha Ramos.

Cocos—60 saccos ao mesmo.

De Cabedello:

Assucar—1.000 saccos a G. Rezende.

Algodão—300 fardos a Zenha Ramos e 418 á ordem.

Alcool—15 pipas a Gonçalves Zenha.

Oleo—90 barris a H. Gaffrée.

De Pernambuco:

Assucar—4.428 saccos á ordem e 1.000 a Pereira Almeida.

Algodão—200 fardos á ordem.

Alcool—40 pipas á ordem, 20 a Riodades Cruz, 15 a C. Mattos, 25 a Ferreira Braga e 1.513 a S. Guimarães.

Da Bahia:

Charutos—Duas caixas a C. Fucks, tres a Clausen & C. e 13 a Herm Stoltz & C.

Sapolio—100 caixas a Hasenclever & C.

—Pelo vapor *Itajubá*, do sul:

Carga de Porto Alegre:

Banha—600 caixas á ordem, 100 a Alvaro Barros e 100 a Alvares Pollery.

Farinha—1.000 saccos a Alvares Pollery, 1.698 á ordem, 140 a Guimarães Irmão, 141 a Thomaz da Silva & C. e 24 a Ramalho Torres.

Xarque—228 fardos á ordem.

Uvas—50 caixas á ordem.

Vinho—50 quintos a F. Antunes, 50 a Gaspar Ribeiro, 50 a Oliveira Lopes, 18 a Cruz Braga, cinco caixas ao mesmo, 25 quintos a M. Torres, 25 a Soares Cunha, 50 a B. Santos, 50 a Santos Pereira, 30 a Azevedo Belchior, 25 a Macedo Silva, 25 a Couto & C. e 50 a Coelho Duarte.

Carnes—65 fardos a Thomaz da Silva.

Linguas—20 caixas á ordem.

Uvas—150 caixas a F. Irmão.

Fumo—Seis caixas a J. M. Portugal.

De Pelotas:

Cerveja—25 caixas a Oscar Pires.

Cebolas—100 caixas a Angelino Simões.

Sola—Dois fardos á ordem.

Couros—Um fardo á ordem.

Do Rio Grande:

Xarque—223 fardos a P. Oliveira.

Uvas—116 caixas a J. R. Costa.

Cebolas—15.400 resteas a F. Irmão, 1.700 a Pring Torres, 3.000 a J. R. Costa, 2.150 a Couto & C., 50 caixas e 1.800 resteas a Pring Torres, 50 caixas e 1.500 resteas a Couto & C., 40 caixas e 2.000 resteas aos mesmos.

10.000 resteas a Angelino Simões e 200 caixas a Couto & C.

De Paranaguá:

Taboas—61 amarrados a Viveiros & C. e 447 á Companhia Cervejaria Brahma.

—Pelo vapor *Ternero*, do Rosario e escalas:

Do Rosario:

Alfafa—1.534 fardos a L. Camuyrano.

Trigo—23.419 saccos, com 1.437.000 kilos a John Moore & C. e 7.015 saccos com 50.000 kilos á ordem.

De Montevidéo:

Carneiros—300 a Santos Fontes.

—O vapor *Putney Bridge*, de Sunderland, trouxe carvão, e o vapor *Algeria*, de Genova, não trouxe carga.

AVISOS MARITIMOS

O melhor preventivo

A Emulsão de Scott é o melhor preventivo da tisica. Obra no systema reedificando as celulas que o bacilo destroe.

"Attesto que tenho empregado sempre com resultado a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão dos Srs. Scott & Bowne, em minha clinica.
DR. ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA."
Natal, Rio Grande do Norte."

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

2° tenente Domingos Pereira da Silva

✝ Emilia Magno Pereira da Silva, seus filhos e netos, João Climaco Pereira da Silva, Lydia Pereira da Silva, Luiza Pereira da Silva Araujo, seus filhos e netos participam aos seus parentes e pessoas de sua amisade o fallecimento de seu irmão e tio 2° tenente **DOMINGOS PEREIRA DA SILVA**, cujo enterramento terá logar hoje, ás 4 1/2 horas, no cemiterio de S. João Baptista, saindo o feretro do hospital Central do Exercito, á rua Jockey Club.

Manoel da Costa Cunha Lima

✝ Manoel da Costa Cunha Lima Filho e José Fernandes da Cunha Lima convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa do 30° dia, que, por alma do seu pranteado pai **MANOEL DA COSTA CUNHA LIMA**, fallecido na Parahyba do Norte, mandam celebrar amanhã, terça-feira, 21 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, e por esse acto de religião, desde já manifestam seus agradecimentos.

Luiza Braconnot

✝ Henrique Braconnot e sua familia convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7° dia, que, pela alma de **LUIZA**, mandam rezar hoje, segunda-feira, 20 do corrente, ás 9 1/2 horas, na igreja do Carmo.

ZICA

Maria D. Barbosa Dias

6° mez

✝ Por alma da sempre querida esposa e mãi, seu marido e filhos mandam rezar uma missa, amanhã, terça-feira, 21 do corrente, ás 7 horas, na matriz de Nossa Senhora da Candelaria.

Leonte de Castro Menezes

ACADEMICO DE MEDICINA

✝ Joanna de Castro Menezes e seu filho Clovis, Julia de Castro Menezes, viuva marechal Vasques, mãi, irmão e tias, convidam os demais parentes, amigos e collegas de **LEONTE DE CASTRO MENEZES**, para assistirem á missa de 7° dia, que, em sua intenção, será rezada hoje, segunda-feira, 20 do corrente, ás 9 horas, na igreja de Nossa Senhora da Lampadosa. E por este acto de religião se confessam antecipadamente agradecidos.

Carlos Pereira Guimarães

✝ Carlos Pereira Guimarães Junior, senhora e filhos, Maria Amelia Guimarães, José de Amorim, senhora e filho, Eduardo Pereira Guimarães, senhora, filhos, genro e netos, Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, senhora, filhos, genros, nora e netos, Henrique S. Joppert e senhora, Narciso Joaquim Martins, senhora e filhos, Maria Leopoldina Duarte Guimarães, filhos, genros, nora e netos, Sylvio de Carvalho e senhora e mais parentes agradecem a todos que acompanharam os restos mortaes de seu sempre lembrado pai, sogro, avô, irmão, cunhado, tio, primo e amigo **CARLOS PEREIRA GUIMARÃES** e os convidam para assistir á missa de 7° dia, que será celebrada na matriz da Candelaria, amanhã, terça-feira, 21 do corrente, ás 9 1/2 horas, confessando-se eternamente agradecidos.

EDITAES

O capitão de mar e guerra Estevão Adelino Martins, sub-chefe do estado-maior da armada.

Faço saber ao 2° tenente commissario Raul Nielsen e a todos que puderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento que, não tendo elle comparecido no dia 14 do mez corrente, sendo chamado para o serviço, foi declarado ausente em ordem do dia deste estado-maior, n. 41, de hoje datada, e é chamado por este edital, para que se apresente dentro do prazo de um mez, a contar desta data, sob pena de ser processado á revelia no conselho de investigação pelo crime de deserção. E para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente edital para ser publicado nos jornaes desta capital. Capital Federal, 18 de fevereiro de 1911— **Estevão Adelino Martins**, capitão de mar e guerra sub-chefe do estado-maior da armada.

INSPECTORIA DE PORTOS E COSTAS

De ordem do Sr. contra-almirante inspector de portos e costas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de 15 dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, se receberão propostas para fornecimento de cadernetas-matriculas, livros em branco, chapas de metal e mais artigos de expediente, tudo de accordo com as amostras existentes na mesma inspectoria.

As propostas serão abertas no dia 22, a 1 hora da tarde, em presença dos interessados.

Inspectoria de portos e costas, em 15 de fevereiro de 1911—**S. Guillobel**, assistente.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL
DIRECTORIA GERAL DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director geral do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio de Freitas Bastos requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos ao n. 251, moderno, 67, antigo, da praia do Retiro Saudoso.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar protesto nesta directoria geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 17 de janeiro de 1911. — O chefe.

INSPECTORIA DE MATTAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO, CAÇA E PESCA.

Quinta da Boa Vista

De ordem do Sr. ministro da viação e obras publicas, faço publico que, no dia 6 de março vindouro, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas, nesta inspectoria, propostas para o arrendamento do edificio destinado a um restaurnte, na Quinta da Boa Vista, pelo prazo de tres annos, a quem maiores vantagens offerecer, para um serviço completo desse commercio.

Os proponentes se obrigarão, nas suas propostas, a installar em diversos trechos do parque, designados pela administração, pequenos pavilhões destinados á venda de bebidas, refrescos, sorvetes, etc.

Ao arrendatario será facultado installar diversões no parque, sujeitando-as á approvação da administração.

Para garantia da execução das propostas, os concurrentes depositarão préviamente a caução de 300$, em dinheiro que perderá em favor dos cofres federaes aquelle que, depois de aceita a sua proposta, não assignar o contrato dentro de oito dias do convite para tal fim, e para garantia da execução do contrato o arrendatario depositará a quantia de 3:000$, em dinheiro ou em apolices federaes.

Na concurrencia será decidida, antes da abertura das propostas, a idoneidade dos proponentes, que a justificarão, sendo necessarii, no acto de pedir guia para o deposito de 300$, acima referido.

As propostas deverão ser escriptas com clareza, sem entrelinhas, ou rasuras, competentemente selladas, inclusive qualquer documento annexo, sendo com cada uma exhibido o conhecimento do mesmo deposito de 300$000.

Para explicações mais completas, os proponentes podem se dirigir a esta Inspectoria.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, 4 de fevereiro de 1911.— Julio Furtado.

DECLARAÇÕES

JOCKEY CLUB

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral ordinaria, conforme preceituam os nossos estatutos em seu artigo 28 e paragrapho unico, quarta-feira, 22 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, para discussão do relatorio, balanço, prestação de contas, parecer do conselho fiscal e eleição da directoria.

A' disposição dos Srs. socios estão, na secretaria desta sociedade os exemplares do relatorio e demais annexos, concernentes aos trabalhos sociaes de 1910.

Secretaria do Jockey Club, 17 de fevereiro de 1911—A. DE FREITAS, secretario.

Sociedade Brazileira de Beneficencia

De ordem do Sr. Dr. presidente, são convocados os socios quites de suas mensalidades para a assembléa geral, do dia 21 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, afim de ouvirem a leitura do parecer da commissão de exame de contas, sobre o relatorio de 1910 e elegerem a nova directoria para o biennio de 1911—1912.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1911 — O secretario, Dr. GOMES DE PAIVA.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

CHAMADA DE CAPITAL

Os Srs. accionistas são convidados a realizar em 15 de março proximo a 1ª entrada de 10 o/o, ou 20$, por acção, na thesouraria deste banco, nas agencias do Banco do Brazil, em Manáos, Belem e Santos, e na sêde e agencias do Banco de Credito Real de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1911 — JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA, presidente.

DERBY CLUB

Arrendamento dos botequins do prado

A directoria receberá propostas em carta fechada, que serão abertas no dia 25 do corrente, ao meio dia, para o arrendamento dos botequins durante a estação sportiva do corrente anno, a iniciar-se em abril proximo futuro.

As condições que servem de base ás propostas, inclusive a tabella de preços approvada pela directoria, bem como quaesquer outras informações, encontrarão os Srs. concurrentes na sêde da secretaria, á praça Tiradentes n. 12, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Rio, 11 de fevereiro de 1911— APOLLINARIO G. DE CARVALHO, 1° secretario.

THE LEOPOLDINA RAILWAY

RAMAL DE MAR DE HESPANHA

Horario provisorio dos trens mixtos a vigorar de 22 de fevereiro

Aos domingos, segundas, terças, quartas e sextas

Estações	Cheg.	Part.
	A. M.	A. M.
M. de Hespanha	—	10.50
E. Pinto	11.12	11.16
Uricana	11.29	11.33
S. Pedro	11.50	—
	P. M.	P. M.
S. Pedro	—	3.19
Uricana	3.37	3.41
E. Pinto	3.54	3.58
M. de Hespanha	4.20	—

A's quintas e sabbados

Estações	Cheg.	Part.
	A. M.	A. M.
M. de Hespanha	—	5.20
E. Pinto	5.42	5.46
Uricana	5.59	6.03
S. Pedro	6.30	—
	A. M.	A. M.
S. Pedro	—	7.10
Uricana	7.37	7.41
E. Pinto	7.54	7.58
M. de Hespanha	8.20	—
	P. M.	P. M.
M. de Hespanha	—	3.50
E. Pinto	4.12	4.16
Uricana	4.29	4.33
S. Pedro	5.00	—
	P. M.	P. M.
S. Pedro	—	5.30
Uricana	5.57	6.01
E. Pinto	6.14	6.18
M. de Hespanha	6.40	—

Rio, 18 de fevereiro de 1911—A. H. A. KNOX LITTLE, sup. geral.

DERBY CLUB

Arrendamento do capinzal do prado

A directoria receberá propostas em carta fechada, que serão abertas no dia 25 do corrente, ao meio dia, para o arrendamento do capinzal do prado, de accordo com as condições que se acham na secretaria á disposição dos Srs. concurrentes, á praça Tiradentes n. 12, das 11 horas da manhã, ás 3 da tarde.

Rio, 11 de fevereiro de 1911— APOLLINARIO G. CARVALHO, 1° secretario.

ANNUNCIOS

20$000

ALUGA-SE um commodo, com vista para o mar; na chacara da rua do Pinto n. 56, antigo, proximo á rua da America.

25$000

ALUGAM-SE salas a casaes, tendo cozinhas separadas, grande terreno; na rua Caminho do Morro n. 3, bonds de 100 réis á porta, do Rio Comprido.

ALUGA-SE um quarto, com todas as commodidades; na rua Léste numero 43, moderno.

30$000

ALUGAM-SE bons commodos, arejados; na Praia Formosa n. 253, moderno, Villa Guarany.

ALUGA-SE um bom commodo, a uma senhora só e de respeito; na rua de S. Francisco Xavier n. 423, casa n. 17.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia, a rapaz solteiro; na rua de S. Leopoldo n. 216.

ALUGAM-SE commodos arejados; á rua Cassiano n. 47, Gloria.

ALUGA-SE um commodo, com cozinha, independente; na chacara da rua do Pinto n. 56, antigo, proximo á rua da America.

40$000

ALUGA-SE um aposento, em casa de duas senhoras, onde não ha outros hospedes; na rua da Passagem numero 239, bonds do Leme e Tunel Novo, á porta.

ALUGAM-SE salas a casaes, tendo cozinhas separadas, logar de socego, tendo bonito jardim e muita limpeza; na rua Caminho do Morro n. 37, com bonds á porta de 100 réis, linha Rio Comprido.

ALUGAM-SE salas a casaes, na casa nova da rua Aristides Lobo numero 180, tendo lindo jardim e muita limpeza, logar socegado e com bonds á porta, de 100 réis, linha Rio Comprido.

45$000

No dia 17 desoccupou-se uma casinha, com dois quartos, uma sala e cozinha, á rua Braulio Cordeiro n. 59 (avenida), Riachuelo; tome-se, porém, o trem da linha Auxiliar, estação Heredia de Sá.

50$000

ALUGA-SE um quarto de frente; na rua da Misericordia n. 6, 1° andar.

ALUGAM-SE dois bons quartos, com janelas, juntos ou separados, a casal sem filhos ou a moços do commercio; na rua Frei Caneca n. 63, sobrado.

ALUGA-SE um commodo, espaçoso e bem claro, em casa de familia respeitavel, a uma senhora viuva ou a casal sem filhos; na rua Aguiar numero 48, proximo ao largo de Segunda-feira.

ALUGA-SE um bom quarto, a um moço respeitavel, mobilado; na rua da Lapa n. 26, sobrado, casa de familia.

ALUGA-SE um esplendido quarto, com janela, luz e todo conforto, com ou sem mobilia; na rua Haddock Lobo n. 36.

55$000

ALUGA-SE uma casinha, tendo sala, quarto, cozinha e quintal, para um casal; rua D. Anna Nery n. 27.

ALUGA-SE um commodo independente, a um casal, ou moços solteiros; na rua José de Alencar n. 16, proximo á rua Frei Caneca; trata-se na rua do Ouvidor n. 182.

ALUGAM-SE bons aposentos, perto das fabricas Carioca e Corcovado, com grande chacara e rio com agua corrente; trata-se na rua Lopes Quintas n. 88, com o Sr. João Constantino.

60$000

ALUGA-SE um quarto, mobilado, na rua Sete de Setembro n. 165.

ALUGAM-SE, na rua Nazario n. 38 (estação do S. Francisco Xavier), em casa de um casal sem filhos e de todo o respeito, a outro nas mesmas condições (prefere-se de idade) uma sala e um quarto de frente, com direito á cozinha e gaz.

ALUGA-SE metade do 2° andar do predio da travessa D. Manoel n. 24; póde-se ver; trata-se na rua da Misericordia n. 41, pharmacia.

ALUGA-SE magnifico commodo de frente; na rua Evaristo da Veiga numero 130, antiga pensão D. Maria.

ALUGA-SE magnifica sala, muito arejada; na antiga pensão D. Maria, na rua Evaristo da Veiga n. 130.

70$000

ALUGA-SE, a moços do commercio, uma boa sala de frente, com entrada independente; na rua Evaristo da Veiga n. 133, sobrado, esquina da de Maranguape.

ALUGA-SE uma boa sala, com sacadas, completamente independente, em casa de familia, a pessoa de respeito; na rua dos Andradas n. 85, 2° andar.

ALUGAM-SE boas salas de frente, a rapazes ou a casal sem filhos; na avenida Mem de Sá n. 88, Lapa.

ALUGA-SE uma esplendida sala com sacadas, completamente independente, a pessoa de respeito, em casa de familia; na rua dos Andradas n. 85, 2° andar.

80$000

ALUGA-SE um commodo, limpo, mobilia nova, conforto completo, a cavalheiros ou a casal sem filhos; na rua da Misericordia n. 2, 2° andar; não é pensão, casa de cavalheiro só.

ALUGAM-SE uma sala e alcova de frente de rua, com duas janelas e porta com direito á casa toda e quintal, a um casal sem filhos; na rua Viscondessa de Pirassinunga n. 5, moderno, no Estacio de Sá.

ALUGA-SE um quarto mobilado, a um casal sem filhos ou a empregado no commercio; na rua Catumby numero 32.

ALUGA-SE uma sala a um senhor de tratamento; na rua Senador Dantas n. 29.

ALUGA-SE uma casa, com duas salas, tres quartos e cozinha; na rua Vinte e Um de Abril n. 39, estação Dr. Frontin; exige-se fiador.

ALUGA-SE, em casa de familia respeitavel, um chalet limpo, com dois quartos e uma sala, a pessoa de tratamento; rua Itapirú n. 109, antigo, e 269, moderno.

81$000

ALUGA-SE uma casa nova, com dois quartos, uma sala, boa cozinha, quintal murado, illuminada a luz electrica, com bonds á porta; as chaves estão na rua Barão do Bom Retiro n. 230, onde se trata, bonds de Villa Isabel e Engenho Novo.

90$000

ALUGA-SE uma loja, na travessa Costa Velho n. 14, perto do mercado novo; as chaves estão no 2° andar.

100$000

ALUGAM-SE uma sala e um quarto, a casal; na rua Frei Caneca numero 285, sobrado.

ALUGA-SE o predio da rua de S. Leopoldo n. 201, tendo tres quartos, duas salas, cozinha e quintal; está em pinturas, e trata-se no largo de S. Francisco de Paula n. 6, armazem.

105$000

ALUGA-SE, na rua General Polydoro n. 20, avenida, a casa n. 2, tendo duas salas, dois quartos, cozinha, quintal e banheiro; informa-se no n. 4.

110$000

ALUGA-SE o predio da rua de Dona Minervina n. 26 tendo duas salas, dois quartos e quintal; as chaves estão na venda da esquina da rua Conselheiro Pereira Franco.

ALUGA-SE o pavimento superior do predio sito á rua Dr. Ferreira de Araujo n. 122, com duas salas, quatro quartos e mais dependencias necessarias; as chaves estão na mesma, e trata-se na rua Paraná n. 17.

120$000

ALUGA-SE uma linda saleta de frente, com duas janelas, muito clara, com pensão, em casa de familia; na avenida Gomes Freire n. 122, sobrado.

ALUGA-SE a casa da rua Paim Pamplona n. 92, estação do Sampaio, com tres quartos, duas salas, cozinha, tanque e terreno

130$000

ALUGA-SE o predio da rua da Harmonia n. 93, com quatro quartos, duas salas, quintal e cozinha; as chaves estão defronte, no n. 96, onde se trata, ou na rua do Rosario n. 120, sobrado, com o Sr. Moraes Junior.

ALUGAM-SE uma boa sala e alcova de frente, com tres sacadas, em ponto muito central; na rua do Lavradio n. 93.

ALUGA-SE o predio da rua Miguel de Frias n. 26, proprio para negocio; as chaves estão na pharmacia, e trata-se na rua Colina n. 51.

ALUGA-SE a casa da travessa Ayres Pinto n. 19, forrada e pintada de novo; as chaves estão na venda da esquina.

140$000

ALUGA-SE o predio da rua Jannuzzi n. 11, com dois pavimentos e bons commodos; as chaves estão no açougue da praia de S. Christovão n. 179; trata-se na rua 1° de Março n. 51, sobrado, das 11 ás 3 horas.

ALUGA-SE o predio da rua Bahia n. 8, todo pintado e forrado, com tres quartos, porão, quintal, etc.; as chaves estão na venda da esquina da rua Matto Grosso e Chaves Faria, em São Christovão, e trata-se na rua da Misericordia n. 41, pharmacia.

150$000

ALUGA-SE um optimo commodo, mobilia nova, frente para o mar, com conforto completo, a cavalheiro ou a casal sem filhos; na rua da Misericordia n. 2, 2° andar; não é pensão, casa de cavalheiro só.

ALUGAM-SE, na rua dos Voluntarios da Patria n. 34, bons commodos mobilados, com pensão, a familias e rapazes de tratamento.

ALUGA-SE o predio novo da rua Campos Salles n. 85; as chaves estão na rua Maris e Barros n. 258, onde se trata.

ALUGA-SE o excellente predio da rua Victor Meirelles n. 104, estação do Riachuelo; as chaves estão no estabulo junto; trata-se na praça da Republica n. 225, loja de ferragens e louças.

ALUGA-SE a casa da rua Zeferino n. 90, bond de José Bonifacio, tem quatro quartos, tres salas, cozinha, despensa, abundancia de agua, banho de chuveiro, etc.; todos os commodos são espaçosos e muito arejados; trata-se na mesma.

160$000

ALUGA-SE a boa casa da rua Costa Bastos n. 38 B, antigo 30 B; as chaves estão no vizinho; trata-se na rua do Riachuelo n. 219.

162$000

ALUGA-SE a casa da rua Pinheiro Guimarães n. 48, Botafogo, com duas salas, dois quartos, copa, cozinha, banheiro e bom quintal; as chaves estão no n. 52, e trata-se na rua Silva Monel n. 229.

172$000

ALUGA-SE o predio novo, á rua da Assumpção n. 45, com tres quartos, jardim na frente, luz electrica, etc.; trata-se na rua Bambina n. 36, moderno.

180$000

ALUGA-SE o predio n. 23 da rua Fernandes, dois minutos da estação do Engenho Novo, com boas accommodações para familia, tendo grande terreno com capinzal, gallinheiro, etc.; as chaves estão na casa proxima, onde se informa.

ALUGA-SE o predio novo, com tres quartos, duas salas, cozinha, despensa e terraço, sito á travessa de S. Salvador n. 40, Haddock Lobo; as chaves estão no n. 42, e trata-se na travessa de S. Francisco de Paula n. 38, com o Sr. A. Gomes.

ALUGA-SE um sobrado, tendo tres quartos, tres salas, grande cozinha e um grande quintal com arvores fructiferas; na rua Leste n. 25, bonds de 100 réis á porta; as chaves estão na rua Aristides Lobo n. 180, Rio Comprido.

190$000

ALUGA-SE a casa propria para negocio da rua Senhor Mattosinhos n. 90; as chaves estão na venda da esquina, e trata-se na rua Collina numero 51.

200$000

ALUGA-SE a confortavel casa da travessa de S. Salvador n. 25; as chaves estão na rua Haddock Lobo numero 391, e trata-se na rua Municipal n. 13.

ALUGA-SE a casa da rua Alice n. 79; as chaves estão no n. 83, e trata-se com o Sr. Eduardo Susseknid, á rua Visconde de Inhauma n. 84, sobrado.

ALUGA-SE a casa da rua Alice n. 79; as chaves estão no n. 83, e trata-se com o Sr. Eduardo Susseknid, á rua Visconde de Inhauma n. 84, sobrado, esquina da Avenida Central.

220$000

ALUGA-SE uma sala, a moços do commercio, no 2º andar do predio da rua Sete de Setembro, esquina da travessa do Ouvidor; trata-se no mesmo, casa de frutas.

ALUGA-SE metade da casa da rua Flack n. 173, antigo 2, um minuto da estação do Riachuelo, forrada e pintada de novo, com direito á cozinha.

ALUGAM-SE uma sala e quarto de frente; na rua Senhor de Mattosinhos n. 46.

230$000

ALUGA-SE o predio de dois pavimentos, tendo o superior cinco quartos; na rua José Hyginio n. 73, e trata-se na rua Conde Bomfim n. 753.

240$000

ALUGA-SE o sobrado da casa da rua da Assembléa n. 22, trata-se á rua Primeiro de Março n. 89, 1º andar, com o Sr. Porto, na sala dos fundos.

250$000

ALUGA-SE, na rua das Laranjeiras n. 292, um sobrado com seis quartos, duas salas, e mais dependencias, completamente novo e com bom terreno; trata-se no n. 402.

ALUGA-SE a casa da rua General Polydoro n. 109.

253$000

ALUGA-SE o esplendido chalet, com mui'os commodos e jardim; á rua Alice n. 42, Laranjeiras; para tratar defronte, no n. 51.

270$000

ALUGA-SE o predio da rua do Passagem n. 112; trata-se na rua do Rosario n. 110.

ALUGA-SE o predio novo da rua Ipanema n. 91, Copacabana; trata-se na rua General Camara n. 30, 1º andar.

280$000

ALUGAM-SE duas casas completamente novas, acabadas de construir, preço 150$ mensaes. As chaves estão no n. 291, da rua das Laranjeiras, onde se tratam.

300$000

ALUGA-SE a casa da rua Delfim n. 43, Botafogo, com accommodações para familia de tratamento, e todas as condições de rigorosa hygiene; trata-se na casa proxima; a casa póde ser mobilada ou não.

ALUGA-SE o predio novo da rua Ipanema (Copacabana) n. 91; tem luz electrica. Trata-se na rua General Camara n. 30, 1º andar.

ALUGA-SE uma casa na rua Miguel de Frias n. 68; trata-se na mesma rua n. 62, sobrado.

320$000

ALUGA-SE o bonito predio, completamente reformado, pintado e forrado de novo, estylo moderno, com boas accommodações para familia de tratamento; na rua Senador Vergueiro n. 237; as chaves estão no mesmo, e trata-se na praia de Botafogo numero 218, moderno.

350$000

ALUGA-SE o predio da rua São Christovão n. 412, moderno, para grande familia; as chaves estão na pharmacia em frente e trata-se na travessa S. Salvador n. 10, moderno, Engenho Velho.

358$500

ALUGA-SE uma magnifico predio para familia de tratamento; á rua das Laranjeiras n. 453; trata-se na rua do Ouvidor n. 80, companhia Sul America.

650$000

ALUGA-SE, com contrato, o grande predio da rua dos Voluntarios da Patria n. 86, com magnificos e espaçosos commodos; está aberto e trata-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, das 11 ás 3 horas.

ALUGA-SE o predio da rua do Aqueducto n. 69, (em Santa Thereza) antigo; as chaves estão no n. 67, antigo, onde se trata.

ALUGAM-SE bons e arejados commodos, perto dos banhos de mar, com ou sem pensão, casa de familia; na rua Ferreira Vianna n. 62, Cattete.

ALUGA-SE uma casa para familia de tratamento, reformada de novo, com quatro quartos, salas de visitas, e jantar, cópa banheiro, e outras dependencias; na ladeira do Gusmão n. 33, S. Christovão. Preço 182$000. Pede-se carta de fiança. As chaves estão na venda, á rua Senador Alencar, esquina da rua General Bruce, e para tratar á rua Bambina n. 140, Botafogo.

ALUGAM-SE sala e quarto mobilados, na pensão familiar Colombo; na praça José Alencar n. 14, Cattete.

PRECISA-SE de um empregado com pratica de balcão e que seja desembaraçado, dando boas informações do seu comportamento; na rua Dr. Manoel Victorino n. 134, armazem, estação do Encantado.

PRECISA-SE de uma criada para todos os serviços, em casa de pequena familia; na rua da Saude n. 223, 2º andar.

VENDEM-SE, compram-se e hypothecam-se bons predios e terrenos; diariamente, de 1 ás 5 da tarde; na rua da Alfandega n. 20, com Figueiredo & C.

PENSÃO, farta e com todo o asseio, dá-se para fóra; aceitam-se pensionistas para mesa de casa de familia; na rua Ferr ira Vianna n. 62, Cattete.

GOTTAS AMARGAS DE CASSAU' E BACCHARIS—Cura as molestias do estomago, figado e intestinos. Primeiro de Março n. 31, deposito.

DENTISTA Dr. C. de Figueiredo, extracções completamente sem dor e outras operações, preços modicos e em prestações, das 8 da manhã ás 9 da noite; á rua do Hospicio n. 222, esquina da rua do Sacramento.

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 53, antigo 37, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

APOLICE PERDIDA

Perdeu-se a apolice da divida publica n. 2.594, do valor nominal de 200$, emittida em 1899, a juro de 5 o|o.

APHODINE DAVID

PILULAS LAXATIVAS

Especifico das Affecções Intestinaes

SOBRE A PRISÃO DE VENTRE

A prisão de ventre é uma affecção tão frequente que o numero dos medicamentos propostos todos os dias para a combater é indiscriptivel. Todos de resto, apresentam o grave inconveniente de se adaptarem com o organismo muito rapidamente. N'estas condições o effeito do medicamento attenua-se e inevitavelmente exige o augmento da dose para obter o resultado. Esta necessidade é um Perigo real para as pessoas obrigadas a recorrer a laxativos porque o intestino começa a irritar-se tornando-se em seguida a prisão de ventre mais renitente do que nunca. N'esta categoria figuram os purgativos salinos, o aloes, a escamonea, a jalapa, a coloquintida, a gomma gutta, que formam a base da maior parte das preparações laxativas. Era, portanto, necessario procurar outros medicamentos para achar o verdadeiro especifico para a prisão do ventre. Não é sufficiente, com effeito, fazer desistir, é preciso mais e sobretudo curar uma affecção que apresenta tão grandes perigos para aquelles que d'ella soffrem. De quantas doenças ella não é o principio!

NOVO MEDICAMENTO PARA A PRISÃO DE VENTRE

Trabalhos anteriores tinham demonstrado que o arbusto BOURDAINE é um *purgativo não drastico, perfeitamente appropriado ás doenças abdominaes e ás affecções hemorrhoidaes, operando mais facilmente e occasionando menos dôres que o rhuibarbo e que a sene*, nos *embaraços gastro-intestinaes*, em certas *perturbações do figado* em que é necessario estimular a funcção biliaria, etc.

As diversas tentativas feitas para utilisar a BOURDAINE na therapeutica ficaram sem successo, em presença da difficuldade experimentada até hoje a conseguir uma preparação que contenha os principios purgativos taes como existem na casca já secca.

Um modo especial de tratamento nos permittiu resolver o problema. A APHODINE DAVID contem todos os principios activos da BOURDAINE, a sua superioridade sobre os medicamentos utilisados até hoje foi claramente constatada no decurso de numerosas experiencias feitas nos hospitaes de Paris.

ACÇÃO THERAPEUTICA DA APHODINE DAVID

A APHODINE DAVID não provoca nem nauseas, nem colicas. Seu emprego pode ser prolongado sem inconveniente até que as funcções se restabeleçam normalmente.

INDICAÇÕES. — A APHODINE DAVID é indicada em todos os casos em que houver *prisão de ventre accidental ou devida á atonia dos intestinos.*

Por seu emprego quantas doenças evitadas! Com effeito, emquanto se faz a digestão, forma-se uma grande quantidade de elementos toxicos. Sua accumulação no organismo, consequencia da prisão de ventre, occasiona; em primeiro logar, a perca do apetite, depois sobrevêem as dôres de cabeça, as vertigens, os embaraços gastricos, as dyspepsias, a hypocondria, as hemorrhoidas, etc. No parecer de certas summidades medicas, a neurasthenia, a appendicite seriam provocadas pelos toxicos não eliminados. Ha pois o maior interesse de livrar o intestino, e para o fazer, nenhum laxativo é comparado á APHODINE DAVID.

DOSE LAXATIVA: Uma a duas pilulas á noite ao deitar e se fôr ainda necessario, uma de manhã ao levantar.

Depositos nas principaes Pharmacias

No *Rio-de-Janeiro*:

DROGARIA ANDRE, 11, Rua Sete de 7bro

EXCITAÇÕES NERVOSAS
DÔRES, ENXAQUECAS, INSOMNIA, VERTIGENS, PALPITAÇÕES, CONVULSÕES DAS CRIANÇAS E TODAS AS MOLESTIAS NERVOSAS
ALLIVIADAS E CURADAS pelo
TRIBROMURETO de A. GIGON
Em pó inalteravel, instantaneamente soluvel no momento de tomal-o n'um liquido qualquer (infusão de tilia, agua assucarada, etc.)
Dosagem facil, conservação indefinida.
Pharmacia do Dr GIGON, 7, R. Coq-Héron, PARIS
e em todas as Pharmacias.

MOVEIS

Vendem-se barato na officina e deposito

LEÃO DE OURO

Camas de casados, escuras ou claras, de 30$ a..........	50$000
Ditas de solteiro, escuras ou claras, de 26$ a..........	45$000
Lavatorios com pedra a 50$ e	60$000
Toilettes, escuros ou claros de 100$ a..........	130$000
Commodas, escuras ou claras, 55$ a..........	65$000
Guarda vestidos, escuros ou claros, 60$ a..........	120$000
Guarda pratos, claros ou escuros, 110$ a..........	130$000
Guarda louças 50$..........	60$000
Mesas elasticas 65$..........	70$000
Cadeiras de canella, 12..........	75$000
Cadeiras austriacas..........	110$000
Cadeiras de balanço..........	40$000
Grupos de sala, nove peças..	140$000
Grupos de sala, estofados...	180$000
Grupos de sala, austriacos...	170$000
Colchões de 4$ a..........	12$000
Colchões de crina, 12$ a....	30$000
Dormitorios, escuros ou claros, cinco peças, 380$ a..	400$000

Grande sortimento de dormitorios, mobilias de sala de visitas, tapetes, apparelhos de "toilette". Toda a nossa fazenda é nova e de boa qualidade e não se vende uma coisa por outra nem se diz—"tinha mas acabou-se". E' ver para crer, no amigo do povo—Rua da Carioca n. 89, antigo n. 85 A, em frente ao largo do Rocio.

NÃO HA MAIS CALVOS NÃO HA MAIS CASPA
NÃO HA MAIS QUEDA DOS CABELLOS
COM O EMPREGO DO MARAVILHOSO
PETROLEO ORIENTAL
BIZET
RIO

Hunyadi János

A MELHOR AGUA PURGATIVA NATURAL

Empregada com o maior exito para combater:

constipação habitual, engorgitamentos chronicos do utero, congestões do figado, dyspepsia acida, obesidade, hemorrhoides, plethora abdominal, etc.

REPUTAÇÃO UNIVERSAL. — EFFEITO SEGURO RAPIDO E SUAVE

Analysada por Liebig, Bunsen, Fresenius e pela Academia de Medicina de Pariz

A'venda em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as falsificações. Cada rotulo traz o nome

ANDREAS SAXLEHNER, BUDAPEST

QUANDO A SR. LAVE SUA ROUPA suas mãos, seu rosto, tome banho ou dê banho nos seus filhos com

SABÃO TINA PERFUMADO

Repare com facilidade amacia a pelle, e a deixa limpa de todas as impurezas.

PREÇO 200 REIS

Em todos os armazens

DEPOSITO

38, Praça Tiradentes, 38

Vinho iodo tannico, phosphatado e glycerinado, de Granado

Excellente apperitivo, tonico e reconstituinte. Recommendado nos engorgitamentos ganglionaes, rachitismo, anemia, fraqueza pulmonar, deformações osseas, lymphatismo, etc.

Peçam o ORICORA

Vendazinha de linho que os livrará em alguns dias dos seus callos, olhos de gallo.

O ORICORA opera sem dôr e está ao alcance de todos.

Faz-se para callos ou olhos de gallo

DAVID et Cie, 197, Rue du Temple, Paris.

Rio-Janeiro: ANDRÉ DE OLIVEIRA, 11, r. Sete de 7bro

COLLEGIO ABILIO
374, Praia de Botafogo, 374
(Casa matriz)
Começam no dia 20 de fevereiro, ás 10 horas da manhã, as provas escriptas dos exames de 2ª epoca.

PRIVILEGIOS
LECLERC & C.°, successores de Jules Géraud, Leclerc & C.°
Rua do Rosario n. 153
Antigo 116
RIO DE JANEIRO
Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

SÓ? E' calvo quem quer. Perde os cabellos quem quer. Tem barba falhada quem quer. Tem caspa quem quer.

PORQUE O PILOGENIO

Faz nascer novos cabellos, impede a sua quéda e extingue completamente a caspa.—Bom e barato.

Em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias e no deposito Drogaria Giffoni—17 RUA 1º DE MARÇO 17—antigo 9

DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS

MATRICARIA DE F. DUTRA

De 3 mezes a 3 annos é que as crianças devem usar a Matricaria de F. Dutra. Todas as mães de familia que derem a Matricaria aos seus filhos durante este periodo podem ficar tranquillas que a dentição se fará sem o menor incidente.

Excellente remedio inoffensivo para a dentição das crianças e cuja efficacia é attestada por mais de 200 medicos brazileiros, este medicamento faz desapparecer os soffrimentos das criancinhas, tornando-as tranquillas, evita as desordens do estomago, corrige as evacuações, cura a febre, as colicas, a insomnia e todas as perturbações da dentição. As crianças que usam a Matricaria não criam vermes e tornam-se alegres, fortes e sadias.

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da capital e do interior. Inventor e fabricante F. DUTRA

Cuidado com as falsificações — Deposito geral do fabricante:

DROGARIA PACHECO

R. DOS ANDRADAS NS. 59 e 65. Rio de Janeiro

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso. Neurasthenia, Excesso de trabalho.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

Deposito geral: CHASSAING y Cie, Paris, 6, avenue Victoria.

COMPETENTE DECLARAÇÃO

O pharmaceutico capitão Oscar Pereira da Silva, chefe do gabinete de chimica do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, membro titular da Academia Nacional de Medicina, etc., etc.

Declaro que, desejando fazer uso pessoal de um preparado que me impedisse uma tenaz quéda do cabello de que estava atacado, adquiri no mercado e analysei préviamente o preparado denominado PETROLEO OLIVIER, fabricado por M. OLIVIER, e verifiquei que na composição chimica não revelava a existencia de substancia alguma que não fosse a da maior conveniencia, e gozando das propriedades therapeuticas mais efficazes.

A applicação que fiz em mim proprio corroborou totalmente o que o referido exame chimico me havia feito prever.

Cidade do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1910.—Capitão pharmaceutico, **Oscar Pereira da Silva.** (Firma reconhecida.)

A' venda em todas as perfumarias e na

A Garrafa Grande

66 RUA DA URUGUAYANA 66

FUMAR CIGARROS "NAVAES"

ESPECIALIDADE Marca Veado A 200 réis

FOLHETIM 230

ANTONIO CONTRERAS

RAINHA E MENDIGA

ROMANCE HISTORICO

VERSÃO DE

CESAR DA SILVA

QUINTA PARTE

Os crimes da inveja

III

ENFERMIDADE SUSPEITA

—Mas notai que a vossa saude deve estar antes de tudo...

—Não; antes de tudo deve estar o cumprimento dos votos que voluntariamente prestei. A minha vida não deve preoccupar-me tanto, pois que antecipadamente fiz o sacrificio della ao tomar parte na expedição.

E prohibiu de tal modo e com tanta energia que se lhe falasse em desistir da sua empreza, nem mesmo por causa da sua saude, que ninguem se atreveu já a fazer-lhe indicações sobre este sentido.

* * *

No dia seguinte o duque achava-se no mesmo estado.

Não peorou, mas tampouco se observou nelle a mais leve melhora.

Contando com as suas forças mais do que devia, o enfermo empenhou-se em abandonar o leito, sendo inuteis todas as reflexões para fazer-lhe desistir do seu proposito.

Em respeito tiveram que transigir.

Apoiado em dois dos seus criados, saiu do camarote e subiu á coberta.

Os seus homens animaram-e ao vel-o.

Haviam corrido as mais contradictorias versões acerca da mysteriosa enfermidade, servindo ellas de origem a toda a especie de commentarios, e não havia quem não estivesse triste e inquieto.

Mas a presença do duque tranquillisou a todos.

Julgaram que já estava bom.

Não obstante, a tranquillidade durou pouco, voltando de novo a inquietação, ainda maior do que antes.

O landgrave estava peior do que todos suppunham. E a prova disso foi que, uma vez sobre a coberta, teve uma vertigem, que foi preciso que o reconduzissem ao camarote.

Quando voltou a si e deu conta do occorrido, exclamou, mais em tom de brincadeira que de inquietação:

— Vamos, vejo que estou peior do que eu pensava!

Mas insistiu em repetir:

— Isto não será nada: curar-me-hei depressa; e já vereis como então me rio dos vossos receios, ainda que os agradeça, pois são, emfim, prova do vosso interesse.

Não era um fingido alarde do seu valor ao falar desta maneira, mas sim expressava sinceramente o que pensava e sentia.

Convencido da nobreza da sua empreza, tinha confiança em Deis, dizendo comsigo:

— Premiará os meus esforços, permittindo-me levar a cabo os meus propositos.

Demais(por que não dizel-o? Confiava tambem em Isabel.

— Certamente — pensava elle — ella rogará por mim a todas as horas, pedindo que não succumba, que não se cumpram os seus sonhos; e, sendo, como é, tão boa, é possivel que as suas petições não sejam ouvidas?

Este racciocinio era falso, como elle mesmo teria comprehendido se houvesse reflexionado nelle.

Se Deus attendesse sempre todas ás supplicas que se lhe dirigem, não succederia nunca, neste mundo, nada do que é causa de dor para os mortaes.

Nos occultos designios entra, ás vezes, sem duvida, o não escutar muitos rogos.

* * *

Aquella mesma manhã, no occasião em queo julgavam ter adormecido, sairam do camarote, os que cuidavam do duque, deixando só o enfermo.

Mas este não dormia; meditava.

Os que sairam, entabolaram ali proximo uma animada conversação, e o landgrave póde ouvir sem grande esforço, o que diziam.

—Vão se confirmando as supposições dos que asseguram que nosso amo foi envenenado — disse um delles. Não se explica de outro modo esta mysteriosa e repentina enfermidade, que ninguem sabe definir.

O duque estremeu e continuou prestando toda a sua attenção.

— E' evidente — accrescentou outro — o duque estava bem, e, de repente, viu-se accommettido de uma doença extranha, ao que parece, incuravel. Isto só póde ser consequencia de um toxico.

— Demais, ha outros motivos mais que fundados, para suppol-o assim, —ajuntou um terceiro.

— Se os ha!...

— Existe alguem interessado em livrar-se do duque...

— E esse alguem é o imperador.

— Está bem claro que lhe tem inveja...

— E as distinções com que a nosso amo tem honrado, não tem sido mais do que o disfarce do seu odio.

Indignado por taes murmurações, Luiz esteve tentado de chamar os que julgava infames calumniadores, para castigal-os como mereciam; mas conteve-se e continuou ouvindo.

Os que falavam, proseguiram deste modo:

— E' sabido que Frederico II tinha decidido desistir da sua empreza, arrostando a excommunhão do papa, e que se o fez foi devido a oppôr-se a isso, resolutamente, o landgrave da Turingia.

— E se o imperador tivesse desistido de partir para a Palestina o duque Luiz teria, prescindindo delle, marchando com os que quizessem seguil-o e tomando o commando da expedição.

— Era precisamente o que o imperador não queria. Por isto animou a embarcar contra as suas intenções e seus desejos.

— Teve inveja da gloria que nosso amo teria podido alcançar para elle só, e por essa razão, talvez no banquete em que e sentou a seu lado, deitasse no seu copo algum veneno que lhe produzirá a morte.

— Isto acreditam muitos.

— E é a verdade; não póde ser outra coisa. Já vereis como, se nosso amo morrer, o que Deus não permitta, o imperador retrocede, desistindo de ir á Palestina. O duque Luiz é o unico obstaculo que se oppõe aos propositos da sua vergonhosa cobardia, e procura livrar-se delle deixando-o em meio.

* * *

O landgrave não quiz ouvir mais.

Aquellas supposições indignavam-no.

Como elle era incapaz de commetter o crime que attribuiam ao imperador, julgava impossivel haver alguem que tivesse coragem para uma maldade tão grande.

Chamou os murmuradores e disse-lhes:

— Ouvi quanto disseram.

Elles inclinaram a cabeça.

— Nem sequer o interesse que na vossa conversação me demonstraram os livra da minha colera.

Quanto ao imperador attribuis uma calumnia. Eu o affirmo, e ai de quem ouse desmentil-o! Não tornem a pôr nunca mais, nos vossos labios, para censural-o, o nome de quem deveis respeitar! Por esta vez passe com a advertencia que vos faço; mas se taes expressões voltam a repetir-se, castigal-os-hei como merecem.

Apesar dessas nobres e energicas palavras, os que as ouviam, não se mostraram tão submissos como outras vezes á autoridade de quem as pronunciava.

Com o maior respeito, um dos presentes replicou, depois de consultar com o olhar os seus companheiros:

— Sentimos, senhor, haver provocado o vosso enfado, e sentimos tambem que ouvisseis o que diziamos, pois isso vos põe ao facto do perigo que correis. Mas visto que nos ouvis, e apesar do vosso enfado augmentar, não podemos nem devemos calar. Todo snós, aqui presentes, sustentamos as nossas accusações contra o imperador.

Era um atrevimento tão inaudito, que Luiz não pôde deixar de perguntar:

— Mas em que vos baseais?

— Nas considerações que sem duvida tereis ouvido tambem.

— São sem fundamento.

— Têm fundamento.

— Como puderam penetrar as intenções do imperador?

— Elle proprio as tem dado a entender.

— Elle?

— Affirmando que, se não fosse por vossa causa, não iria á Palestina.

— Isso nada prova.

—E emfim, senhor, o que nós pensamos, pensam todos, e alguma coisa representa e significa a opinião geral.

—Não é bastante.

—Mas é muito.

—Para formular um juizo tão atrevido, necessitam-se provas.

—Não as temos.

—Mas então...

—Mas á falta de provas, deve ter-se em conta muitas vezes o presentimento

* * *

Não cedeu o duque, apesar da respeitosca energia de seus fieis servidores.

Com menos severidade do que antes, mas com a mesma firmeza, ordenou-lhes:

—Não tornem a falar deste assumpto, senão querem provocar a minha colera. Respeitem o imperador como eu sou o primeiro em respeital-o, e não o calumniem attribuindo-lhe sentimentos de que é incapaz.

Ninguem se atreveu já a replicar-lhe.

Todos se calaram, pensando:

—Oxalá não tenha que arrepender-se da sua excessiva credulidade!

Apesar de quanto disse, procedendo nisto, como em tudo, com a nobreza que lhe era propria, o landgrave sentiu desde então as dolorosas picadas de mortificante aguilhão da duvida.

(Continúa.)

Candida Gonzalez Valverdez

Deseja-se saber o paradeiro de Candida Gonzalez Valverdez Ximenez Salazar (Celia) hespanhola, vinda ha 14 ou 15 annos de Lisboa, para negocios de seu interesse. Quem della tiver noticias e souber a residencia, queira informar por escripto a seu irmão Paulo Salazar — Posta Restante — Santos, certo de que assim terá prestado relevantissimo serviço ao mesmo."

THEATRO CASINO

Praça Tiradentes

Ex-Moulin Rouge, antigo Maison Moderne

Empreza Paschoal Segreto

THE SOUTH AMERICAN TOUR

HOJE Segunda-feira, 20 HOJE

GRANDIOSO ESPECTACULO

SOIRÉE, ás 8 3/4 em ponto

EXITO COLOSSAL DE TODA A TROUPE

Successo sem precedente de

Mme. DEBRIÈGE

Les Dorini — Les Dambray

Cie Max

The Sister Slatter

The Sisters Daria

ZARMO — Celebre malabarista comico.

BREVEMENTE — Importantes estréas.

NO CARNAVAL

4 Importantes bailes á fantasia 4

N. B. — A entrada para o theatro é pela rua Luiz Gama, antiga do Espirito Santo.

Os bilhetes estão á venda na bilheteria do theatro das 10 1/2 em diante.

CINEMA ODEON

Alugam-se films Pathé, Gaumont, Eclair, Cines, Edison, Lubin.

Vendem-se films Gaumont, Eclair, Cines, Lubin, Edison, Eclypse, Pathé.

PROGRAMMA ARTISTICO

Hoje — Matinée e soirée lyrica — Hoje

Audição no auxitophone dos grandes cantores Carusso, Tita Rufo, Abott, Ali Galvani, Adamo Didur, acompanhados pelo

INEXCEDIVEL CONCERTO DO ODEON

Réprise dos esplendidos films:

Caça á panthera — Natural. Film colorido.

A noiva do bateleiro — Sentimental composição da casa Gaumont.

O cão de Montargis — Scena dramatica de Mr. Romani Coolus, interpretada por DICK, o famoso cão policial.

O berço vasio — Escripto por Mr. Ernesto Daudet. Interpretes: Mr. Krauss, Mmes. Barbier e Barbieri.

Uma aventura secreta de Maria Antonietta — Serie d'art Pathé. Scena de Mr. Morthom. Intepretes: Mr. George Wagne e Mlle. Iwone Mirval.

2ª apresentação do mimoso film Bébé apache, interpretado pelo artistazinho da CASA GAUMONT.

Extra: Poemas antigos, film esthetico.

THEATRO RECREIO

Companhia de operetas, magicas e revistas do theatro da rua dos Condes de Lisboa.

HOJE — HOJE

Recita dos actores

A. TORRES E DOMINGOS SILVA

A grandiosa revista de costumes luso-brazileiros, em tres actos e 12 quadros

FADO E MAXIXE

TOMA PARTE TODA A COMPANHIA

Amanhã — Recita dos actores José Pedro e Carlos Durão.

Quarta-feira, 22 — Recita do actor A. Barradas e do ponto Rego Barros.

Nas noites de 25, 26, 27 e 28

4 Grandes e pomposos bailes á fantasia 4

CINEMA CHANTECLER

53 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 53

Empreza F. SERRADOR & C.

HOJE Segunda-feira, 20 de Fevereiro HOJE

Em soirée, das 7 em diante

COLOSSAL PROGRAMMA COMPOSTO DE CINCO MAGNIFICAS FITAS, escolhidas unicamente para hoje, e a seguir a applaudida revista cinema-carnavalesca

O CORDÃO

1ª PARTE

I — LADRÕES ENGENHOSOS — Graciosas scenas comicas.

II — A PEQUENA BRANCA DE NEVE — (Série de arte Pathé Fréres) — Delicado entrecho dramatico, de fino colorido.

III — PICK-POCKET NÃO FICA PRESO — Verdadeira série de scenas comicas.

IV — FILHO PRODIGO — Film colorido. Commovente drama sacro.

V — AS SURPRESAS DO AMOR — Por *Max Linder*. Comica de inigualavel successo.

2ª PARTE

O CORDÃO

REVISTA CINEMA CARNAVALESCA. Film da actualidade.

Amanhã — As ultimas producções de Pathé Fréres e o CORDÃO.

THEATRO APOLLO

Grande Companhia Lyrica Italiana

Ultimos espectaculos

HOJE Segunda-feira HOJE

A PEDIDO

Ultima representação da opera em quatro actos, de BIZET

(Grande successo)

CARMEN

Cantada pelos artistas Sras. A. Beinat e A. Minotti e Srs. Stanzani, Zani, Silvestri e Rossini, Corpo de córos, numerosa comparsaria.

Preços do costume

Os bilhetes acham-se desde já a venda na confeitaria Castellões, até 6 horas da tarde, depois na bilheteria do theatro.

Em ensaios FAUSTO e AFRICANA.

Avenida Central

147 e 149

PROGRAMMA EXTRAORDINARIO

SETE FITAS

HOJE

Films de successo em reprise

Pathé Fréres, Vitagraph, Biograph e Cines

A mão

JULIA COLONNA

O ANJO DA FELICIDADE

Exercicio de equitação pelos anões colibris

OCTAVIO

O ENFORCADO

por MAX LINDER

CINDERELLA

(Parodia a GATA BORRALHEIRA)

CINEMA PARIS

PRAÇA TIRADENTES 50

HOJE — HOJE

Programma extraordinario

Bello conjunto de fitas soberbas

MATINÉES DIARIAS

1ª parte — O rei cégo — Primorosa fantasia dramatica de bello assumpto e scenarios brilhantes.

2ª parte — Os martyres — Soberbo drama lyrico de empolgante e magnifico desempenho.

3ª parte — A renuncia — Grandioso drama de bello e irreprehensivel trabalho artistico. Novidade da Vitagraph.

4ª parte — Sessão espirita — Desopilante e burlesca fita comica.

5ª parte — Um estratagema — Film soberbo sobre um episodio da historia de França.

6ª parte — Um bébé compromettedor — Comedia, drama de enredo magnifico sobre um thema original. Trabalho sensacional da fabrica americana Vitagraph.

7ª parte — Que comichão!!! — Hilariante fita comica. Scenas ultra comicas.

Amanhã — Novo programma. Novidades dos melhores fabricantes.

Alugam-se e vendem-se fitas

CINEMA RIO BRANCO

Installado com o maior luxo e conforto, possuindo um bem montado BUFFET

EMPREZA WILLIAM & C.

AVENIDA GOMES FREIRE NS. 13 A 21

HOJE SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1911 HOJE

A mimosa opereta

Film colorido, cantado e posado pelos artistas deste cinema e 2 FILMS EXTRAORDINARIOS 2

As sessões terão começo ás 7 horas em ponto.

Em ensaios a revista — LOGO CEDO... Letra de Antonio Simples e musica de Agostinho de Gouveia.

ALUGAM-SE e vendem-se, para os Estados, revistas e operetas cinematographicas.

CINEMA IDEAL

60 RUA DA CARIOCA 62

Empreza C. Pereira, Pinto & C. — Telephone n. 1.937. Endereço telegraphico — IDEAL

HOJE

Grandioso programma extraordinario composto de escolhidos films dos principaes fabricantes e em que se destaca o bello film colorido

AUGUSTA

IMPERATRIZ DE ROMA

Luiza Miller — Tragedia de Und Lieb, de D. F. Schiller.

Dinheiro de Judas — Drama de grandes situações, passado no tempo da guerra da Vandéa.

Lili cyclista — Engraçada fita comica, desempenhada por gentil senhorita.

Eldora — Episodio romantico em que se encontram nobreza e povo.

AUGUSTA — Importante film historico colorido em que apresenta as ultimas scenas da vida dessa imperatriz romana.

Tontolini Nero — Comedia fantastica, tendo por protagonista um pobre diabo assaltado pelos credores.

Alugam-se e vendem-se fitas.

CINEMA OUVIDOR

HOJE Segunda-feira, 20 de fevereiro de 1911 HOJE

MAGNIFICAS NOVIDADES!! CINCO CONCEPÇÕES ARTISTICAS INEDITAS!!

Programmas distinctos, bellos e variados!! Sempre novidades!!

1ª PROJECÇÃO

A força policial de Nova York — Importantissima scena documentaria, cujo conjunto de quadros de vivo interesse é admiravel. Recommendamol-a á briosa homonyma desta capital.

2ª PROJECÇÃO

Um bébé compromettedor — Historia romanesca habilmente conduzida e que toca á emoção mais viva como aos pontos mais delicados e graciosos da vida. (VITAGRAPH).

3ª PROJECÇÃO

Uma cantiga do natal — Fina creação da Edison, bem enscenada e caprichosamente representada por optimos artistas americanos.

4ª PROJECÇÃO

O fiel cão Max — Delicado trabalho cinematographico em que é posto á prova de sua intelligencia o fiel Max, que dá honrosa solução a um drama da vida intima.

5ª PROJECÇÃO

Tótó em bicyclette — Serie de peripecias a que se submette um casal em perseguição do traquina Tótó, seu idolatrado filhinho

Endereço telegraphico — STAMILE — Caixa postal 428 — Telephone 3.351

Todas as terças e sextas-feiras novidades americanas em nosso programma

Vendem-se e alugam-se fitas para todo o Brazil

TODOS AO OUVIDOR